



Escola municipal “São Francisco de Assis” será de tempo integral



A partir do próximo ano, a escola municipal “São Francisco de Assis”, localizada no bairro de mesmo

nome, em Cachoeiro, funcionará de acordo com o modelo de educação de tempo integral Escola

da Escolha, adotado em várias regiões do país e reconhecido, por especialistas, pela sua eficácia. **p. 3**



Cachoeiro facilita venda de produtos de agroindústrias para todo o ES p. 3



Praça de Fátima e Ponte de Ferro receberam decoração natalina p. 4



Cachoeiro promove primeira edição dos Jogos Universitários p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Escola municipal “São Francisco de Assis” será de tempo integral

A partir do próximo ano, a escola municipal “São Francisco de Assis”, localizada no bairro de mesmo nome, em Cachoeiro, funcionará de acordo com o modelo de educação de tempo integral Escola da Escolha, adotado em várias regiões do país e reconhecido, por especialistas, pela sua eficácia.

Nessa modalidade, já implantada nas escolas “Julietta Dops Tallon” e “Prof. Athayr Cagnin”, alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental são atendidos com jornada escolar ampliada, que vai das 7h às 16h30, a partir de uma metodologia centrada no protagonismo e no projeto de vida dos estudantes.

Para a implantação, estão sendo preparados, na unidade de ensino, ambientes específicos para as atividades educacionais estabelecidas pelo novo método, como ateliês criativos e brinquedoteca.

Além disso, a escola recebe uma série de melhorias na estrutura, como pintura geral; reforma de banheiros, da cobertura, da parte elétrica do prédio (lâmpadas e ventiladores) e da quadra esportiva; reparo nos muros; portões; rede de esgoto e construção de nova calçada.

“Estamos preparando a ‘São Francisco de Assis’ para essa nova fase. Além das intervenções nas instalações, faremos um intenso trabalho de formação da equipe de profissionais da escola, com foco na implantação dessa metodologia, que prima pelo desenvolvimento integral do aluno”, frisa a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Os alunos que já estudam na unidade e cursarão o



2º, 3º, 4º ou 5º anos em 2020 foram rematriculados na última semana. As vagas para o 1º ano serão preenchidas por crianças egressas de pré-escolas (educação infantil) da mesma região geoescolar.

Expansão da Educação de Tempo Integral

A implantação do modelo de Escola da Escolha na rede municipal de Cachoeiro é acompanhada pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), entidade idealizadora da metodologia.

Com a adesão a essa modalidade, o município busca a expansão e qualificação da oferta de Educação de Tempo Integral na Rede Municipal, prevista no Plano Municipal de Educação (PME).

Para 2020, a expectativa da Secretaria Municipal de Educação é a de implantar o sistema em mais duas escolas – sendo uma delas a “São Francisco de Assis” e a outra a ser definida.

Escola da Escolha

Na Escola da Escolha, além das disciplinas do currículo convencional, os alunos têm liberdade para escolha de atividades (disciplinas eletivas). No encerramento das atividades de cada semestre, nas chamadas culminâncias, os alunos apresentam à comunidade escolar o que foi produzido nas aulas, como: maquetes, jornais, jogos, música, experimentos científicos e contação de histórias.

Cachoeiro facilita venda de produtos de agroindústrias para todo o ES

As agroindústrias de Cachoeiro de Itapemirim agora podem solicitar, no próprio município, a autorização para comercializarem produtos de origem animal em todo o território capixaba.

Isso passou a ser possível, na última semana, quando o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) cachoeirense foi reconhecido como equivalente ao Serviço Estadual de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte (Siapp), pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), efetivando a adesão de Cachoeiro ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte (Susaf-ES).

Essa conquista se deve às ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) para fazer as adequações exigidas pelo SIM, setor responsável pelos procedimentos de registro, inspeção e fiscalização das agroindústrias.

“Fizemos todas as adaptações no nosso sistema de inspeção para garantir a equivalência ao sistema estadual. O trabalho começou em março deste ano e contou com três auditorias do Idaf, sendo a última, realizada em outubro, a que atestou a equivalência”, conta o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Com isso, as agroindústrias certificadas pelo SIM, que só podem vender seus produtos dentro do município, conseguem solicitar ao setor, também, o selo estadual, que libera a comercialização em qualquer parte do Espírito Santo.

“Isso significa a expansão do mercado consumidor para produtos das nossas agroindústrias, o que incentiva o desenvolvimento desse setor e, logo, a geração de trabalho e renda para famílias do campo. É, também, um forte estímulo à regularização de empreendimentos rurais que ainda operam na informalidade”, destaca Valladão.

O secretário também aponta que a adesão de Cachoeiro ao Susaf-ES beneficia, diretamente, os consumidores. “As adequações feitas no SIM levaram ao aperfeiçoamento dos procedimentos de controle de qualidade desses produtos agroindustriais e isso resulta na oferta de alimentos de origem animal ainda mais saudáveis e seguros para a população”, frisa.

Município tem 23 empreendimentos regularizados

De acordo com a Semai, Cachoeiro tem 23 agroindústrias de produtos de origem animal regularizados pela Prefeitura, atualmente. São

produtoras de mel, ovos e derivados de carne e leite. Para que possam obter o selo estadual, elas precisam passar por vistorias do SIM, que indicará as adequações necessárias ao Siapp e fará os encaminhamentos junto ao Idaf para a certificação do empreendimento.

Em uma delas, os trabalhos para conquista do selo já começaram. É a Fazenda Coqueiros, da comunidade de Pedra Lisa, no distrito de Pacotuba, que produz queijos, iogurte e ricota.

“Como eu tenho minha produção voltada para venda em mercados e padarias, isso abre um leque de opções para comercialização dos produtos. É mais campo para crescermos. Foi uma conquista muito importante para todas as agroindústrias do município que têm interesse em crescer e se desenvolver”, avalia o responsável pelo empreendimento, Adriano Fim.

Os responsáveis por agroindústrias de produtos de origem animal interessados em conseguir a certificação estadual devem entrar em contato com o Serviço de Inspeção Municipal pelo telefone 3521-1147 ou ir até o setor, que funciona na rua Agripino de Oliveira, 60, bairro Independência. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Praça de Fátima e Ponte de Ferro receberam decoração natalina

A noite de quinta-feira (21) foi especial para os moradores de Cachoeiro. Na Praça de Fátima, Centro, foi inaugurada a decoração do Natal Mágico 2019, iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

A cerimônia contou com a presença de autoridades e de muitas famílias que assistiram ao acendimento gradual da iluminação no local, com destaque para o principal atrativo, a árvore de Natal de 17 metros de altura.

As árvores da praça, espaço que recebeu melhorias na sua estrutura nos últimos dias, também foram iluminadas com refletores e microlâmpadas, assim como o Circo da Cultura e o coreto. A ornamentação ainda conta com atrações interativas, como o presépio, a casa de Papai Noel e um tremô.

“A decoração foi feita com muito carinho para que essa noite pudesse ser a mais mágica possível, como vocês, cachoeirenses, merecem. Desejamos que aproveitem bastante este espaço”, disse a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

“Esperamos que aqui, nesse espaço amplo, seguro, aconchegante e familiar, possamos todos desfrutar e compartilhar dos nobres sentimentos e das emoções que o Natal inspira”, disse o prefeito Victor Coelho.

A dona de casa Márcia Gomes, de 46 anos, esteve presente e aprovou a decoração e o novo local escolhido. “Está muito bom, muito lindo. É, realmente, um natal para nossas crianças, para



Árvore iluminada de 17 metros é um dos destaques da ornamentação na praça

nossas famílias. Trouxe meus netos hoje e todos estão gostando, tiramos muitas fotos. Espero que todo mundo possa aproveitar esse novo espaço, que ficou muito melhor”, disse.

O vigilante Rômulo de Souza, de 46 anos, acredita que a decoração atrairá muitos turistas. “Penso que moradores de outras cidades também vão querer aproveitar e conhecer esse lugar, que ficou muito lindo e iluminado. A Prefeitura está de parabéns pelo trabalho”, conta.

Outro ponto de Cachoeiro ornamentado para o Natal é a centenária Ponte de Ferro, um dos cartões-postais da cidade, que recebeu iluminação decorativa que está encantando cachoeirenses e visitantes.

O Natal Mágico de Cachoeiro seguirá até o dia 6 de janeiro, com diversas atrações, incluindo apresentações musicais, na Praça de Fátima. A Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e segurança privada monitoram o local, para garantir mais tranquilidade aos visitantes.

Conferência debateu políticas de segurança alimentar e nutricional

Em sua III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Cachoeiro de Itapemirim abriu espaço para refletir sobre as políticas públicas implementadas na busca da garantia da alimentação adequada a todos os cidadãos. Também elaborou propostas para serem enviadas para debates estaduais sobre o assunto. O evento foi realizado, na sexta (22), no Centro Universitário São Camilo, ao longo do dia.

Entre os presentes, estavam representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consean); do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e de organizações sociais e do poder público. Dentre os quais, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, que destacou a importância de se continuar trabalhando para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a área.

“É um prazer e uma honra realizar mais uma conferência de segurança alimentar. O trabalho realizado, em Cachoeiro, é uma sequência de uma década de boas práticas, que incluem o Banco de Alimentos, que hoje já é uma referência no assunto e está se fortalecendo. Quando assumimos, comprávamos 80% do que precisávamos e 20% vinham de doações. Hoje, 53% são de aquisição e 47% de doação, o que mostra que as pessoas da cidade, cada vez mais, acreditam nas políticas

públicas para a área”.

Depois da abertura, houve a palestra magna “Chega de violação, queremos a garantia e o direito à alimentação adequada”, proferida pelo palestrante José Arcanjo Nunes, engenheiro agrônomo e doutor em Produção Vegetal pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Em sua exposição, ele promoveu a reflexão sobre o direito humano básico a uma alimentação saudável, que deve ser garantido a todos, com qualidade e quantidade suficientes, ressaltando a importância de levarmos em conta todo o processo de produção, que deve respeitar o produtor, o meio ambiente e o consumidor tanto nutricional quanto culturalmente.

Eixos temáticos e propostas

Em seguida, foram realizadas as atividades dos grupos de trabalho, para construção de propostas no âmbito dos três eixos em discussão. No primeiro, foram debatidos: Direitos Humanos: direito à alimentação digna e saudável e os desafios para a soberania alimentar e a comida de verdade; A violação dos direitos humanos e a soberania alimentar e nutricional como direito constitucional; e A violação dos direitos humanos e a soberania alimentar e nutricional para população negra e para os povos e comunidades tradicionais no Espírito Santo.

O segundo eixo falou sobre: Sistema Estadual

Segurança Alimentar e Nutricional: até onde chegamos e para onde queremos ir; O papel e a importância dos Conselhos Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, municipais e estaduais; e das Conferências municipais, regionais e estaduais para o desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Já o último eixo abordou estratégias para avançar na agenda de Segurança Alimentar e Nutricional e na mobilização da sociedade capixaba.

Na plenária final, foram apresentadas propostas para o município a serem encaminhadas ao Estado e à União, sugerindo ações e caminhos para garantia e o fortalecimento da política pública de segurança alimentar e nutricional. Por fim, houve a eleição dos delegados para a 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

“A gestão do governo municipal é sensível e comprometida com o assunto. Por isso, reconhecemos a importância de espaços como esses para a discussão e elaboração de boas propostas que possam impactar no futuro do município, no fortalecimento e na implementação de políticas públicas que garantam esse direito básico do ser humano”, defende a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.

Cachoeiro promove primeira edição dos Jogos Universitários



Os jogos acontecerão no ginásio do bairro Aeroporto, de segunda (25) a sexta-feira (29)

Nesta segunda-feira (25), começa a primeira edição dos Jogos Universitários de Cachoeiro de Itapemirim (JUCI). A competição é promovida pela Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

Os jogos acontecerão no ginásio Theodorico de Assis Ferraço, no bairro Aeroporto. O evento terá início às 19h e segue até sexta (29), com jogos de

futsal, no feminino e masculino.

Os objetivos da competição são aumentar a participação de instituições públicas e privadas de ensino superior em atividades esportivas e promover a interação entre elas. As participantes desta edição são Unip, Unopar, Multivix, Pitágoras, FDCI e Ifes.

“Há muito tempo os universitários esperam por

esses jogos. Agora, o município oferece atividades esportivas para alunos de todos segmentos educacionais. Temos os festivais de jogos e brincadeiras para estudantes de 7 a 11 anos, os Jogos Interescolares de Cachoeiro de Itapemirim (JOICI), para alunos de 12 a 17, e o Juci”, conclui a secretaria municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 25 de novembro de 2019 - Nº 5954

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.036

ESTABELECE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2020 COM DATAS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADE DE PARCELAS E PERCENTUAIS DE DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 133, Inciso I e 184 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento dos tributos municipais referentes aos lançamentos do exercício de 2020 deverão ser efetuados nas seguintes condições:

I - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano: pagamento em cota única com opção de 3 (três) vencimentos distintos e descontos escalonados ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, de acordo com opções indicadas no Anexo Único deste Decreto.

II - ISS – Imposto Sobre Serviços - ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal: pagamento em Cota Única com 15% (quinze por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, observando o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de pessoa física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de pessoa jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única	13/04/2020	15%
1ª	13/04/2020	-
2ª	13/05/2020	-
3ª	15/06/2020	-
4ª	13/07/2020	-

Parágrafo único. Os novos lançamentos efetuados no decorrer do exercício e as revisões de lançamentos solicitadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados das datas de vencimento das cotas únicas, se deferidas, terão os percentuais de descontos e opções de pagamentos previstos nos incisos I e II deste artigo e Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A partir do exercício fiscal de 2020 os carnês relativos aos tributos a que se referem o Inciso II, do Art 1º deste Decreto não serão entregues em domicílio, estando disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico da PMCI.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 29.036/2019)

DATAS DE VENCIMENTOS E OPÇÕES DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2020.

Região 01 e Região 02

Bairros	Cota única		Pagº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	Parcela	Data Vencimento
200- Localidade de Tijuca				
103- Álvaro Tavares (União)				
115- Alto União				
128- Monte Belo				
094- Nossa Senhora da Glória				
093- Amarelo				
092- Alto Amarelo				
106- Localidade de Safra				
099- Paraíso	13/04/2020	15%	1ª	13/04/2020
101- São Geraldo	13/05/2020	10%	2ª	13/05/2020
202- São João da Lancha	15/06/2020	05%	3ª	15/06/2020
085- São Luiz Gonzaga			4ª	13/07/2020
081- Coronel Borges				
086- Arariguaba				
087- Baiminas				
117- Bela Vista				
083- Amaral				
082- Presidente Arthur Costa e Silva.				
012- Localidade de Lameirão				

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Região 07 e Região 08

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	Parcela	Data Vencimento
017- Coramara				
107- Gilson Carone				
021- Waldir Furtado Amorim (BNH de baixo)				
019- Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima)				
111- Central Parque				
126- Marbrasa				
025- Aeroporto				
024- Rui Pinto Bandeira			1ª	16/04/2020
026- Boa Vista	16/04/2020	15%	2ª	18/05/2020
041- Jardim América	18/05/2020	10%	3ª	16/06/2020
123- IBC	16/06/2020	05%	4ª	16/07/2020
125- Jardim Itapemirim				
110- Boa Esperança				
033- Monte Cristo				
114- Alto Monte Cristo				
040- São Lucas				
039-Caiçara				
037- Agostinho Simonato.				
206- Localidade de Córrego do Cedro				

Região 03 e Região 04

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	Parcela	Data Vencimento
113- Alto Independência				
069- Ibitiquara				
076- Ferroviários				
077- Nossa Senhora Aparecida				
071- Nossa Senhora da Penha				
073- Santa Cecília				
065- Independência				
067- Santa Helena			1ª	14/04/2020
112- Abelardo Ferreira Machado	14/04/2020	15%	2ª	14/05/2020
075- Aquidaban	14/05/2020	10%	3ª	15/06/2020
004- Alto Novo Parque	15/06/2020	05%	4ª	14/07/2020
118- Bom Pastor				
014- Fé e Raça				
003- Novo Parque				
005- Nossa Senhora de Fátima				
001- Village da Luz				
002- Rubem Braga.				
018- Localidade de São Bento				

Região 05 e Região 06

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	Parcela	Data Vencimento
057- Basileia				
056- Campo da Leopoldina				
049- Otto Marins				
061- Nova Brasília				
053- Zumbi				
035- São Francisco de Assis			1ª	15/04/2020
034- Parque Laranjeiras	15/04/2020	15%	2ª	15/05/2020
051- Estelita Coelho Marins	15/05/2020	10%	3ª	15/06/2020
055- Maria Ortiz	15/06/2020	05%	4ª	15/07/2020
047- Vila Rica				
011- Ilha da Luz				
009- Teixeira Leite				
007- Elpidio Volpini (Valão).				

Região 09 e Região 10 Região 11 e Região 12 Região e 13

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	Parcela	Data Vencimento
097- Centro	17/04/2020	15%	1ª	17/04/2020
096- Sumaré	18/05/2020	10%	2ª	18/05/2020
091- Gilberto Machado	17/06/2020	05%	3ª	17/06/2020
095- Recanto			4ª	17/07/2020
098- Guandu				
059- Santo Antônio				
LOCALIDADES/ DISTRITOS:				
177/ 160/ 151/141/142/144/188/148				
147/174/191/167/186/169/143/139				
179/158/132/165/134/184/190/120				
166/189/172/175/176/171/161/066				
089/063/023/043/013/079/199/031				
015/900/045/162/164/138/187/137				
155/156/183/185//196/159/168/133				
201/906/901/129/119/157/145/173				
152/198/135/197/163/124/194/154				
193/192/149/127/122/205/204/130				
905/121/136/195/178/140/131/182				
170/180/153/181/146/150/010/016				

DECRETO Nº 29.037

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 341/2019**, datada de 20 de novembro de 2019, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.038

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-22337/2019, da PGM/CDCON,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE** a se ausentar do cargo de Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, por motivo de viagem a serviço e no interesse desta municipalidade, designando o servidor **Ricardo Silva Fonseca**, Gerente de Atendimento e Fiscalização, para responder pelo cargo de Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, no período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.319/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 355 /2019 02/10/2019	FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - EPP	Aquisição de camas empilháveis e enxoval para atender as demandas da administração municipal	1 - 34.256/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.540/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores municipais constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços

a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	18 e 19/11/2019	38.693/2019
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	SEME	14 e 18/11/2019	37.484/2019
JANIELE DE ANDRADE COSTALONGA	SEME	05 e 19/11/2019	38.389/2019
LUCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	SEME	13 e 14/11/2019	39.304/2019
LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM	SEME	11, 12, 13 e 18/11/2019	37.328/2016
SANDRA NALESSO	SEMFA	21/03, 19/06, 12/08 e 04/11/2019	9660/2019
SILVANA ZARDO SOUZA CAMPANHA	SEME	14 e 18/11/2019	41.013/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.542/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ROGÉRIO DE NOVAIS SILVA	SEMO	SEMAD	01/12/2019	2 - 20.304/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.543/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUIZ CARLOS BINDACO	SEMUS	2009/2019	21/10/2019	17.969/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.545/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 41.925/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CIRLENE MEDEIROS MORAES**, Técnico Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de *1º de novembro de 2019*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.546/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDRESSA SILVA FELICIANO	SEME	01 DIA	1º/11/2019	41.177/2019
LÍLLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	05 DIAS	07/10/2019	38.071/2019

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MICHELLE DE OLIVEIRA PONTES	SEME	04 DIAS	29/10/2019	40.401/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 415/2019.

CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Caminhonete 4x4 e Veículos de 7 Lugares.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminhonete 4x4: tipo pick-up, novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, 5 lugares, cabine dupla, 04 portas laterais, combustível diesel S10, protetor de cárter, potência mínima de 140 cv, motor de no mínimo 2,0, mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, câmbio mecânico, tanque combustível com capacidade mínima de 75 litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidros elétricos, airbag duplo, freios abs, grade protetora do vidro traseiro, rodas de no mínimo aro 16 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca, entregue na Secretaria de Transportes de Cachoeiro de Itapemirim.	Und.	1	Nissan Frontiers Cabine Dupla 4x4 Diesel 0Km 2019/2019	R\$ 127.495,00	R\$ 127.495,00
					VALOR TOTAL	R\$ 127.495,00

VALOR: R\$ 127.495,00 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo das dotações orçamentárias e elementos de despesas, conforme Termo de Referência.

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 1001. 2060510201.024 – AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.30.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha/Fonte: 0005647 – 199000000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 1001. 2060510201.024 – AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.30.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha/Fonte: 0005648 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Rudá Fares Mokarzel Biondi – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-40.080/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 416/2019.**CONTRATADA:** BRASIL REMOÇÃO LTDA-EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Remoção e Atendimentos Pré Hospitalar de Urgência e Emergência em Eventos.

LOTE I – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS NOS VEÍCULOS DE REMOÇÃO, Conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 E COMPLEMENTAÇÕES:</p> <p>3.2.1 – Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas (com manutenção preventiva e corretiva conforme manual do fabricante); suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c – aspirador de base de oxigênio ou ar comprimido); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil/neo natal, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, desfibrilador Automático - DEA, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro/braçadeira adulto/infantil/neo natal, ataduras de 10 e 20 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; aparelho de HGT; bomba de infusão; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna de polietileno com 3 tirantes (preto, vermelho e amarelo) e cinto aranha; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (neo, pediátrico, adulto: P M G); colete imobilizador dorsal; imobilizador de fêmur e quadril, frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras simples e N95 e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.</p>	HORA	104	R\$ 245,00	R\$ 25.480,00

<p>3.2.2 – Quando ao veículo de Suporte Básico Deverá ser adaptado para ambulância de suporte básico, veículo com linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, com no máximo 02 (dois) anos de uso, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 02 ou 03 portas laterais e portas traseiras para acesso ao veículo, em cor sólida, nas seguintes especificações: MOTORIZAÇÃO: Combustível: Diesel S10 – S50 Potência: Mínima de 120 CV; Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica. Transmissão: 06 (SEIS) à frente e uma ré. Tração: dianteira e traseira Sistema de Freio: ABS. Direção: Hidráulica. Forração Interna do Veículo: Bancos deverão ser em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo. Piso deverá ser revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável. Dimensões: Distância entre eixos de aproximadamente 2.900 mm, comprimento total de aproximadamente 4.800 mm, largura total de aproximadamente 1.900 mm, volume de aproximadamente 9.000 litros, comprimento da caixa de carga de aproximadamente 2.500 mm e altura da caixa de carga de aproximadamente 1.800 mm.</p> <p>3.2.3 – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: 3.2.3.1 – Os veículos deverão estar equipados com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); 3.2.3.2 – Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos; 3.2.3.3 – Retrovisor externo do lado direito e esquerdo; 3.2.3.4 – Protetor de cárter e câmbio; 3.2.3.5 – Air Bag motorista e passageiro.</p> <p>3.2.4 – Itens médicos hospitalares obrigatórios na ambulância de suporte básico (Tipo B) 3.2.4.1 – Kit vias aéreas, adaptadores para cânulas endotraqueais, máscara de oxigênio com reservatório (adulto e infantil e neo natal), ressuscitador manual BVM (adulto e infantil e neo natal) com máscara e reservatório (ambú), sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos e vidro de aspiração, borrachas de silicone para aspiração, luvas estéreis, esfignomanômetro adulto e infantil e neo natal, estetoscópio adulto e infantil, cânulas nasogástricas de tamanhos variados, bisturis descartáveis, cateteres de oxigenação, sonda nasofaríngea tamanhos variados, aspirador de secreções (base de oxigênio e/ou ar comprimido), e nebulizador com máscara; 3.2.4.2 – Kit acesso venoso contendo tala para fixação de braço, luvas de procedimento, algodão antisséptico, gaze estéril, esparadrapo, cateter para punção com proteção em tamanhos variados, garrote, equipos de micro e macro gotas simples e de bomba de infusão, tesouras, agulhas e seringas de vários tamanhos, polifix de 2 e 4 vias; compressas cirúrgicas, protetores para queimados ou eviscerados, atadura nº 10 e</p>				
--	--	--	--	--

<p>20;</p> <p>3.2.4.3 – Materiais: fitas de HGT, almotolias para álcool, termômetro, lancetas, lençóis para maca;</p> <p>3.2.4.4 – Kit de parto contendo luvas cirúrgicas, “clamps” umbilicais, capote descartável, estilete estéril para cortar cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, pacote de gaze estéril, e bracelete de identificação;</p> <p>3.2.4.5 – Kit de imobilização: prancha curta e longa para imobilizador de coluna com tirantes (tirantes (03 unidades) e cinto aranha) e imobilizadores laterais de pescoço, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (neo natal, infantil, adulto P M G), ataduras de tamanhos variados;</p> <p>3.2.4.6 – Medicamentos: soros (soro glicosado a 5% 250 e 500ml, ringer com lactato 500ml e cloreto de sódio a 0,9% 100, 250 e 500ml), água destilada 10ml e 500ml. obedecendo às regras de transporte à Portaria ANVISA Nº 6, de 29/01/1999, bem como a Portaria ANVISA Nº 344, de 12/05/1998.</p> <p>3.2.5 – Características da Equipe Técnica para a prestação de serviço:</p> <p>3.2.5.1 Tripulação</p> <p>Ambulância do Tipo B</p> <p>A partir de janeiro/2012, em função da Resolução do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) 375/2011 e 379/2011, definindo, em seu artigo 1º que a assistência de Enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel (terrestre, aérea ou marítima) destinada ao Atendimento Pré Hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido, somente deve ser desenvolvida na presença do enfermeiro. Assim, a tripulação da ambulância de suporte básico deverá ser composta por um motorista, um técnico de enfermagem e um enfermeiro ou pelo motorista e um enfermeiro.</p> <p>3.2.5.2 Requisitos e Atribuições de cada profissional:</p> <p>ENFERMEIRO – Profissional de nível superior titular do diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, com especialização em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Urgência e Emergência avançado - ACLS e experiência comprovada nessas áreas com no mínimo 12 meses.</p> <p>Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.</p> <p>Competências/Atribuições: Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.</p> <p>A assistência de Enfermagem em unidade móvel deverá ser realizada</p>				
---	--	--	--	--

<p>por enfermeiro ou por técnicos de enfermagem, estes sob a supervisão direta do enfermeiro, ou seja, na presença do enfermeiro, conforme Resolução do COFEN 375 e 379/2011.</p> <p>CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA – Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários de EMERGÊNCIA, Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários, curso de suporte básico de vida - BLS e de condutor de veículos de emergência e curso de direção defensiva;</p> <p>Requisitos Gerais: maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação (CNH – categoria “D” ou superior) profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe.</p> <p>Competências/Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação de internação; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica.</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 25.480,00

VALOR: R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2001.0412218412.169

Despesa: 3.3.90.39.45 – SERVIÇOS DE SALVAMENTO E SOCORRO

Ficha – Fonte: 05572 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Marissol Vial Cunha – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-42.337/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTEMPLADO: ANA ISABEL BARBOSA ALBERNAZ DA SILVA

OBJETO: Projeto cultural – “Oficina de casais de Mestre Sala e Porta Bandeira – A Flor e o Beija Flor”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

PROCESSO / PROTOCOLO: 42368/2019 / 1419893

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTEMPLADO: PAULA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Projeto cultural – “Projeto de áudio turismo de Cachoeiro de Itapemirim”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 17.997,00 (dezesete mil, novecentos e noventa e sete reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

PROCESSO / PROTOCOLO: 42370/2019 / 1419894

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTEMPLADO: MARIA JÚLIA TOSTA CANZIAN SOBRAL

OBJETO: Projeto cultural – “Festival de Cenas Curtas”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

PROCESSO / PROTOCOLO: 42371/2019 / 1419895

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTEMPLADO: LOHAYNE DA SILVA MARIANO

OBJETO: Projeto cultural – “EP Desabrochar – LILOH”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

PROCESSO / PROTOCOLO: 40982/2019 / 1418737

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que a conta-corrente do FIA recebeu recursos na modalidade de Doação Voluntária Direcionada (DVD) para a Instituição Inspetoria Nossa Senhora da Penha (Vill’Agindo Para Ser Feliz);

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros na dotação 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Programa de Trabalho 903.082438412.152 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Fonte 199000000002, Ficha 0001704.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

Inspetoria Nossa Senhora da Penha (Vill’Agindo Para Ser Feliz) – CNPJ 31.380.322/0004-80, situada na rua Lauro Lemos, 122, bairro Village da Luz, nesta cidade.

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, § 2º da Lei Federal 13.019/2014 a quem interessar poderá impugnar a presente Justificativa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2019

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício
Decreto 28.889/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Biênio 2017-2019

Ata nº 147, o Conselho do Plano Diretor Municipal que aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às quinze e trinta horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: representando a Loja Maçônica Monastério Do Sinai – Titular: Eduardo Correa Favares, representando a Associação comercial e Industrial de Serviços de Cachoeiro de Itapemiri – ACISCI – Titular: Custódio Amadeu Beca Murta, representando o Sindicato Rural da Cosntrução Civil – SINDUSCON - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio, representando o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA – Titular: José Antônio do Amaral Filho, representando o Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo - MESSSES – Titular: José Bessa Barros, representando Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim – Titular: Wesley Mendes, representando a Federação de Associações de Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI – Titular: Marthony Garcia de Oliveira, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Titular: Kaio Fernandes Arpini, representando a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CMCI – Suplente: Alexandre Costa Simões, representando a Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA – Suplente: Márcio Dellatorre Tavares, representando o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF – Titular: José Francisco Landi de Oliveira, representando a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Titular: Francisco Inácio Daróz, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB – Titular: Jonei dos Santos Petri, representando a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – Suplente: Márcio Antônio Magalhães, representando a Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC – Suplente: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni, representando a Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT – Titular: Fernanda Maria Merchid Moreira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC – Titular Francisco Carlos Montovanelli, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – titular: Andressa Colombiano Louzada, representando a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV – Titular: Felipe Ribeiro Costa, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI – Titular: José Augusto Corteze Antônio. Ausentes com justificativa: CAU, ASCOSUL. Ausentes sem justificativas: Loja Maçônica Fraternidade e Luz, AHABITAES, MULTIVIX, SEMFA, SEMO. É iniciada a Reunião com os seguintes temas de pautas 1. Informes, 2. Ata nº 145 - Apresentação das correções e assinatura, 3. Supermercado Perim, 4. Plano de Aplicação do FUNPLADIN, 5. Zoneamento Aprovado na Ata 117, 6. Heliponto Stone Office Center, a Secretária Executiva do CPDM Priscila Perin Gava assim se manifestou: Priscila – Secretária CPDM: Boa tarde a todos, rezados Conselheiros peço que vocês tomem seus acentos para a gente poder fazer a chamada, vou fazer a primeira chamada. Vamos dar início à reunião de número 147 do CPDM, é feita a chamada para a verificação de quórum, estando 18 (dezoito) presentes temos quórum. Presidente Jonei Santos Petri: Boa tarde a todos, senhoras e senhores só aguardar um minutinho que a Andressa pegou a pauta para tirar cópia, vamos

aguardar ela voltar. A gente já poderia, antes da pauta chegar, aprovar a ata de número 145 que foi aquela que teve umas correções que algumas pessoas não se identificaram na hora de falar então na última reunião as correções já foram feitas já foram identificadas as pessoas então a gente já poderia aprovar a ata de número 145 que já é de conhecimento de todos, foi enviado para todos, então gostaria da atenção de todos e quem aprova a ata de número 145 por favor levante o braço? Quem se abstém? Uma abstenção. Quem é contra? Ninguém é contra. Então está aprovada a ata de número 145 com apenas uma abstenção. Vamos dar prosseguimento. Kaio – OAB: Eu sugiro que a gente altere a pauta para voltar a discussão sobre o Perim que já iniciou na reunião passada. Presidente Jonei Santos Petri: O que acontece Kaio o Perim é o último ponto de pauta da pauta passada aí por solicitação do empreendedor foi antecipado e acabou que os outros pontos ficaram para depois justamente pelo pedido então acho justo que a gente volte para a ordem normal agora, até porque esses primeiros pontos são pontos curtos então assim vai dar para resolver rápido e a gente ainda conseguir entrar na pauta do Perim dá tempo. Conselheiro não identificado: Essa é a dúvida, ele foi o último assunto em pauta na última reunião vai ter tempo de aprovar ou não, discutir a questão com prazo razoável do empreendimento ficando ele por último? Kaio – OAB: É presidente pode ser que a gente comece e não dê para terminar novamente. Presidente Jonei Santos Petri: Sim. Mas aí é por questão de justiça porque foi aberto uma exceção na reunião passada para que o Perim viesse em primeiro ponto de pauta sendo que ele era o último e se a gente fizer isso de novo vai causar prejuízo aos outros pontos e os outros pontos são pontos curtos que são resolvidos em menos tempo, acredito que não vai causar prejuízo e vai dar para terminar a pauta hoje até porque a pauta não está extensa. Conselheiro não identificado: Entendo, se não prejudicar o empreendimento a proposição, tudo bem, e se ficar por último e não der para discutirmos a tempo e tentar resolver o problema aí eu acho que o empreendedor ficaria prejudicado. Essa é só a minha colocação. Presidente Jonei Santos Petri: Como eu disse, por questão de justiça foi aberto uma exceção em benefício do empreendedor que o ponto dele viesse para o primeiro ponto de pauta na semana passada então acho justo que os outros pontos que não deram tempo na semana passada estavam na frente dele, que volte. Jairo – SINDUSCON: Eu acho que a gente deve seguir essa pauta, semana passada nós fizemos uma prioridade que ele tinha pressa, hoje a gente tem que seguir a pauta apresentada. Presidente Jonei Santos Petri: Exatamente, até porque esses pontos estavam na frente dele na pauta passada. Então vamos dar seguimento o terceiro ponto de antes de entrar no terceiro ponto eu queria informar como nós estamos aqui sem o nosso vice-presidente, que era o Rogério Casaes, que ficou impedido de continuar por ter saído como representante da FAMMOPOCI eu sugiro que na próxima reunião nós façamos uma eleição para um novo vice-presidente da mesa então que os senhores já venham com as propostas ai de candidatos e para que a gente faça a eleição na próxima reunião. Wesley – Sindicato Rural: Por falar em eleição, caso eu esteja enganado, estamos chegando no prazo outubro regimental da reunião da próxima eleição. Os editais, a comunicação, os prazos eu acho que estão sendo bem avaliados. Presidente Jonei Santos Petri: Na verdade atentamos para isso através da sua fala comigo particularmente, Rogério Casaes também levantou essa questão e já estamos verificando para a gente cumprir todos os prazos, direitinho, então já está no radar. Wesley – Sindicato Rural: Muito obrigado presidente. Presidente Jonei Santos Petri: Obrigado a você Wesley. Seguindo a pauta o próximo ponto, o terceiro ponto é o plano de aplicação do FUNPLADIM, eu vou pedir ao servidor para apresentar o plano de aplicação para a gente discutir e votar posteriormente. Kleber, por

favor. Kleber – SEMDURB: Boa tarde senhores conselheiros, na reunião anterior, a passada, nós encaminhamos aos senhores a nova proposta de instituição do FUNPLADIM que qualquer ADI's acometeram o Plano Diretor Municipal, a lei que regulamentava o fundo também caiu então a gente tinha um recurso que já estava separado para que pudéssemos fazer o pagamento da empresa de consultoria, já havia um processo licitatório em curso que foi efetivamente concluído, a empresa foi contratada mas em paralelo com a ADI nós perdemos a possibilidade de fazer a movimentação do recurso previsto no FUNPLADIM para fazer o pagamento da empresa de consultoria então em razão disso nós refizemos o estatuto, a regulamentação do FUNPLADIM submetemos a apreciação desse conselho para que nós possamos retomar a movimentação do fundo para cumprir regimento o que é a possibilidade de pagamento da empresa de consultoria para a revisão do Plano Diretor Municipal que já se encontra em funcionamento. A indagação é se os senhores tiveram a possibilidade de analisar a minuta que foi encaminhada por e-mail se tem alguma dúvida a respeito disso para que os senhores possam autorizar a retomada do FUNPLADIM nós moldes anteriores, resalto aos senhores que assim como secretário esclareceu e nós também esclarecemos durante as audiências públicas não foi feita nenhuma alteração em relação a legislação anterior então quer dizer não incluído nenhum novo dispositivo, simplesmente resgatamos a literalidade do dispositivo que existia antigamente na verdade quando houve essa ADI o ministério público colocou no mesmo bolso, vários instrumentos legais dentro deles o FUNPLADIM que não deveria estar inseridos ali naquele bojo como o secretário explicou e se tiver oportunidade de explicar, naquela oportunidade nós fizemos uma revisão juntamente o representante do ministério público o Doutor Vagner e quais dispositivos que deveriam ser resgatados porque causaria prejuízo ou não e como eles seriam resgatados, esse do FUNPLADIM seria um desses dispositivos que o ministério público concordou e realmente causa prejuízo porque nós estávamos já com o processo licitatório em curso foi efetivamente concluído a empresa foi contratada nós temos a necessidade de poder movimentar esse curso que já estão presentes no FUNPLADIM para que possamos honrar o pagamento dessa empresa de consultoria. Presidente Jonei Santos Petri: Algum Conselheiro quer se manifestar? Kaio – OAB: Presidente eu só vou me justificar aqui que vou me abster na votação porque eu analisando o artigo 22 do PDM, eu não consegui ter certeza se esse recurso do FUNPLADIM ele poderia ser usado ou não para esse tipo de atividade. Presidente Jonei Santos Petri: Para a revisão do próprio PDM. Kaio – OAB: Isso, exatamente, talvez até poderia mas aqui os recursos devem ser utilizados prioritariamente em alguns casos no meu entendimento teria que não haver nenhuma necessidade de uso para esse caso aqui para poder chegar nessa situação proposta, então assim eu também não votar contra porque não estou convencido só estou justificando a minha abstenção. Presidente Jonei Santos Petri: Sim, compreendo a sua preocupação Kaio na verdade não vou discordar de você, eu entendo que a lei fala justamente como você mencionou prioritariamente aqueles pontos e como nós estamos tratando da própria legislação que criou o FUNPLADIM, o Kleber pode até me ajudar como advogado ele entende dessa área jurídica mais do que eu, nós entendemos que não seria ilegal usar o FUNPLADIM para promover a própria revisão do PDM. Kaio – OAB: Presidente, eu também não vou discordar porque como eu disse eu não consegui interpretar, entender se seria ou não possível então eu só estou me justificando o porquê vou me abster na votação. Presidente Jonei Santos Petri: Seria interessante até a gente ler o que está preconizado lá no PDM do que poderia ser aplicado com FUNPLADIM que a gente entende que tem um item lá que poderia ser interpretado que a revisão do PDM se encaixaria.

Kleber por favor se puder esclarecer. Kleber – SEMDURB: Se pudesse abrir o PDM, você tem o PDM aí? Não tem? Renata Fiório – SEMDURB: Secretário, ele quer falar também. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Na última reunião que estive presente eu solicitei que me fosse apresentado o saldo do FUNPLADIM está disponível para a gente ter noção? Quais valores e como se encontra? Presidente Jonei Santos Petri: Nós pedimos a Secretaria da Fazenda, está aí Priscila? Foi quem que pediu? Na verdade desculpa, foi minha gerente administrativa para ver com a Fazenda e ela viu lá e até pedimos inclusive ao secretário da fazenda pudesse estar aqui presente para apresentar e hoje infelizmente ele não pode vir mas eu me comprometo na próxima reunião apresentar o saldo porque me apresentaram só o saldo eu queria o extrato, eu pedi o extrato desde de quando foi criado o fundo para a gente ter acompanhamento total. Então assim teve uma dificuldade da gente conseguir esses dados então acabou que não estava presente na reunião passada e não atentei a ficar mais em cima para trazer esses dados hoje mas eu me comprometo de trazer na próxima reunião não só o saldo mas o extrato de todos os anos que tiveram desde a abertura da conta do FUNPLADIM. Kleber por favor. Kleber – SEMDURB: Então vamos contextualizar a situação como eu expliquei anteriormente a nossa fala aqui nós nos limitamos a não dar redação nova a texto original do PDM, existe realmente um problema que alguns artigos dos comandos legais que são colocados ali, o PDM tem um artigo ao seu final que contém a previsão de que após dez anos eles teriam automaticamente revisado, o processo licitatório que foi implementado anteriormente a gestão do Secretário Jonei, ele previa como uma fonte de custeio como foi colocado lá para que ele pudesse ser viabilizado, a utilização do FUNPLADIM baseado justamente nesse artigo que o senhor falou e uma dúvida que se tinha no amplo da SEMDURB quando fala assim “prioritariamente” isso daria margem ao gestor a fazer várias coisas inclusive o que o plano diz que é prioritário mas aqui no inciso, artigo 22 inciso sétimo ele fala assim colaboração e implementação de projetos urbanísticos, ele foi inserido nessa interpretação a revisão do PDM nesse seio aqui com a essência do Ministério Público inclusive porque para que a gente pudesse colocar a perfeição, essa seria uma necessidade que a própria lei do PDM poderia prever nós precisaríamos mexer na redação oficial, como nós estamos em um processo de revisão isso vai acontecer naturalmente após as análises que a sociedade vai fazer e debater a partir desse novo documento que está sendo construído. Então a gente simplesmente ficou limitado a resgatar a literalidade do que se tinha e fazer a interpretação conforme a lei. Presidente Jonei Santos Petri: Marthony, só para esclarecer um pouco mais o seu questionamento sobre o saldo do FUNPLADIM, eu só quero salientar que eu assumi a secretaria em 2018 e desde então esse dinheiro não foi movimentado porque a gente não tinha regulamentado no Conselho Gestor que foi regulamentado aqui há duas reuniões passadas justamente para que a gente pudesse movimentar o fundo então a primeira e a única proposta de movimentação desde que eu assumi foi justamente o pagamento da empresa consultora e revisão do PDM, então desde de janeiro de 2018 até hoje nós não movimentamos essa conta justamente pelas questões que foram faladas aqui pela ADIM que o PDM sofreu e o FUNPLADIM foi uma das leis que caíram e resgatamos ela em outubro de 2018 então assim de janeiro pra cá não foi movimentada essa conta e por isso também que pedi um extrato dessa conta desde a sua criação para a gente entender se esse recurso foi usado para alguma coisa ou se não foi, para a gente ficar mais seguro de movimentar o recurso do FUNPLADIM então assim na próxima reunião eu vou trazer esses dados para a gente ter elucidação dele aqui e claro da publicidade também. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Eu também acho que seria coerente passar a votação para depois da apresentação dos números, você

teria aqui uma condição melhor de apreciar. Presidente Jonei Santos Petri: Mas assim eu não vejo ligação que uma coisa teria com a outra, a gente sabe que o último número que foi passado para a gente extraoficialmente é que teria R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) reais no fundo e o valor que seria usado para a revisão do PDM acho que é R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil) reais. Kleber – SEMDURB: A sugestão Secretário e Conselheiro Marthony me permite é a seguinte o trabalho de consultoria está contratado ele é perfeitamente possível fazer a sua fiscalização inclusive para o próprio CPDM, o CPDM é uma entidade fiscalizatória prevista contratualmente para poder fazer realmente gestão desse contrato, seria possível que o Conselho porque o plano que foi apresentado para o senhores foi o único e exclusivamente a movimentação desse valor para pagamento desse contrato então assim se os Conselheiros optarem e concordarem que se pudesse aprovar para que a gente efetivamente pudesse honrar os compromissos contratuais que já estão chegando e pari passo a gente vai apresentando, precisamos apresentar ao Conselho tudo que está saindo como o Secretário destacou aqui o recurso não foi mexido, se detectou na cidade rever isso aqui justamente durante o processo de liquidação que nós percebemos quando foi fazer a liquidação que a lei que se referia, o processo havia caído por isso que chegou tardiamente aqui para os Senhores mas sempre é bom lembrar que na oportunidade pretérita isso aqui já foi objeto e já foi aprovado pelo próprio CPDM, o que a gente está fazendo aqui é adequação legal para que não haja nenhum problema de formalidade mas a previsão é que só faça a movimentação conforme o Plano de Aplicação que é aquele que remetemos para os senhores Conselheiros aqui somente prevê a utilização para pagamento da empresa de consultoria. Presidente Jonei Santos Petri: Então o plano de aplicação prevê justamente única e exclusivamente o pagamento da empresa consultora para a revisão do PDM, então assim Marthony eu não vejo o porquê não votar hoje em função da nova apresentação do saldo hoje na conta justamente para a gente cumprir os prazos contratuais com a empresa, existe uma certa urgência da gente poder movimentar esse fundo para esse fim nesse momento. Então assim se nenhum Conselheiro tiver nenhuma objeção gostaria de abrir a votação. Ninguém se manifesta então gostaria de saber quem é a favor do plano de aplicação do FUNPLADIM por favor levante o braço? Eu contei quatorze a favor. Alguém se abstém? Eu contei seis abstenções, então são doze a favor e seis abstenções. Alguém é contra? Não. Então são doze votos a favor e seis abstenções, então está aprovado o plano de aplicação do FUNPLADIM. Vamos pular para o próximo ponto da pauta que é o zoneamento aprovado na ata 117 ficou faltando escrever qual loteamento, loteamento Moulin Machado se eu não me engano estava na pauta anterior, e na hora de refazer essa pauta aqui foi suprimido um equívoco da Priscila aqui mas em fim é o loteamento Moulin Machado nós trouxemos aqui para o CPDM porque nessa ata de número 117 foi aprovado um zoneamento no CPDM para esse loteamento Moulin Machado por analogia ao distrito industrial de São Joaquim, então o que foi aprovado que para esse loteamento fosse usado o mesmo zoneamento que é hoje em São Joaquim. Em São Joaquim existe três zoneamentos zona residencial 03 (ZR03), zona de atividade dinâmica 03 (ZAD03) e zona industrial (ZI) esses três zoneamentos são bastantes permissíveis, permitem indústrias de grande porte como marmoraria, serralheria e nós estamos em fase de revisão do PDM que vai determinar qual vai ser o zoneamento aonde esse loteamento quer se implementar ali em duas barras porque hoje não tem zoneamento ali, a única coisa que zoneado ali é a rodovia ES 164 que é ZAD01 então qualquer empreendimento que dê acesso para essa rodovia o zoneamento dele é ZAD01 só que quando se fala em loteamento vão ser criadas novas vias e novos lotes dentro desse loteamento então a gente não pode pegar um

zoneamento de uma rodovia que vai ser acesso principal desse loteamento e considerar o loteamento todo com esse zoneamento, é uma área de expansão urbana que já está prevista de ser zoneada na região do PDM e foi aprovada aqui nessa ata 117 um zoneamento similar por analogia ao distrito de São Joaquim por prudência a gente da secretaria se reuniu e entendeu que por se tratar de uma área que está prestes a ser zoneada pela revisão do PDM, que vai se concluir até junho do ano que vem, a gente entende que deveria restringir um pouco mais esse zoneamento e não deixar tão permissível como é em São Joaquim porque vai que na revisão do PDM esse zoneamento não seja o que está preconizado em São Joaquim seja mais restritivo, então a gente entendeu que por precaução a gente restringisse mais esse zoneamento teria menos risco de prejudicar o crescimento ordenado daquela região pela revisão do PDM serão feitos estudos técnicos que vão determinar qual é o melhor zoneamento o que foi aprovado nessa ata 117 é o que foi aprovado em São Joaquim que é um distrito industrial então eu entendo que não é prudente a gente realmente continuar com essa aprovação que foi feita nessa ata 117, nessa reunião aqui do CPDM, então eu estou sugerindo que nós mudemos esse zoneamento ao invés de usar o que é similar a São Joaquim que restringíssemos mais, usasse o que é mais restritivo hoje que é o ZR01 para esse loteamento até que esteja feita a revisão do PDM, então isso é uma precaução que nós estamos tentando estou trazendo aqui para a deliberação dos conselheiros para debate, deliberação se não seria prudente que a gente restringisse mais esse zoneamento para esse loteamento haja vista a revisão do PDM prestes a acontecer. Wesley – Sindicato Rural: Nós decidimos nesse conselho que seria o mesmo zoneamento que São Joaquim. Então o senhor presidente está propondo que a gente reforme a nossa decisão? Presidente Jonei Santos Petri: Sim, estou propondo isso para que a gente tenha um pouco mais de prudência haja vista a revisão do PDM que está prestes de acontecer e ao mesmo tempo também não podemos segurar um empreendimento por mais um ano para que esperar a revisão do PDM então só estou tentando ter mais um pouco de prudência mas o que já está aprovado é o que está a similar a São Joaquim. Wesley – Sindicato Rural: Eu entendo a argumentação acho que o senhor está sendo prudente, eu só preciso entender qual a motivação que nos fez aprovar esse zoneamento se o senhor pode recordar isso para nós presidente. Presidente Jonei Santos Petri: Então Wesley eu não vou poder te dizer porque isso se eu não me engano foi em 2016 e eu não tinha assumido, não foi nesse conselho foi no conselho anterior. Wesley – Sindicato Rural: É isso que eu estou perguntando, foi no conselho anterior? Presidente Jonei Santos Petri: Foi o CPDM que aprovou, não nessa formação aqui, foi na formação anterior. Wesley – Sindicato Rural: Mais uma pergunta. Existe já algum pedido de instalação de alguma empresa nesse loteamento agora neste momento? Presidente Jonei Santos Petri: Não, não. O zoneamento seria para aprovação do loteamento, não tem nenhuma empresa querendo se instalar. Wesley – Sindicato Rural: Sim, entendi. Renata Fiório – SEMDURB: A gente estava aqui conversando para ser explicado mais ou menos aonde é exatamente porque quando eu olhei, posso estar errada neste momento, estava do outro lado da Avenida do lado do IFES e não do lado da faculdade de direito. Presidente Jonei Santos Petri: É do lado do IFES mesmo, sentido Cachoeiro duas barras é do lado direito ao lado da ferrovia. Renata Fiório – SEMDURB: Então só para esclarecer o loteamento São Joaquim é para dentro ali na faculdade de direito a esquerda e o loteamento em questão é do lado direito da rodovia. Então assim eles não estão próximos, não estão colados muro com muro isso que eu quero dizer. Presidente Jonei Santos Petri: Sim, exatamente. Eu quero lembrar uma coisa também. Pode falar Francisco depois eu falo. Francisco Montovanelli – SEMDEC: É porque ali está falando do distrito de São Joaquim na pauta, aí

como existe aquele loteamento do lado das indústrias lá que foi licenciado recentemente eu achei que poderia expandir aquilo ali. Presidente Jonei Santos Petri: Aquele loteamento não foi licenciado recentemente não, ele foi licenciado a muito tempo. Kaio – OAB: Eu também não estava aqui nessa época, nessa ata 117, esse loteamento já foi aprovado já está apto a implantação? Presidente Jonei Santos Petri: Então nesse época ele foi aprovado só o zoneamento, o loteamento não passou pelo processo de licenciamento. Existiu uma proposta mas não avançou pararam por lá e agora o empreendedor quer retomar esse loteamento, inclusive retomando uma parte pequena do loteamento ainda nem é o loteamento todo é só uma parte pequena, se eu não me engano são 200 (duzentos) ou 300 (trezentos) lotes são 64 (sessenta e quatro) lotes comerciais e o restante lotes residenciais então eles estão querendo retomar o licenciamento deles desse loteamento então eu me deparei com a questão dessa, como não é zoneado lá ainda o PDM não está zoneado nessa área o próprio loteador disse que tinha sido aprovado, nós buscamos no histórico aqui e descobrimos que realmente teve essa aprovação nessa ata número 117 e só que nós achamos que esse zoneamento permite indústrias de grande porte inclusive então a gente não entende prudente porque estamos em processo de revisão do PDM que daqui a um ano vai ter um zoneamento definido baseado no estudo técnico, então a gente entendeu melhor mais prudente submeter o conselho que a gente restringisse esse zoneamento enquanto não se faça a revisão do PDM. Kaio – OAB: Ele já deu entrada, ela já fez o requerimento desse loteamento e vocês sabem me informar se desse projeto dele contempla alguma definição desse espaço para ZR03 ou ZAD? Presidente Jonei Santos Petri: Não, não. Kaio – OAB: Ou é caracteristicamente mesmo ZR01? Presidente Jonei Santos Petri: Sim. O que acontece, o projeto do loteamento contempla na sua grande maioria vamos dizer 70%, 80% sendo lotes residenciais porque dentro do loteamento tem uma via coletora, nessa via coletora os lotes que dão para essas vias são lotes comerciais mas para comércio de pequeno porte, que seria permitido pela ZR01 que seriam lotes com comércio de serviço tipo 2 em vias locais e coletoras, então assim o zoneamento ZR01 estaria compatível com o projeto apresentado pelo empreendedor não teria problema como entendemos que por prudência que seria melhor que restringisse esse loteamento até que seja feita a revisão do PDM, porque quando vier a revisão do PDM vai definir o zoneamento para aquele local ali. Então assim nós estamos restringindo agora para que o PDM não restrinja depois, vamos supor se a gente permite hoje ZAD03, ZR03 e ZI o PDM amanhã venha falar que ali teria que ser uma ZR02 ou uma ZAD01 já permitiu uma coisa maior para restringir depois. Kaio – OAB: Eu estou entendendo a preocupação mas eu também fico pensando no ponto de vista do empreendedor porque ele faz um projeto com expectativa, com base no que ele tem de permissão na época, e depois a gente altera o projeto ou inviabiliza o projeto dele sendo que quando ele fez o requerimento ele tinha um amparo legal para isso, então por isso que eu fico preocupado, qual adiantamento que está esse projeto dele? Quanto que de repente ele já gastou com isso? Presidente Jonei Santos Petri: Então deixa eu te dizer com o loteamento de ZR01, o loteamento ele já é passível de ser aprovado da forma que foi apresentado não vai causar prejuízo para o loteador, a gente só está tentando restringir que quem venha comprar um lote dele não coloque uma indústria lá e prejudique quem está comprando com intenção de morar, a gente quer criar um zoneamento que seja harmônico com todos os proprietários que venha adquirir esses lotes porque vamos supor eu quero comprar um lote lá para construir uma casa, aí o cara lá compra comercial e quer botar uma marmoraria no mesmo loteamento fica incompatível uma atividade com a outra se a gente usar o zoneamento permitido em São Joaquim isso pode acontecer, então

se a gente restringir para ZR01 isso não vai acontecer, sendo que ZR01 continua sendo compatível com o projeto do loteamento apresentado, não vai causar prejuízo para o empreendedor, a nossa preocupação é justamente essa quem vem adquirir os lotes não seja prejudicado por alguma atividade que seja colocada ali no futuro. Kaio – OAB: Presidente talvez seria interessante a gente chamar esse empreendedor para conversar para ver se atende. Ela está aqui? Presidente Jonei Santos Petri: O representante dele está aqui, se quiser ele pode se manifestar. O Jairo você está pedindo a palavra pode falar. Jairo – SINDUSCON: Exatamente a minha sugestão seria essa ele já tem a prerrogativa, parabéns secretaria por proteger a ZR01, parabéns mas se o loteador já tem essa prerrogativa se ele abrir mão ótimo, se ele não abrir mão ele já tem o direito, aí é uma questão legal. Presidente Jonei Santos Petri: Perfeitamente, sem problemas, com certeza. Vitor Galvão – Representante do Empreendedor: Ele teve conhecimento da pauta inclusive e o projeto do loteamento em si não vai precisar sofrer alteração nenhuma com essa alteração do zoneamento, a única coisa que a gente tinha preocupação era uma questão testar a mínima dos lotes mas que já é adequado com relação a essa revisão para ZR01 e o empreendedor não se opõe não vê problema nenhum enquanto a isso. Presidente Jonei Santos Petri: Então tá joia. Alguém mais? Então podemos abrir a votação, quem é a favor então a mudança do zoneamento aprovado na ata 117 similar a São Joaquim ZR03, ZAD03 e ZI para ZR01 por questão de prudência por favor levante o braço? Contei dezoito. Alguém se abstém? Alguém é contra? Um contra. Contei dezoito a favor e um contra. Então tá aprovado a mudança de zoneamento para o loteamento pretendido Moulin. Vamos passar para o próximo ponto de pauta que é o número cinco é referente ao heliponto do Stone Office Center, gostaria de chamar o representante do empreendimento para fazer a apresentação e defesa do heliponto no edifício Stone office Center. Murta – ACISCI: O motivo que nos traz aqui, desse heliponto, para a gente ter o alvará devolvido porque o nosso alvará foi caçado. Primeiramente eu gostaria de vossa atenção para explicarmos o motivo do nosso heliponto e qual o processo que nós fizemos para adequá-lo, a muito tempo atrás Cachoeiro com os prefeitos todos que tiveram aqui pediram a gente para sair do Centro da cidade por causa de locomoção, transporte, movimentação e nós fomos ali para o Shopping Sul perto da São Camilo empreender lá um Shopping que é uma doideira mas nós fizemos e o povo hoje já saiu do centro da cidade isso facilitou a locomoção, o transporte, a aglomeração de pessoas não aconteceu mais por coincidência o Perim também para o aeroporto desviando as pessoas do centro da cidade isso é característica de uma cidade pequena se transformando em uma cidade média que é acima de duzentos mil habitantes a cidade se torna uma cidade média e existe aí um crescimento desproporcional, desorganizado e nós sempre tivemos a nossa postura por construir ali no bairro Gilberto Machado e daqui para a Safra feito isso nós fizemos um empreendimento lá que era o Shopping Sul que só é composto de lojas, o Shopping Sul só por si não se vende só por lojas e paralelamente a ele nós compramos um terreno a muito tempo atrás, um terreno baldio para fazer salas comerciais pelo mesmo motivo para tirar as pessoas do centro da cidade, fizemos levantamentos pessoas de fora vieram para fazer levantamentos no sul do estado e qual a necessidade que nós teríamos de salas comerciais, de lojas que para o nosso estado para os próximos vinte a trinta anos e assim foi feito fizemos um projeto aprovamos na prefeitura isso demorou um tempinho, começamos a construção e o Stone que está aqui do qual tem 260 (duzentos e sessenta) salas, 32 (trinta e duas) lojas e agora esse mês está inaugurando a loja Renner que é a maior loja hoje do Brasil está sendo montada aqui com dois mil e cem metros, nós estamos fazendo o nosso trabalho e um empreendimento desse tem as vagas delimitadas,

temos quase mil vagas ali dentro que vai compor todo um trânsito, uma logística fora do centro da cidade e foi o que nós fizemos na época lá tínhamos feito essa torre que está cheia de vidro hoje era um hotel e nós tiramos o hotel porque outras pessoas queriam construir um hotel paralelo que foi construído já que era o Bristol e nós tiramos aqui e fizemos só salas porque o nosso estudo que foi feito no sul do estado requeria 500 (quinhentas) salas aqui para Cachoeiro e assim foi feito, nós fizemos ali em frete a clínica dos acidentados um prédio chamado Arpoador que tem 76 (setenta e seis) salas e fizemos esse aqui com mais de 260 (duzentos e sessenta) salas faça a necessidade que nos próximos vinte anos nós vamos ter. Atraídos por esse empreendimento, antes disso nós fizemos um levantamento junto com uma proposta de colocar um heliponto aqui porque hoje o nosso primeiro problema aqui a cidade de Cachoeiro não sei se vocês sabem é a cidade que tem mais acidentes de moto, é o lugar que mais se vende moto no Brasil chama-se Cachoeiro de Itapemirim, ninguém sabe mais são vendas mais de 350 (trezentos e cinquenta) motos todo mês aqui e uma quantidade de acidente porque nossa cidade não é plana e tem muito acidente. Tem a necessidade de locomoção de doação de órgãos, o nosso aeroporto como todos sabem está abandonado nem licenciamento da ANAC tem ainda total está a muito tempo aqui e naquela época pedimos para a gente conseguir um heliponto para esse fim, . Em junho tivemos com a Petrobras porque a Petrobras queria vir para esse empreendimento e alugar dois andares face a quantidade de plataformas marítima que tem no Espírito Santo entorno de cem plataformas marítimas novas que estão acontecendo, estão fazendo furo e sondagem, e nós tínhamos que fazer um porto em Itapemirim e outro porto lá em Kennedy, o de Kennedy vai demorar mais, o de Itapemirim não foi executado, o governo do estado não deu o apoio necessário, não ajudou e o pessoal se deslocou para o Rio de Janeiro no porto e hoje estão vendendo uma área aqui do porto que era um porto destinado só para área petrolífera mas a Petrobras continua com o incentivo de colocar aqui dois andares e ter um local para pouso porque existem normas internacionais e normas de petróleo que a pessoa não pode se deslocar mais de três horas no helicóptero por autonomia e nem tão pouco andar muito de carro para pessoa não se cansar, o serviço de plataforma é extremamente perigoso como existe muito acidentes perto dessas plataformas e aqui não existe nada de heliponto nós colocamos o heliponto também para esse destino, urgências para pousar e tira a pessoa e ir embora não é parada de helicóptero, é proibido deixar o helicóptero ali parado durante muito tempo e assim nós fomos vendo essa necessidade e a gente primeiro pedimos a aprovação da ANAC antes de fazer qualquer solicitação a prefeitura, antes de construir o heliponto temos o alvará da ANAC para a execução do heliponto e pagamos um dinheiro bem grande para eles, vieram aqui e fizeram um levantamento porque ao redor não existe empecilho nenhum para construir um heliponto foram autorizados sete tipos de naves, claro existem helicópteros que são grandes demais, que levam muita gente esse tipo helicópteros não pousam ali são para executivos, para emergência, são naves menores. A gente conseguiu com o SIMDATA também a aprovação e a ANAC nos autorizou, nos mandou o alvará, mandou tornar a norma de execução que feito isso nós pegamos toda a documentação e entregamos para a prefeitura junto com o estudo de impacto de vizinhança do EIV que foi feito na época e assim nós tivemos o alvará para construção do heliponto porque teve a construção do prédio que foi feita e tiramos alvará para a construção do heliponto, feito isso nós construímos o heliponto e agora no ano passado nós vendemos as unidades para executivos, nós temos 112 (cento e doze) salas destinadas para clínicas e tem muitas clínicas aqui na cidade que não pode trabalhar até tarde porque são assaltadas, estão no meio da rua lugar que não tem onde parar então nos

montamos clínicas lá e temos 112 (cento e doze) salas já destinadas para médicos, estão montando clínicas cá embaixo nós colocamos dois elevadores de macas para que se houver uma emergência a pessoa parar lá embaixo e a ambulância poder subir para os hospitais que estão perto, emergência de coração todo mundo sabe que um ataque de coração demora oito minutos para o cara morrer se não for socorrido a tempo já era, então a gente tem e quem vê esse trabalho que foi solicitado pelos prefeitos nós fomos levantando e isso demorou anos e nós construímos em cima do alvará da prefeitura e construímos o heliponto que nos está custando R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil) reais e na venda dessas unidades para montar clínicas, várias pessoas do ramo de granito colocaram escritórios ali para receber pessoas de fora porque a nossa BR, ninguém que chega em Vitória quer vir de carro para Cachoeiro por conta do número de acidentes que tem na nossa BR como todos vocês sabem é notório, isso foi mais um agravante que a gente fez com que a gente colocasse esse trabalho aqui. Então o cara vem de helicóptero pousa aqui, é recebido no prédio e se ele quiser ir na indústria ou não ele vai se não ele resolve o problema aqui mesmo e depois vai embora, então assim como consequência disso e após ter emitido esse alvará e ter construído heliponto nós temos uma previsão agora entre o primeiro semestre do ano que vem já ter o prédio pronto mas precisamos de terminar o heliponto. A SEMDURB caçou o nosso alvará a gente foi revisando o alvará todo ano e houve o cancelamento do nosso alvará e colocaram aqui para que o Conselho desse aprovação, eu não vejo porque vir para Conselho até porque já tinha sido aprovado e a gente colocou aqui para que o Conselho aprove, vote a liberação do alvará não sei se tem alguma consequência para nós darmos continuidade e o que a gente vai fazer com o dinheiro já portado que a gente gastou e com todo esse pessoal que comprou, com todos esses levantamentos que nós fizemos para empreender em tal lugar. Então a gente está colocando isso aqui se for por leis, alguma lei que seja contra a gente trouxe o nosso consultor aqui, só queria expor isso ao senhores, não tem outras palavras eu fico indignado por uma cassação que a gente é empreendedor nato e a cidade depende disso de um monte de fatores não é só gerar emprego, vai fazer uma obra para que? Vai fazer um heliponto para que? O heliponto não tem um tráfego de toda hora ali vai ter um ou outro helicóptero mas toda cidade tem um heliponto, no sul do estado eu não conheço nenhum heliponto então eu só queria que fosse colocado em votação se a gente dar continuidade ou não e se existe alguma irregularidade que ela seja tratada pela prefeitura, não sei eu não conheço muito de lei eu só queria essa aprovação do senhores. Francisco Montovanelli – SEMDEC: Concordo em 90% com o que o Murta acabou de Explamar realmente é uma necessidade para Cachoeiro, discordo quando ele demonstra desconhecimento do aeroporto de Cachoeiro. Eu quero dizer para todos aqui que o aeroporto está totalmente regularizado foi feito a regularização com convênio com a ANAC, convênio 009/2019 assinado 06/06/2019 para delegação do município de trinta e cinco anos, então o aeroporto de Cachoeiro está 100% regularizado junto a ANAC. Murta– ACISCI: Retiro o que eu falei do aeroporto mas eu falei quando a nossa aprovação do nosso alvará que foi em 2013 e agora eu não to sabendo desse aí, se foi parabéns para todo mundo é uma beleza né mas naquela época não havia essa aprovação, é só essa colocação. Presidente Jonei dos Santos Petri: Então só para esclarecer aqui com relação a cassação do alvará do heliponto deixa eu só tentar explicar, quando eu assumi em 2018 me chegou a regularização desse alvará, esse alvará já tinha sido emitido nos secretários anteriores e me chegou para eu renovar esse alvará e cheguei até renovar inclusive, um técnico meu levantou uma questão que eu não tinha atentado que depois eu achei pertinente o questionamento, o heliponto está instalado na Avenida Francisco

Lacerda de Aguiar ela tem um zoneamento que permite até comércio de serviço tipo 4 e não existe um CNAE específico para heliponto, então o CNAE que foi usado como analogia serviços aeroportuários que está classificado como CS5 então a princípio não seria permitido na Avenida Lacerda de Aguiar certo? Eu até entendo que heliponto não deveria ser caracterizado como serviço aeroportuário porque envolve muito outros serviços são coisas bem mais amplas é um aeroporto propriamente dito com serviço de embarque e desembarque, é diferente de um heliponto. Eu também não entendo que deveria ser classificado como CS5, estou falando de forma pessoal e não como secretário, não vejo problema nenhum só que nós temos que trabalhar em cima da legalidade então eu pedi ao empreendedor mostrasse como o próprio Murta falou não tem nenhuma lei que proíbe mas não tem nenhuma lei que permite então a gente ficou em uma insegurança política com relação a isso e eu pedi ao empreendedor que me mostrasse alguma legislação ou até mesmo alguma deliberação do conselho que aprovasse que o heliponto pudesse ser instalado naquele local, então como não tinha passado pelo o CPDM como não existe uma lei específica para Cachoeiro de Itapemirim com relação a heliponto e entendemos por bem caçar o alvará até que a revisão do PDM pudesse dizer se realmente é possível ou se não é possível, pesquisando mais sobre o assunto eu vi que por exemplo São Paulo que tem o tráfego muito aéreo grande de helicópteros, segundo maior do mundo se eu não me engano, existe leis específicas municipais para tratar desse tema então existe uma legislação que permite que o heliponto seja instalado na cidade, Cachoeiro não tem legislação. Então eu só vejo três caminhos, uma aguardar a revisão do PDM que vai dizer se realmente é permitido ou não porque não é contemplado no PDM atual vigente porque na época não se existia essa necessidade acredito que agora vai ser tratado porque existe a necessidade só que demanda um certo tempo um ano até a revisão ser concluída esse seria um caminho. Um outro caminho seria deliberação aqui no CPDM estamos aqui para isso. O terceiro caminho seria uma legislação municipal que trate do tema que poderia ser proposto pela câmara dos vereadores, poderia ser proposta pelo poder executivo teríamos que construir essa legislação municipal. Então assim hoje estamos aqui como segundo caminho que seria a deliberação como Conselho, eu como secretário da pasta me envolvi direto nessa questão do licenciamento do heliponto eu entendo que esses sejam os três caminhos. Ele já atendeu com relação as exigências de estudo de impacto de vizinhança que a lei prevê que para heliponto tem que ter estudo de impacto de vizinhança e ele já apresentou o estudo de impacto de vizinhança e está até aqui os volumes só que para a gente dar continuidade ao estudo de impacto de vizinhança, ao parecer e a aprovação do CPDM é primeiro necessário que viabilidade do heliponto seja caracterizada então o primeiro passo seria viabilizar a atividade na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, o segundo passo seria a apreciação do estudo de impacto de vizinhança. Então estamos aqui para isso por favor gostaria da manifestação de todos. Andressa – SEMMA: Dentro CNAE's não existe um outro CNAE que abrange essa questão de heliponto. Presidente Jonei dos Santos Petri: Específico para heliponto eu não encontrei. Andressa – SEMMA: Ok. Um dos grandes problemas que nós estamos encontrando no nosso município são as questões referentes aos CNAE's porque as vezes o empreendedor ele nem vai desenvolver uma atividade entretanto esse CNAE as vezes faz parte do contrato social da empresa dele lá, do CNPJ dele, e as vezes o empreendedor é penalizado porque consta o CNAE e ele não vai desenvolver aquela atividade enfim é uma questão muito complexa então eu entendo que hoje o empreendedor já fez um grande investimento que a gente viu na foto, eu nem sei quanto ele gastou lá, então a gente precisa na minha opinião usar o bem senso e a razoabilidade por que é óbvio que apesar do CNAE

permitir a atividade aeroportuária é óbvio que nem a circunstância ali do entorno permitiria jamais que ele desenvolvesse esse tipo de atividade então eu penso que pelo princípio da razoabilidade principalmente porque você falou que só existe esse CNAE para liberação desse tipo de empreendimento a gente teria que realmente aprovar isso ai porque como é que ele vai fazer? Vai inviabilizar o empreendimento? Presidente Jonei dos Santos Petri: Eu quero aproveitar sua fala Andressa até dizer que realmente existe um a dificuldade com relação a CNAE's quero citar dois exemplos aqui que são as microcervejaria que elas tem que usar o CNAE de fabricação de cerveja que é o mesmo das grandes então a gente não tem hoje dentro do município uma micro cervejaria, não tinha parece que a vereadora está criando uma legislação específica para tratar desse tema então isso é um tema pertinente e eu vou citar um outro exemplo e vou até citar o nome da empresa que é a Dadalto que abriu uma loja ali no Guandu e um dos CNAE's dela é material de construção só que ela não vai comercializar brita, areia, cimento nem nada disso é um chuveiro elétrico, é uma ferramenta pequena que está caracterizado dentro do CNAE de material de construção então existe uma certa dificuldade de caracterização do comércio e serviço porque a tabela de CNAE ela não é uma tabela ampla é uma tabela restrita então realmente é o caso do heliponto que não existe um CNAE específico para heliponto, então a gente tem essa dificuldade e o CPDM entendo eu que pode deliberar em cima dessas questões. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Eu gostaria de deixar um pensamento a todos aqui presentes, quando esse projeto foi lançado ele teve um alvará aprovado, teve uma conversa com empresários, teve muito dinheiro, muito suor e muita lagrima de várias pessoas para colocar cada cimento e cada tijolo ali em cima. Eu sei de pessoas que montou estruturas que está toda encaixotada para fazer transporte de órgão usando o heliponto, o que vai fazer com esse maquinário agora? O que vai fazer com esse investimento? Secretário o Senhor me desculpa o que o senhor vai ouvir mas eu to sentindo que a lei está voltando para prejudicar, se ele foi aprovado porque está negando agora? Não justifica. Infelizmente ele fez a venda, que negasse no passado, se não existia lei não é culpa dele não é culpa de quem empreendeu, nós temos que mudar e olhar para quem põe dinheiro na cidade, se nós ficarmos em cima de leis como eu ando vendo em Cachoeiro nos últimos anos o empreendedor vai embora, o dinheiro vai embora, e cidade sem dinheiro e empreendedor não funciona. Eu sou a favor da aprovação porque o investimento é alto como ele disse realmente ali não vai ser estacionamento de helicópteros, eles vão baixar fazer a carga ou fazer a descarga, levantar e sair, se ele ficar acostado ali 15 (quinze) minutos vai ser muito tempo, sem contar que nós somos o único heliponto do sul do estado que todos os serviços de plataforma na área da saúde vai descer ali eu to falando pros senhores num montante de dinheiro hoje que a gente não consegui fazer uma mensuração tão rápida então assim o senhores tem que pensar direitinho porque ali aquele ponto, aquele heliponto e a estrutura com a qual está sendo preparada para ser implantada o sul do estado não tem, vamos atrasar de novo? Presidente Jonei dos Santos Petri: Então Marthony eu só queria justificar o seu questionamento é que realmente se tivesse sido aprovada em uma lei ou em uma deliberação do CPDM eu não questionaria essa aprovação então os atos de administração pública pode ser revistos a qualquer momento, então eu como secretário que assumi a pasta e me deparei com uma liberação que eu não enxerguei e nem o empreendedor me apresentou de que forma essa liberação foi feita então eu não me senti confortável em dar prosseguimento a renovação daquele alvará sem que isso fosse submetido aqui no CPDM, então estamos aqui justamente para isso eu não quero assumir isso sozinho porque eu não entendo, eu não vi segurança jurídica para que eu pudesse renovar aquele alvará então eu não quero prejudicar o empreendedor de forma

alguma, sou favorável ao heliponto naquele local só que eu não posso simplesmente deliberativamente eu sozinho fazer essa aprovação sem que eu tenha o mínimo de segurança jurídica e eu não encontrei até o momento então estamos aqui para isso. Renata Fiório – SEMDURB: Presidente posso falar um minutinho? Lá na SEMDURB nós temos técnicos na área de urbanismo e na área de geoprocessamento, e a gente conversou a equipe toda fizemos uma análise que naquela via Francisco Lacerda de Aguiar hoje é a melhor avenida para receber esse tipo de empreendimento no município, então houve um problema no passado que a gente está tentando resolver e a forma que ele trouxe para cá foi isso tecnicamente falando essa avenida é a mais bem preparada para isso no futuro pode até ter mais né secretário a gente pode trazer em outros lugares mas hoje pelo estudo técnico feito por nós é essa conclusão que a gente tirou. Presidente Jonei dos Santos Petri: Espero que a revisão do PDM permita que tenha mais heliponto no município sem dúvida nenhuma. Amaral? Amaral – CREA: Boa tarde meus colegas, lógico nós estamos aqui fazendo reflexões a respeito de validar, a questão toda de avaliação, no meu entendimento é saber até aonde no momento atual o empreendimento pode vir prejudicar em que sentido a cidade, e limitá-la, se for o caso, mas nunca tornar inviável pela impossibilidade do acontecimento pelo que eu ouvi falar que o Murta de que vai se dar em pequenas quantidades, que quantidade é essa e aonde que fere isso a legislação em vigor? Esperar que o nosso aeroporto se torne viável inclusive nessa questão espera feliz com menos de 30.000 (trinta mil) pessoas tenha um aeroporto regional então a questão é avaliar somente isso se o heliponto ali vai trazer que tipo de impacto? No meu entendimento como ele falou é limitado, de pequena monta, eu acho que sim ele já se moldou, já se investiu. Presidente Jonei dos Santos Petri: Então Amaral como eu disse aqui no início vamos deliberar com relação a viabilidade, se a gente aqui der a viabilidade para o empreendimento nós temos o estudo de impacto para vizinhança dele que vai ser passada em uma data posterior sendo aprovado o estudo de impacto de vizinhança também seja feito a emissão do alvará porque nós estamos tentando trabalhara dentro da legalidade e o PDM que está vigendo hoje é o de 2006 esse PDM não permitia o heliponto ser instalado então estamos aqui porque o CPDM pode deliberar em questões do PDM para que a gente não precise esperar a revisão do PDM. Só um minutinho Francisco, o Jairo vai falar aqui. Jairo – SINDUSCON: A prudência dessa secretaria tá fantástica eu acho que é por aí mesmo. O empreendimento já está aprovado, está executado, ele não pode ficar no prejuízo e hoje o que a gente pode fazer para dar prosseguimento do empreendimento dele. O que nós não temos? Uma lei específica de limitação, o PDM está vindo aí modificando isso junto pode-se criar uma equipe porque aqui não tem ninguém com capacidade técnica para dizer a capacidade que esse heliponto pode ter, qual o tamanho das aeronaves e quanto a quantidade de pouso, ele vai ter a prerrogativa de executar o heliponto com as limitações futuras, eu acho que isso atende ele no primeiro momento. Presidente Jonei dos Santos Petri: Francisco. Francisco – SEMDEC: Apenas para deixar bem claro com relação ao aeroporto de Cachoeiro de Itapemirim, quase semanalmente nós recebemos aeronaves vindo de diversos estados do Brasil especialmente São Paulo em busca de capitação de órgão, na semana passada mesmo nós tivemos capitação de órgãos em Cachoeiro então o aeroporto está funcionando normalmente para helicóptero e aeronaves de médio porte e pequeno porte, então nós temos a renovação com a ANAC, o aeroporto está 100% em operação inclusive 24 horas, nós temos balizamento noturno, a vinda de capitação de órgãos aqui em qualquer momento e a qualquer horário do dia. Então para deixar claro que o aeroporto está em pleno funcionamento quanto a questão do heliponto eu acho fundamental até mesmo porque em caso de emergência tem

sido usado o campo do estrela que também teria que repensar com relação a liberação e a renovação do alvará, então é plenamente aceito pedido do empreendedor e a informação quanto ao aeroporto que está 100% capacitada e está recebendo aeronaves e fazendo a capitação de órgãos e transporte de modo geral. Presidente Jonei dos Santos Petri: Por questão de ordem aqui porque tem muita gente pedindo a palavra, vou dar a palavra a Fernanda depois ao Kaio e ao Wesley. Só para manter a ordem. Fernanda – SEMCULT: Eu ouvindo todos os pronunciamentos de todos os colegas, eu concordo com muitos pontos e discordo com alguns mas citando a Andressa concordo quando ela diz que em temas onde a gente não tem o domínio completo, nem o regramento legal a gente tem que ter prudência e bom senso, concordo muito com a sua fala Jonei porque essa prudência que Jairo acabou de dizer é de fato a melhor de salvo aguardar os interesses da comunidade, os interesses da coletividade mas eu tenho que deixar registrado o meu protesto com relação ao apego excessivo do município a lei eu discordo muito porque o apego a lei é aquilo que mantém harmonia e o equilíbrio da sociedade pela falta de apego a lei muitos desastres aconteceram muitos equívocos foram cometidos e a gente realmente tem que tomar cuidado com o regramento legal e com relação ao investimento econômico ser realmente o ponto de justificativa de tudo e de qualquer coisa eu também discordo a empresa investiu porque ela tem interesse em investir e o município tem interesse de crescer e se desenvolver, o papel desse conselho é fazer isso de uma maneira tranquila, moderada e modulada no regramento da lei então eu também discordo que o investimento econômico já feito justifique tudo e qualquer coisa. Fico com a fala do Jairo que achei extremamente bem colocada, também sou a favor também acho que um heliponto em Cachoeiro seja de grande valia em todos os aspectos social, econômico e de ordem da saúde então realmente eu não tenho condições técnicas de opinar acho que ninguém aqui tem de maneira mais profunda mas concordo só queria deixar pontuado isso o interesse econômico não pode sobrepujar a tudo e qualquer coisa e nem ser a justificativa de decisões que a gente tome aqui. Kaio – OAB: Eu queria até complementar o que a colega falou que na verdade a gente está aqui como agentes públicos o que a gente produz aqui são atos públicos, a gente está não sujeito a legalidade mas a legalidade restrita ou seja a gente só pode fazer aqui o que é a lei manda e não fazer o que ela se omite e olhando esse regimento aqui presidente o artigo segundo fala das atribuições do conselho e eu não consigo ver nesse rol aqui uma possibilidade que se enquadre a esse debate de hoje, esse debate sobre o heliponto, eu acredito até que esse tema talvez não teria nem que ter vindo aqui para o plenário como a gente atende as legalidades restrita aqui como agente público eu acho que se não tem nenhuma previsão aqui uma expressa de que a gente possa tratar desse tema ele não deveria ter vindo pra cá, eu acredito assim se a secretaria entende que é inviável não te que ser trazido para cá e o empreendedor tem mecanismos de controle de ato público que são as ações judiciais para isso eu não acho que seja um tema para ser deliberado em conselho. Presidente Jonei dos Santos Petri: O que acontece nós temos um PDM que é de 2006. Kaio – OAB: Só uma coisa rapidinho, assim antes da gente votar e tudo eu queria ver se tem a possibilidade de dar a oportunidade para o Sidney que está aqui como representante, procurador, advogado do empreendimento. Presidente Jonei dos Santos Petri: Claro. Kaio – OAB: Porque ele me falou que tem uma explicação legal e tem a previsão legal que dê suporte. Presidente Jonei dos Santos Petri: Eu só queria esclarecer Kaio o porquê o tema está na pauta de hoje porque nós temos um PDM obsoleto, ele é de 2006, então naquela época não existia necessidade talvez do que a gente está trazendo aqui hoje se a gente for esperar a revisão do PDM vamos causar um prejuízo de mais um ano para o empreendedor, como eu disse no início nós temos três caminhos

ou esperar a revisão do PDM ou deliberar aqui porque o conselho ele delibera sobre questões do PDM que eu entendo que essa questão a gente podia sim deliberar não vejo problema porque nós temos um PDM desatualizado e o conselho aqui é justamente para deliberar sobre coisas que o PDM não prevê e a terceira via seria uma lei municipal específica para heliponto que teria que ser construída, então eu to entendendo que seria um dos caminhos mas aí quem decide é o conselho se o conselho decidir que não tem competência, que não tem conhecimento suficiente para deliberar sobre esse assunto quem vai decidir é o próprio conselho e não vejo problema a gente trazer esse tema aqui para o conselho. Wesley. Wesley – Sindicato Rural: Eu gostaria de ouvir o advogado primeiro. Presidente Jonei dos Santos Petri: Sidney? Sidney – Advogado: Boa tarde presidente, boa tarde a todos. Eu entendo que era de extrema necessidade de passar esse projeto pelo o conselho hoje e quero fazer algumas justificativas técnicas a respeito disso, como já foi dito o CNAE estabelecido na lei fala de atividades aeroportuárias e o pedido e a aprovação final feita pela a ANAC, pelo Ministério da Aeronáutica, SIMDATA se trata de heliponto particular não existe no nosso CNAE essa atividade para que seja aprovado, entendemos que nenhuma legislação é capaz de acompanhar todo o progresso e tudo que acontece no dia a dia no nosso país isso é comum acontecer e como tratar isso? Engessar uma cidade? Engessar um país? Não. É por isso mesmo que a lei faz previsões para tratar de assuntos como esses, o próprio PDM ele estabelece que nós temos a CONTEC, comissão técnica do PDM, não temos? Presidente Jonei dos Santos Petri: CONTEC é um caso a parte porque na lei fala que a CONTEC tem que ser formada por facilitadores da revisão do PDM, quem participou da revisão do PDM que deveria compor a CONTEC, hoje ela foi extinta por isso, nós não temos servidores. Sidney – Advogado: Sim. Presidente Jonei dos Santos Petri: Hoje ela foi extinta por isso porque não tem servidores nesse perfil hoje. Sidney – Advogado: Certo. Mas eu estou usando ela como base porque ela estava extremamente constitucional a época. Presidente Jonei dos Santos Petri: Como não tem a CONTEC temos o CPDM. Sidney – Advogado: Exatamente. Então apesar dessa previsão também do PDM é uma previsão errônea como você consegue manter todos que trabalharam no PDM e na CONTEC por tempo indeterminado seria um emprego vitalício para aqueles que trabalharam na revisão então são algumas coisas mas enfim a CONTEC ela existia e estava extremamente legal até a lei se tornar inconstitucional e ela servia justamente para que como órgão consultor da secretaria, tratava de processos que o requerente recorria, emitia pareceres e o secretário poderia acatar o parecer da CONTEC porque ele era consultivo como ele poderia rejeitar, se ele tivesse uma dúvida se a secretaria tivesse uma dúvida consultava a CONTEC isso dava uma segurança jurídica para tomar decisões juntos então esse órgão era consultivo e o CPDM deliberativo como todos já sabem porém na época de entrar com esse projeto do CNAE esse pedido do heliponto foi uma complementação de um projeto de licença de construção que foi dado início e aprovado antes da legislação do EIV que é 6649/2012, então esse empreendimento ele foi aprovado antes do EIV então por isso não teve EIV portanto por um processo do heliponto ser um processo mais demorado ele chegou com essa complementação posterior a lei do EIV e o que na época os técnicos decidiram que apresentasse junto com o estudo de impacto de vizinhança e todas as documentações e foram apresentadas tudo isso que o Murta já mencionou aqui e a dúvida é nós não temos isso delimitado no PDM que é heliponto privado e com isso os técnicos da época analisaram mediante a documentação que o Ministério da Defesa, da aeronáutica, SIMDATA, ANAC todos fizeram e analisaram então o técnico da época disse que nós não temos esse CNAE mas todos os órgãos competentes que sabem analisar esse tipo de projeto já fizeram um estudo viram que em

aproximação de voo está tudo tranquilo desde de que apresente todas as documentações e essas documentações foram apresentadas ao órgão federal e juntados todos esses documentos e apresentado ao técnico, o técnico naquele momento colocou vejo que mediante todos esses argumentos eu não tenho que se opor nesse projeto com exceção saber o que eu faço que lá é CS4 e não tem um CNAE definido para isso e se a gente for usar o CNAE como analogia ao CS5 que o presidente já colocou nisso a gerência de licenciamento da época entendeu que os documentos ali eram o suficiente, mandou para o subsecretário que dali foi para a CONTEC, o que era a CONTEC na época? Era a comissão técnica para analisar casos omissos ou casos de duplo sentido, a legislação que dava mais do que uma interpretação então a CONTEC analisa essas dúvidas e direcionava o secretário na emissão do alvará ou não. A comissão técnica avaliou também o mesmo sentido, uma vez não tendo legislação encaminhou-se que orientava o secretário se quisesse poderia aprovar enfim isso foi feito na época foi aprovado mediante essas manifestações entendendo que não teria nenhum prejuízo urbanístico, entendendo que não teve nenhum aumento no modo construtivo, nem na taxa de ocupação coeficiente, nada, nada, nada, então foi emitido o alvará na época mediante todos os pareceres técnicos daqueles que eram entendidos que tinham competência para isso então ficou essa dúvida do CS4 e CS5 no momento que trouxe esse processo pra cá teve o alvará, foi renovado mais uma vez e prudentemente o secretário entendeu que deveria trazer, isso é bom até para poder resguardar o secretário anterior nesse caso que o senhor está trazendo aqui, nesse sentido trouxe achou por bem e eu acho super importante isso, só gostaria de frisar que o empreendimento lá foi aprovado anterior a legislação do EIV e teve-se o capricho de pedir ainda o EIV posteriormente que eu acho que pode ser e deve ser analisado ou convalidado da forma que entenderem mas o que acontece era não tinha uma legislação específica mas tinha uma comissão técnica para tratar dos assuntos obscuros da legislação, então isso foi tratado com total responsabilidade, com ao pareceres técnicos do técnico de licenciamento, com a gerência de licenciamento, com subsecretária e secretário à época onde emitiam um alvará para o empreendedor dando segurança jurídica para ele pudesse fazer essa construção, então quando coloco o ponto de não tenho uma legislação a gente trás para essa comissão técnica que ela era autorizada por lei para emitir pareceres e poderia ser acatado ou não, então quando veio esse processo pra cá eu acho isso importante para a secretária, é importante para o administrador, é importante para o empreendedor e que os senhores conselheiros e conselheiras entendam todo esse tramite processual e saber que foi analisado de uma forma coesa levando em consideração que no município, talvez no estado se tiver são poucos, não tem ninguém com capacidade técnica para avaliar um projeto de sinalização desse, um projeto de aproximação, isso foi feito tudo com base no licenciamento da ANAC, SIMDATA e o Ministério da Defesa. Eu acho que seria isso se tiverem alguma dúvida para eu responder fico a disposição. Wesley – Sindicato Rural: Acho que a gente está lidando aqui com um momento difícil, eu quero primeiro registrar o seguinte o conselho tem reformado mais o PDM do que todos os conselhos da história dessa cidade, somos um conselho reformista né. Presidente Jonei dos Santos Petri: Por que o PDM já tá desatualizado e já passou da hora da revisão então é natural que a gente tenha questões aqui. Wesley – Sindicato Rural: Primeiro ressaltar aqui pela negligência de governos anteriores não tiveram a coragem de fazer o que esse governo está fazendo que é o de revisar o PDM, paga a sociedade civil que representa o conselho aqui assumindo como o Kaio colocou atos de valor públicos e a gente tem que assumir como representantes fica o registro da ineficiência dos atos do passado e também parabenizo a secretária e ao prefeito municipal que está tendo a coragem de fazer. Confesso

que assim realmente eu estou com uma grande dúvida sobre a legalidade, a gente está decidindo agora sobre uma coisa que não está prevista em nenhuma lei, eu estou errado presidente? Vamos tomar uma decisão sobre algo que não existe assim. Presidente Jonei dos Santos Petri: Aí Wesley vou te dizer o seguinte se o conselho aqui entender pela aprovação da viabilidade e amanhã na revisão do PDM a revisão entender que não seria possível realmente aprovar o heliponto ali eu entendo que a decisão do conselho poderia ser válida até a revisão do PDM e o empreendedor ficaria com esse risco de ter o empreendimento dele inviabilizado na revisão do PDM. Wesley – Sindicato Rural: Ok. Mas primeiro eu quero registrar a minha postura eu não tenho medo de tomar decisão, assumir decisão, qualquer questão jurídica, eu acho que se a gente toma decisão em conjunto, todo mundo vai assumir decisão não e fugir do debate que eu não tenho essa mania na verdade eu entro mais no debate do que fujo dele mas essa dificuldade do passado nos causou um grande prejuízo ao empreendedor que recebeu um alvará assinado pelo secretário municipal da época não é isso? Eu estava olhando a documentação ali eu olhei fui olhar e senti os alvarás tem os alvarás, então assim houve um prejuízo grande e de alguma maneira o município vai ter que repor nem que seja com mandado de segurança, ele vai ter que fazer alguma coisa. Acho que o heliponto é importante, penso que de fato ele é, e eu pergunto aqui agora ao Kaio e aos outros jurídicos aqui os técnicos da secretária, uma lei municipal omitida pela câmara pelo prefeito municipal nos daria respaldo para tomar essa decisão? Então o que eu vou propor, Murta? Estou buscando um caminho na legalidade para você ter segurança jurídica essa é a minha intenção de proteger de uma ação futura é por isso que eu vou fazer o que eu vou fazer agora, sabe o respeito que eu tenho com o empreendedor, acho que o município te que responsabilizar pelo o empreendedor junto com o conselho o prefeito municipal acho que deve mandar uma lei regulamentando esse tipo de atividade, passar pela câmara e com base nessa legislação o conselho decide antes do PDM, eu tenho certeza que a gente faz isso em um mês eu tenho certeza presidente mas nós temos que ter uma base legal para decisão se não a gente vai cometer erros do passado e todos nós inclusive o senhor pode ser julgado por isso e o empreendedor também, se o Murta tiver essa paciência e se esse for um bom caminho o Kaio eu queria ouvir sua opinião. Kaio – OAB: Mais do que isso Wesley se for um caso de ilegalidade porque como eu disse a gente distrito a uma legalidade restrita ou seja deferente da particular que a gente pode fazer o que a lei não proíbe, a gente só pode fazer o que a lei permite se a gente não tem uma lei para isso eu como conselheiro, você como conselheiro e todos aqui como conselheiros a gente responde pessoalmente por exemplo em uma ação criminal ou em uma ação de improbabilidade. Wesley – Sindicato Rural: Ok. Obrigado Kaio. Então presidente a minha proposta é que o município nos apoie, nos ajude e não cometa os erros do passado, não é essa prática desse governo eu tenho visto isso todo dia é de desburocratizar, acho que vale um ação, Francisco e a amigos, do município emitindo uma lei de direito específico para esse assunto para que a gente possa decidir. Essa é a minha opinião. Presidente Jonei dos Santos Petri: Alguém mais? Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Eu acho que a gente deveria colocar em votação no meu ponto de vista aqui agora que eu discuti aqui com a colega da SEMDURB, caso sendo aprovado conste na aprovação a prefeitura regulamentando para uma lei municipal que ele não perca mais tempo com a obra parada, aprovamos o “heliporto” joga a obrigação para o poder público de criar uma lei específica sobre o ponto e o empreendimento continua. Presidente Jonei dos Santos Petri: Se os conselheiros estiverem a favor podemos abrir a votação. Wesley – Sindicato Rural: Eu aprovo essa votação. Presidente Jonei dos Santos Petri:

Pelo o que eu estou vendo todos estão de acordo com a sugestão do Marthony. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Desde que haja o compromisso do senhor presidente de encaminhar ao prefeito. Presidente Jonei dos Santos Petri: Vou encaminhar sem dúvida nenhuma. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: E dele remeter a câmara uma lei. Presidente Jonei dos Santos Petri: Sim, com certeza. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Ok? Presidente Jonei dos Santos Petri: Agora vou salientar, essa lei vai passar pelo trevo da câmara municipal. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Mas os membros do conselho podem argumentar isso na câmara municipal? Presidente Jonei dos Santos Petri: Sim, claro sem dúvidas. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Porque é o nosso dever aqui, nessa mesma casa eu me coloco a disposição para isso. Presidente Jonei dos Santos Petri: Até porque eu vou voltar a falar o que eu falei anteriormente, eu não entendo que heliponto deveria ser classificado como atividade aeroportuária. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Nós classificamos a nossa lei presidente conforme o senhor entende, o senhor orienta a lei de acordo com os seus estudos técnicos. Presidente Jonei dos Santos Petri: Exatamente. Ele foi classificado por uma falta de um CNAE específico para heliponto. Renata Fiório – SEMDURB: Só para lembrar a proposta do Marthony é a seguinte a gente, CPDM, aprova essa questão da gente colocar o alvará dele em funcionamento, prorrogar o alvará dele, e pedir ao município para fazer a legislação o quanto antes do heliponto é essa proposta do heliponto. Presidente Jonei dos Santos Petri: Essa é a proposta pelo o que eu entendi para não causar mais prejuízo ao empreendedor e que ele possa continuar as obras. Andressa – SEMMA: Presidente em algum desses municípios que o senhor pesquisou já existe alguma legislação em vigor? Presidente Jonei dos Santos Petri: Existe, em São Paulo existe leis específicas para heliponto. Murta. Murta – ACISCI: O que nós queremos aqui é dar continuidade a construção do heliponto, eu até agradeço ao conselheiro Marthony, a prefeitura não vai deliberar nada para o uso ela não pode não tem direito a isso, quem tem direito é só a ANAC, se a ANAC falar não, mesmo com o heliponto pronto é não. Ela nos deu o alvará para construir depois que estiver pronto com escadas, torre, sinalização, grade e tudo a ANAC vai vir aqui autorizar o funcionamento ou não. Só que nessa lei a gente poderia liberar, eu aceito, eu não tenho como colocar agora vida na obra se eu não fizer o heliponto, eu estou parado na obra a gente continua a obra para que a gente coloque o heliponto todo pronto tem escada, tem um monte de coisas que pinte, que prepare, faça todo o acervo dele e a gente espera que essa lei funcione porque o heliponto não vai funcionar agora mesmo que estivesse pronto, só pode parar um helicóptero ali com a aprovação da ANAC, tem que ter o habite-se direto, um monte de coisa nós temos um tempo para isso vai levar um ano mais ou menos e dentro desse tempo a gente vê se consegue essa nova lei do prefeito que dê autonomia e segurança. A gente está aqui e eu como empreendedor digo que qualquer tipo de empreendimento que a gente faz e principalmente nesse nós não podemos fazer nada de errado então o que a gente quer é que tudo siga dentro da lei, vamos imaginar que aconteça um acidente e um helicóptero caí eu não quero ser prejudicado e nem prejudicar ninguém mas nós queremos continuara a obra, a obra está pronta, o heliponto está pronto, o ilumina tá tudo certo beleza não está operando, tá bom, vamos esperar essa lei se o prefeito der um mês, dois, três, quatro meses tá bom o que nós não queremos agora é não poder fazer nada e não temos como desmanchar aquilo agora, é muito alto e super perigoso, não tem como derrubar aquilo desmanchar mas que a gente como empreendedor fica assim vou empreender mais o que nessa cidade? Nada, porque a gente não tem segurança nenhuma, a gente respeita todas as secretarias o conselho e tudo mas nós empreendedores, eu não falo por mim aqui tem o Jairo e outros é muito ruim para a gente colocar um edifício a gente

consegue o alvará, consegue a aprovação do corpo de bombeiros que são duas coisas essenciais, apresenta o EIV e depois é condenado isso é uma multa que a gente recebe nesse caso aí eu quero fazer o que é certo, eu aprovo isso eu acho legal vou até me abster na votação porque não posso votar em causa própria mas gostaria que aprovasse para que nós dessemos prosseguimento a obra, construíssemos o heliponto o uso dele após a aprovação da lei. Presidente Jonei dos Santos Petri: Eu só queria salientar a questão do empreendedor não querer empreender porque eu entendo perfeitamente, eu entendo que o empreendedor sofre em Cachoeiro porque nós estamos com as legislações todas desatualizadas a gente está com o PDM desatualizado, o Código de Obras que é de 1975, nós temos um Código Florestal hoje que não permite nenhum tipo de intervenção a menos de cem metros do rio Itapemirim e a cidade toda se desenvolveu as margens do rio Itapemirim então realmente nós temos legislações que estão complicando a vida do empreendedor mas não é culpa da administração pública, estamos fazendo que a gente pode empenhando esforços a Andressa está aqui a minha parceira aí nesse esforço principalmente com relação ao Código Florestal para a gente justamente desburocratizar a cidade, Francisco também através da SEMDEC tem ajudado bastante nesse sentido para a gente dar segurança ao empreendedor investir em Cachoeiro novamente, eu queria até passar a palavra para o Francisco novamente. Murta – ACISCI: Eu só queria agradecer o esforço que vocês estão fazendo, a gente está junto nessa e a nossa preocupação é exatamente essa se quanto antes fizesse a revisão do PDM para nós é melhor e é mais consistente porque o que falo aqui que a gente fica com receio de fazer qualquer coisa porque acaba ficando lesado, nós ficamos lesado então que a coisa siga normalmente a gente aprova essa mudança a gente está sempre junto aí. Obrigado. Presidente Jonei dos Santos Petri: Fernanda você queria falar? Fernanda – SEMCULT: Eu queria deixar reforçado, eu fiquei bastante segura com a fala do Kaio e isso me esclareceu porque realmente deliberar sobre coisas que não estão sobre o nosso entendimento técnico então assim com essa conversa que saiu agora, eu queria reforçar assim o desejo de que o esforço da administração pública fosse bastante grande em direção a legislação porque me parece um apontamento para o futuro e eu penso que se Deus quiser vai ser o primeiro de muitos porque realmente é uma tendência o tráfego aéreo na cidade então assim é só reforçar mesmo acho que essa decisão agora com essa alternativa é mais segura para o CPDM, para o empresário e para a cidade até que essa legislação possa ser concluída porque eu penso e gostaria que realmente não fosse o primeiro e ultimo ponto de discussão de heliponto em Cachoeiro. Presidente Jonei dos Santos Petri: Bom eu acho que estamos todos com o mesmo pensamento de abrir uma votação pela sugestão do Marthony de que o alvará da construção do heliponto fosse renovado e que concomitantemente iniciássemos uma minuta de lei que trate exclusivamente de heliponto do município para que essa construção tenha esse respaldo legal que a gente necessita para que ela se concretize de forma quando ela funcionar. Se todos estiverem de acordo eu vou abrir a votação pela sugestão do Marthony. Kaio – OAB: Só fazer uma observação. Então seria o seguinte a gente aprovaria a continuidade das obras e o uso do heliponto fica sujeito a uma permissão na revisão do PDM ou uma lei específica sendo que se isso não acontecer ele não vai poder usar o heliponto independente do tempo. Presidente Jonei dos Santos Petri: A proposta foi, essa não é isso Marthony?. Kaio – OAB: Ou pelo menos que ele tenha uma visão judicial. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Sim. Ele não pode usar se ele não tiver as licenças do órgão federal competente, ele só vai obter a licença de uso depois que tudo estiver pronto ou seja ele tem que acabar o prédio primeiro, se ele não acabar o prédio ele não fazer nada ninguém vai pousar lá, o que é o problema que eu estou

vendo hoje não é em sim o heliponto é a finalização da obra, quem tem salas lá na segunda torre está esperando aqui nós não estaremos liberando para uso de nada lá em cima é só para terminar a obra porque ele não consegue fechar o prédio se não acabar o heliponto primeiro é esse que o nosso problema. Presidente Jonei dos Santos Petri: Entendi, então se todos estiverem de acordo vamos abrir para votação. Quem estiver a favor da prorrogação do alvará baseado nas considerações que foram faladas aqui por favor levante o braço? Dezesesseis votos a favor. Alguma abstenção? Três abstenções. Alguém é contra? Então são dezesesseis votos a favor, três abstenções está aprovada a prorrogação do alvará do heliponto do Stone Office. Passando para o próximo ponto de pauta número 6 o Supermercado Perim, eu não estava na reunião passada quem me representou foi a Renata e até aonde eu sei foi apresentado o empreendimento pelo empreendedor, foi apresentado o parecer de análise do EIV e estava em fase de debate para posterior votação então gostaria de saber se algum conselheiro tem mais alguma coisa a falar a respeito desse empreendimento do supermercado Perim na avenida Francisco Lacerda de Aguiar. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Quanto ao Perim eu gostaria que abrisse para uma audiência pública das pessoas do entorno que se manifestassem principalmente no caso das docas, ele está chegando depois você tem um fluxo muito grande da faculdade, das duas torres e do Shopping então assim ali uma audiência pública com as pessoas do entorno a gente teria uma condição melhor para fazer a avaliação. Jairo – SINDUSCON: Nesse período eu solicitei visto ao processo tive na secretaria, examinei o processo, conversei com o arquiteto Rangel sobre o processo pedi cópia do processo de trânsito e minha sugestão é a sugestão dele, é pedir uma audiência pública. A minha sugestão é que a gente montasse um GT grupo de trabalho para analisar melhor o projeto e arranjar uma outra solução alternativa, tem solução alternativa não tão impactante como tá a situação do trânsito, o supermercado tem que ser construído, eu sou morador do Gilberto Machado e vou ganhar mais um presente eu sou a favor da construção do supermercado nunca fui contra mas nós temos que fazer um grupo de estudo junto com as secretária de trânsito montar um GT para discutir o porquê essa alteração tanto no trânsito se houver uma modificação interna no supermercado que a gente já viu que é possível e não vai alterar o trânsito dessa forma, essa é a minha opinião como engenheiro civil não como engenheiro de trânsito. José Bessa – Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo: Diante da fala do nosso colega e em se tratando também de um profissional da área de engenharia eu gostaria de deixar aqui uma proposta este empreendimento já está a vários meses ou até anos em discussão o projeto em andamento, a intenção e tudo isso para sua realização qual a proposta que eu faço que nós aproveamos o projeto e que se crie esse conselho técnico o GT a exemplo o que ele acabou de sugerir e que o componente trânsito e o entorno fica para uma discussão posterior, nós temos aqui representantes do empreendedor então ele teria conhecimento do que estamos aprovando nessas condições até porque isso é o entorno que será discutido, acho que o Jairo foi muito feliz e eu quero propor que nos aproveamos a obra para que ela inicia até porque isso leva um tempo e a questão de trânsito, o fluxo, que nós tratemos por meio desse grupo até por que temos aqui nesse conselho profissionais que podem emitir pareceres e opinião sobre isso. Presidente Jonei dos Santos Petri: Só para lembrar que nós estamos aqui na votação do estudo de impacto de vizinhança do empreendimento não da obra propriamente dita, a obra está sendo analisada no licenciamento ela já foi dada a viabilidade tanto que nós estamos aqui, concordo com o Bessa com relação ao entorno possa ser discutido durante o processo de construção da obra eu acho que uma coisa não atrapalha a outra, não teria problema, mas o que nós estamos discutindo agora é a aprovação do estudo de impacto de vizinhança

podemos também criar o GT para tratar da obra propriamente dita mas a aprovação daqui hoje é somente com relação ao estudo de impacto de vizinhança, claro que em se aprovando o estudo de impacto de vizinhança, o projeto também está pré-aprovado pela prefeitura então automaticamente o alvará será emitido assim que fosse aprovado o estudo de impacto de vizinhança aí no caso Bessa a gente poderia fazer o seguinte aprovaria o estudo de impacto de vizinhança com a ressalva de se discutir o projeto através de um grupo técnico conforme proposto pelo Jairo. José Bessa – Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo: Até porque nós temos a questão de mitigação, tudo isso estamos em discussão, temos uma tabela em andamento que está tratando disso também então eu acho prudente que nesse momento aproveemos o EIV com essas ressalvas para que continuemos a estudar esse assunto para que ele inicie a obra até porque ele sabe das responsabilidades dele. Wesley – Sindicato Rural: Eu vou discordar do amigo Bessa no seguinte sentido: eu não vim na última reunião mas tive a oportunidade e estou relendo o que foi apresentado na última reunião assim eu não consigo imaginar, se eu estiver exagerando vocês podem ficar a vontade para puxar minha orelha, R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil) da para construir um prédio que vontade há de empreender em Cachoeiro? É meio milhão para fazer uma obra que está custando quanto? O senhor tem ideia do valor dessa obra toda o senhor que é engenheiro? Vinte milhões. Eu não consigo concordar com um negócio desse, eu não consigo imaginar como o sujeito paga meio milhão de reais na reforma de um posto policial, para intervenção do sistema viário, implantação de abrigos de ponto de ônibus, o sujeito está assumindo dever do poder público e olha que a gente já paga imposto para isso e ele paga imposto, esse homem tem três empreendimentos gigantescos na cidade e está fazendo o quarto empreendimento, eu não concordo com esse EIV e voto pela não aprovação dele e que esse EIV tenha outro valor talvez o valor da reforma do trevo. Presidente Jonei dos Santos Petri: Eu só gostaria de lembrar aqui Wesley que o cálculo desse valor foi feito em cima de uma tabela que é feito todos os outros EIV's que passaram por aqui foi baseado na mesma tabela então por questão de isonomia no tratamento com os empreendedores foi feito o cálculo em cima dessa tabela que é uma tabela que calculada em cima dos impactos causados e do tamanho do empreendimento e que também está sendo discutida através de um grupo técnico sobre levar em consideração os pontos positivos do empreendimento para que esse valor seja minimizado, tanto que ficou um saldo a definir é justamente pensando nessa tabela de avaliação de pontos positivos que ainda não foi aprovada pelo conselho mas só quero salientar que não existe nenhum tratamento diferenciado para esse empreendimento. Vamos prorrogar o tempo já estamos chegando às 17:30, vamos prorrogar até as 18:00. Wesley – Sindicato Rural: Eu não falei que o senhor está usando uma tabela diferente, só para esclarecer. Presidente Jonei dos Santos Petri: Eu também não discordo porque eu também acho caro. Wesley – Sindicato Rural: É bom ouvir isso. Presidente Jonei dos Santos Petri: Mas infelizmente a SEMDURB tem que tratar todo mundo de forma isonômica. Wesley – Sindicato Rural: Como coordenador do grupo de trabalho que está cuidando da nova tabela do EIV, eu quero dizer o seguinte parece que o senhor me disse que já foi aplicado essa metodologia ali? Presidente Jonei dos Santos Petri: Já foi em todos os empreendimentos para trás que nós aprovamos aqui foi a mesma tabela usada, o desconto não foi usado ainda porque não foi aprovado ali ficou um saldo a definir ainda e como esta tabela está prestes a ser aprovada eu deixei em aberto aquele saldo para que se caso venha acontecer o desconto nesse caso aí já tem um caso que o saldo não está definido. Wesley – Sindicato Rural: Então esses valores de EIV justificam ainda mais o trabalho do grupo de trabalho que está fazendo nova tabela do EIV.

Presidente Jonei dos Santos Petri: Não discordo. Wesley – Sindicato Rural: E tabela isola bacana mas é uma tabela injusta. Presidente Jonei dos Santos Petri: Só para efeito de comparação e como todos os EIV's são públicos o empreendimento do supermercado Carone que é menor que essa daí ficou em R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil), o Carone que foi aprovado a pouco tempo pelo CPDM o valor da contrapartida ficou em R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil) e é menor que esse empreendimento, é metade da área desse empreendimento. Amaral – CREA: Eu acho que nós vamos empurrar para o futuro um problema, a gota d'água é o supermercado Perim a região já é impactada já são problemas que temos, todos pensando em um único veículo de locomoção, uma importante artéria, eu acho que o comitê e o grupo é importante desde que se faça dentro de 30 (trinta) dias para que nós apreciamos na próxima reunião de pauta para dar um valor técnico para isso, a questão é analisar o entorno quer dizer assim ou empreendedores não vão querer mesmo porque se ele é a pedra da vez ele vai sempre pagar a conta que está sendo discutida ali, ele não impactou sozinho, é preciso a gente aferir isso através de um grupo técnico que foi proposto pelo colega Jairo vamos fazer um mês de análises simples e técnica para a gente enxergar os defeitos se não é jogar para frente, não é sozinho o empreendedor que tenha unidade de ensino, tem posto de gasolina, tem o prédio, algumas salas eu acho que é importante a gente fazer em um mês não atrasar tanto agora empurrar para o futuro e dizer que é possível uma coisa que não mediu, amanhã o conselho e o senhor vai ser julgado e apreciado pelos mesmo modos da questão anterior. Presidente Jonei dos Santos Petri: Concordo Amaral, eu só queria lembrar baseado na fala do Amaral que a lei do EIV é de 2012 então os empreendimentos anteriores a 2012 estavam isentos do estudo de impacto de vizinhança, só para esclarecer aqui. Kaio – OAB: Eu queria primeiro parabenizar o empreendedor pelo empreendimento e pela persistência em empreender em Cachoeiro, acreditando no potencial de Cachoeiro, eu queria fazer uma crítica também bem pontual no parecer da SEMDURB tem uma sugestão que o empreendedor transformasse um beco que tem na lateral do imóvel em uma rua e que não foi acatado, eu acho que seria uma oportunidade muito grande da gente eliminar um beco que é nada condizente com o ambiente planejado e bem urbanizado mas é uma obrigação que não dá para impor também, aí presidente eu vou fazer aqui uma sustentação um pouco teórica a gente tem sim aquela tabela do EIV que é usada na SEMDURB ela busca dar maior objetividade nas avaliações com certeza ela não torna a avaliação objetiva, ela reduz a subjetividade mas como eu disse aqui a gente como Conselho a gente atua como agentes públicos, a gente produz atos públicos, e os nossos atos apesar de serem discricionários a gente está sujeito ao princípio da razoabilidade para a gente não incidir em ilegalidade, e é muito importante que a gente aplique essa razoabilidade para que a gente não acabar transformando a discricionariedade em uma arbitrariedade, essa tabela ela busca sim dar objetividade mas ela não torna a coisa objetiva então eu acho que a razoabilidade ela vem justamente para limitar essa discricionariedade sempre que a gente deparar com situações que é nitidamente reprovável e que me parece o caso, isso porque apesar da nossa tabela dos pontos positivos não está concluída ela trata de aspectos que já teriam que ser observados pela secretaria desde sempre, esses aspectos positivos não vão surgir agora com essa tabela a gente vai tentar implantar uma coisa que já era para ser usada e eu não estou culpando o colega Rangel nada disso porque é o que vinha sendo praticado na secretaria desde sempre e a gente está tentando mudar esse projeto do Perim ele já contempla alguns desses pontos positivos que a gente está colocando na nova tabela que já poderia ser contemplados nessa avaliação, a gente tem vagas excedentes é o mínimo legal, vagas de estacionamento,

capitação e reuso de água pluviais e principalmente a geração de 150 (cento e cinquenta) empregos na fase de construção e 400 (quatrocentos) empregos na operação, eu acho que só por aí a gente já tem que distanciar desse valor que foi definido, e uma proposta do Perim como compensação que foi a reforma do “bolo de noiva” a serviço da PM, eu tomei o cuidado de entrar em contato com o atual comandante que é o Alessandro Marinho que é um amigo, porque a princípio eu sempre imaginei que aqui hoje não funcionasse por falta talvez de pessoal da policia ou talvez falta de interesse estratégico e eu liguei pra ele para ver se a PM realmente tinha interesse naquele espaço e ele falou que sim que é muito importante e que vai ser uma porta para colocar em prática vários projetos da PM em segurança pública obviamente e que eles tem sim interesse em reativar e dividir um pouco da quantidade de gente que eles tem ali na Beira Rio e enviar para aquele local para atender melhor a cidade, então assim agora eu vou fazer umas proposições eu votaria pela manutenção da reforma do bolo de noiva e uma outra coisa que eu queria deixar uma observação no parecer da SEMDURB ficou estipulado um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para intervenção no trânsito, obviamente o trânsito ali é complicado e o Perim vai agravar isso não tem como negar, mas é muito claro que o Perim não está causando isso sozinho ali eu fiz um levantamento muito superficial de que a gente tem como o Perim quatro empreendimentos ali geradores de fluxo o shopping, o Stone que vai ser inaugurado, o Perim e a São Camilo infelizmente a gente não pode cobrar desses que já estão em funcionamento ou que tiveram o seu EIV aprovado mas agora também foge de qualquer razoabilidade de cobrar o valor integral para o Perim que está chegando agora então é só pegar o R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) e fazer um média simples para quatro virar dois vai dar R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos) reais seria o aceitável para o Perim e quanto aos pontos de ônibus a sugestão que eu deixo é que ao invés de 06 (seis) pontos de ônibus a sugestão que eu deixo, ali já existem dois pontos de ônibus em frente aonde vai ser o empreendimento e outro praticamente ao lado que esses pontos de ônibus fossem construídos, revitalizados no padrão que a SEMDURB ordenar então resumindo eu acho que a gente tem que dar uma observância maior a razoabilidade e tentar entender a importância desse empreendimento e a disposição do empreendedor em continuar investindo em Cachoeiro. Presidente Jonei dos Santos Petri: Antes de passar a palavra para outro Conselheiro. Amaral – CREA: É como se a proposta nascida não tivesse nenhum significado e tem que ter, eu propus algo no comando, na rotina da conclusão da reflexão então se o Dr. Kaio está tratando um assunto que é vertente ao contrário só pode caber essa análise do qual ele coloca com muita propriedade se foi negado provimento ao que eu proponho presidente, é o meu ponto de vista, como tem acontecido sempre nesse conselho. Presidente Jonei dos Santos Petri: Perfeitamente. Amaral – CREA: A proposta que eu faço não é minha propriamente dita é do Jairo que eu adotei de que a análise deva se dar decisão a partir do criar o grupo para analisar os pontos contrários e se a partir dali, essa questão se são 188 ou 355 vai dar em nada pode vir coisa diferente mas é preciso apreciar, isso é o que eu falei perdemos só um mês o outro mês terá outra decisão sem prorrogação o empreendedor sabe que é só 30 (trinta) dias mas que pode ser de boa conduta. Eu te pergunto por gentileza se houver essa condução do trabalho técnico que inibe a necessidade, digamos não seria mais prudente? Porque o que vai se perceber é o entorno como é que essas coisas podem ser resolvidas ali em um ambiente impactado que é de maneira mais ordeira possível porque se nós formos discutir o que a união interfere dentro do município ou o estado interfere com as suas rodovias jogando tráfego aqui dentro é outra coisa, nós não estamos falando disso nós vamos tentar resolver com meios próprios, é isso Jairo? Por favor, de

maneira que a gente possa oferecer uma solução que seja interessante a ambos o município, a cidade, ao empreendedor de maneira mais ordeira possível, é isso. Presidente Jonei dos Santos Petri: Alguém mais além da Maria Helena quer falar? Marthony, Murta. Só por questão de ordem pode falar é que eu estou preocupado com o horário nós só temos 20 minutos para a gente abrir a votação em cima das duas sugestões que foram propostas a gente teria aí no máximo de 10 minutos de fala, então vou pedir para ser breve e os outros conselheiros também. Major Palaoro – Representando o comando do 9º Batalhão: O Coronel Marinho me ligou e eu vou falar sobre o mérito e não sobre a forma que cabe aos senhores mas seu vou falar sobre a importância daquele ponto para a policia militar porque eu tenho que deixar claro para os senhores, para o empreendedor, a policia militar não está ali porque não tem condizente, nós temos muitas dificuldades mas o batalhão se dividi em companhias e Cachoeiro tem a maior companhia do estado do Espírito Santo nós temos uma companhia para uma cidade do tamanho de Cachoeiro para nós termos ideia em Guarapari que tem a metade da população de Cachoeiro, nós temos três companhias uma sul, uma central e uma norte, em cada companhia nós temos um conceito de segurança então a ideia nossa é fazer a segunda companhia, nós já temos a primeira companhia na Beira Rio, fazer a segunda companhia do BNH no bolo de noiva e um outro capitão responsável um gerente responsável dividindo a cidade e dando também importância a área rural da cidade de Pacotuba, e as pessoas vão ter alguém para procurar uma referência, não apenas indo ao Coronel Borges que é um Batalhão um pouco isolado da cidade, uma capilaridade maior e a importância é essa se não vou ter ocupar o Coutinho vai ser uma dificuldade, então é importante para Cachoeiro nós temos isso como uma estratégia isso é científico não é empírico é necessário. Só colocar esse ponto, muito obrigado. Presidente Jonei dos Santos Petri: Obrigado Major. Maria Helena. Maria Helena: Eu queria cumprimentar a todos os do conselho e parabenizar esse conselho porque a gente tem observado que nós temos feito bastante progresso dentro do nosso município e agente agradece aos conselheiros que nós temos hoje. Quando o presidente falou a respeito do Carone e falou que o Carone pagou R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil) reais de EIV, eu queria deixar claro que o Carone não é de Cachoeiro, o Carone não tem quatro supermercados em Cachoeiro e ele nunca contratou uma pessoa de Cachoeiro para trabalhar para ele, eu queria colocar para vocês que a obra do Carone vai ser feita por uma construtora de Vitória e a obra do Perim vai ser feito dentro de Cachoeiro, com pessoas de Cachoeiro, esses empregos são de Cachoeiro, a renda é daqui é nossa, nós hoje temos que valorizar quem é daqui, seu Osvaldo passou a vida inteira fazendo o que? Dando emprego para quem? Presidente Jonei dos Santos Petri: Maria Helena se me desculpa interromper mas nós estamos com tempo limitado e esse assunto não é pertinente a reunião. Por questão de ordem eu gostaria que você fosse objetiva nos assuntos que são pertinentes a reunião se não eu terei que cortar a sua fala infelizmente. Maria Helena: Já estou terminando. Então eu gostaria que isso fosse levado em consideração quando se fosse votado aqui que se valorizasse o empreendedor de Cachoeiro, muito obrigada. Murta – ACISCI: Só queria complementar aqui o seguinte tanto o projeto que já está aprovado pela SEMDURB praticamente 90%, o nosso EIV já está também aprovado, o que não está aprovado é essa verba aí que ela depende da aprovação da movimentação da logística que tem vários empreendimentos no local do qual a gente faz parte do Shopping e o Stone e eu sou favorável formação da gente aí conforme o Jairo comentou, a gente pode se reunir junto a secretaria de trânsito e a gente compor com o pessoal do Perim também se for assim o caso, a gente compor aqui e resolver esse problema de trânsito que a gente tem algumas soluções mais

práticas e que vão tratar daquele valor que estão ali embaixo. Presidente Jonei dos Santos Petri: Sugiro incluir a São Camilo também. Murta – ACISCI: Desculpe, eu fiz um levantamento aqui seria o Stone, São Camilo, o Condomínio Montanha porque lá tem umas entradas e saídas representando, a gente faria isso junto com a secretaria junto com a obra do Perim e a gente avaliaria o trânsito a quantidade de carro, de vagas, o que tem, o que não pode, é esse grupo é um grupo que pode resolver isso semana que vem com um dia de estudo coloca no desenho eu me proponho a entrar nesse grupo, a fazer o projeto, me proponho a fazer qualquer coisa, para dar apoio, mas aí a gente iria colocar número de logística conforme o Kaio falou nós temos aquela tabela que a gente podia até incrementar ela na próxima reunião aprovava aquela tabela, aprovava esse projeto junto com a Secretaria de Trânsito e já traria um valor menor então hoje aprovar aquele valor ali que também acho alto, a gente compreende mas eu sou favorável a formação do GT, aprovação do projeto junto com a secretaria envolvendo todas essas pessoas que é tipo a audiência pública conforme o Marthony falou, aí traríamos aprovaríamos primeiro a tabela do Kaio, aprovaríamos o projeto que a gente fez junto com a secretaria, e o valor seria consideravelmente menor. Essa é a minha opinião. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Eu só queria fazer uma pergunta e gostaria que o senhor me respondesse por favor. Aquela intervenção que está tendo próximo ao Perim se eu não me engano o bolo de noiva vai se reduzir a quase nada, dá uma olhada no projeto tem que ver isso. Presidente Jonei dos Santos Petri: Não, não Marthony o diâmetro da área do bolo de noiva não vai ser alterada. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Não vai ser alterada a entrada do São Lucas não? Acho que deve dá uma mudada. Presidente Jonei dos Santos Petri: Não, não, não vai ser alterada. Isso foi uma preocupação que nós tivemos justamente porque já existia manifestação da PM em voltar ocupar o bolo de noiva então no projeto de revitalização o diâmetro da área entorno do bolo de noiva a área útil não foi alterada. Marthony Garcia – FAMMOPOCI: Quanto a liberação do alvará que o colega Bessa disse eu acho que ela deveria esperar essa análise porque se eu tiver que fazer a alteração da doca e começar a obra ele não vai alterar depois. Vamos fazer um estudo técnico, audiência com a população para saber porque ali você tem dois bairros São Geraldo e Paraíso, tem o condomínio Montanha, tem a faculdade, os empreendimentos que tem lá, mais um bairro que ainda não começou a construção das casas, ou seja, a gente tá olhando para o agora eu tô olhando para daqui a um ano e meio quando começar a liberar as construções, o número de carros vai aumentar mais ou menos 1 500 (mil e quinhentos) carros então a gente muda a doca de lugar. Francisco Montovanelli – SEMDEC: Eu acho que esse debate é muito importante, concordo com o que o Jairo falou e o colega do CREA formar um grupo técnico, com relação a proposição do Marthony 50% que ele sugere o grupo técnico e a audiência pública agora quanto a audiência pública se for o caso eu gostaria que fosse levado em votação, com audiência pública ou sem porque se nós temos um grupo técnico e nós precisamos de resposta técnica a população de modo geral não tem condições técnica. Presidente Jonei dos Santos Petri: Eu proponho fazer três votações, uma para votação do grupo técnico, outra para para audiência pública. Então a do Kaio até como você mesmo disse Kaio que a tentativa da tabela tem que ter critérios objetivos para que seja feito um cálculo da contrapartida e a gente subjetivamente simplesmente diminuir o valor da contrapartida não acho prudente, então acho que o grupo técnico de aprovação da tabela, levando em conta os pontos positivos, é mais prudente do que a gente simplesmente chegar aqui e falar vamos fazer o bolo de noiva, vamos fazer só isso, entendeu? Eu acho mais prudente e não subjetivo. Andressa – SEMMA: Eu gostaria de saber presidente eu não estou participando da revisão da tabela, eu gostaria de saber

como está o andamento qual é a perspectiva a comissão que está aqui gostaria que me falasse se tem a perspectiva de quando irá ser aprovada e segundo ponto a questão da audiência pública nós temos que pensar muito porque uma audiência pública ela tem requisitos que vai ser assim quem vai assumir a questão da mobilização da população? Você vai trazer a tona questionamentos, como Francisco falou, de pessoas que não são técnicas e as vezes vão achar que aquilo ali é para elas opinarem, vão querer coisas que nem estão dentro da técnica então acho que a questão da audiência pública e essa questão que estamos sugerindo aqui a audiência pública não é requisitos então a gente tem que pensar muito porque fazer uma audiência pública para três, quatro pessoas e as vezes fazer uma audiência pública e encher o plenário e as pessoas fizerem várias sugestões criar expectativa para depois a gente não fazer o que vai ser proposto na audiência pública é temerário. Gostaria de ouvir primeiro a resposta do coordenador da comissão de revisão da tabela do EIV. Wesley – Sindicato Rural: Na última reunião do conselho foi apresentado o ultimo modelo de tabela, não é isso Kaio? E nós vamos fazer agora uma reunião do grupo de trabalho durante essa semana para encerrar e apresentar na próxima reunião para aprovação do conselho, na próxima reunião de conselho já vai estar aprovado. Presidente Jonei dos Santos Petri: Sugiro Andressa você participar dessa reunião como ouvinte pelo menos porque aí você vai ter o conhecimento do que vai estar sendo deliberado lá. Kaio – OAB: Só quanto o requerimento de audiência pública vou tentar só justificar, eu só ia explicar que ali vai ter gente reclamando vai ter gente elogiando só que a vocação daquele imóvel não tem como ser diferente de um grande comércio ou de uma indústria. Presidente Jonei dos Santos Petri: Então deixa eu entender Marthony, se for aprovada a formação do GT por enquanto a audiência pública está suspensa. Marthony – FAMMOPOCI: Mas esse GT é de acordo com o que estamos conversando aqui. Presidente Jonei dos Santos Petri: Sim, sim perfeitamente aí a gente na próxima reunião avaliar a questão da audiência pública mesmo depois da opinião do GT. Renata Fiório – SEMDURB: Lembrando que GT são cinco pessoas tendo paridade da prefeitura e do setor sociedade civil, não pode ser só sociedade civil, não pode ter só prefeitura. Presidente Jonei dos Santos Petri: Voltando aqui, porque um é coordenador e não vota então seria dois e dois e é claro que pode participar como ouvinte mas com direito a voto só esses cinco que formam o grupo técnico então vamos deliberar. Kaio – OAB: A composição será quando possível paritário, se de repente as pessoas dispostas a participar não der paridade não impede a formação do grupo não. E até porque Renata você viu o nosso trabalho não tem votação a gente conversa e chega a conclusões. Presidente Jonei dos Santos Petri: Mas pode ter votação sim. Então a gente tem que primeiro votar e depois criar o grupo técnico também, só temos cinco minutos. Só temos uma proposição que é a criação do grupo técnico o grupo de trabalho para avaliara o projeto do empreendimento do Perim, a proposta não é do projeto? José Bessa – MESSSES: Presidente não, é para avaliar o EIV no que tanja a mitigação, pelo o que entendo é isso, nós não vamos mexer. Presidente Jonei dos Santos Petri: Por favor Jairo faz a proposta de novo. Jairo – SINDUSCON: A intenção desse grupo técnico é para avaliar, gostaria que estivesse presente o nosso arquiteto Rangel que é fundamental que é ele que analisou o EIV o projeto, eu gostaria de analisar o projeto eu não vou analisar índice urbanístico isso já aprovaram nós vamos arranjar uma solução técnica para não precisar fazer intervenção no trânsito se a gente conseguir essa solução técnica não precisa fazer intervenção no trânsito, não precisa pagar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, se a gente conseguir tecnicamente junto com o Rangel. Então eu preciso de um técnico, do coronel e uma pessoa representativa do povo só. Presidente Jonei dos Santos Petri: Só

para esclarecer Jairo a questão do valor independe daquela intervenção propriamente dita, se não for aquela vai ser outra. Jairo – SINDUSCON: Por isso que eu preciso dele. Presidente Jonei dos Santos Petri: Eu acho que já está mais ou menos aqui formado o grupo, seria o Marthony, o Jairo, o Magalhães, o Rangel. Quem é a favor da criação do grupo para a avaliação do projeto do Perim levante o braço por favor? Dezesete a favor. Alguém é contra? Alguém se abstém? Então unanimidade para a formação do grupo técnico para a avaliação do projeto do Perim e a votação do EIV será na próxima reunião, então vamos formar o grupo técnico ficou sendo Jairo, Marthony, Magalhães, o Rangel vai entrar como participante, Murta. Murta – Stone Office: Eu entro como participante, eu não preciso votar como a gente está envolvido com Shopping, o Stone, a gente que entende disso tem que estar envolvido. Presidente Jonei dos Santos Petri: Deixa eu anotar aqui porque a minha secretaria executiva precisou sair. Deixa eu anotar GT Perim FAMMOPOCI é representado pelo conselheiro Marthony, SINDUSCON Jairo, SEMSET Magalhães, SEMDURB Renata, Amaral vai entrar também? Quem vai ser o coordenador do GT? Então Amaral CREA também entra, já deu cinco. Ficou FAMMOPOCI, SINDUSCON, CREA, SEMSET e SEMDURB. Ouvinte não precisa colocar aqui na formação do grupo, então pessoal se ninguém tiver mais nada a falar. Alexandre – Câmara: Só informar para a gente o local onde vai ser essas reuniões do grupo. Presidente Jonei dos Santos Petri: A gente tem o canal de comunicação pelo o e-mail, WhatsApp, a gente manda para todo mundo. Então pessoal dou por encerrada a nossa reunião, muito obrigado a todos e uma boa noite no dia 22/08/2019 - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Lista de assinatura da Ata nº 147 de 22/08/2019.

- 1 - Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini
Suplente: Cristina Zigoni de Oliveira Landeiro
- 2 - Titular: Humberto Dias Viana
Suplente: Luiz Carlos Tofano
- 3 - Titular: Eduardo Correia Favares
Suplente: Gustavo Abreu Nogueira
- 4 - Titular: Fernando Santos Moura
Suplente: Vitor Abreu Moreira
- 5 - Titular: Custodio Amadeu Beca Murta
Suplente: Ruberval da Silva Rocha
- 6 - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio
Suplente: Gilsimar Cipriano
- 7 - Titular: Hudson Thiago da Silva
Suplente: Diego Pagani da Rosa
- 8 - Titular: José Antonio do Amaral Filho
Suplente: João Alessandro Amistá Gomes
- 9 - Titular: José Bessa Barros
Suplente: Ney Duarte Filho
- 10 - Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto
Suplente: Valderedo Sedano Fontana
- 11 - Titular: Wesley Mendes
Suplente: Paulo Cesar Miranda Marques
- 12 - Titular: Marthony Garcia de Oliveira
Suplente: Ronaldo Machado Xavier
- 13 - Titular: Kaio Fernandes Arpini
Suplente: Daniele Moulais Dias
- 14 - Titular: Helder Gonçalves Pires
Suplente: Alexandre Costa Simões
- 15 - Titular: Vanderley Teodoro de Souza
Suplente: Márcio Dellatorre Tavares
- 16 - Titular: José Francisco Landi de Oliveira
Suplente: Alberto Luiz Goes Lopez
- 17 - Titular: Aloyso Martins Palitot
Suplente: Maria Modolo Silva Martins

- 18 - Titular: Francisco Inácio Daroz
Suplente: Lúcia Flávia de Luca Toneto
- 19 - Titular: Jonei Santos Petri
Suplente: Renata Fiório Zaggo
- 20 - Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior
Suplente: Márcio Antônio Magalhães
- 21 - Titular: Alexandre da Vitoria
Suplente: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni
- 22 - Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Suplente: Lucimar Barros Costa
- 23 - Titular: Francisco Carlos Montovanelli
Suplente: Libiana Davel Muniz
- 24 - Titular: Andressa Colombiano Louzada
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador
- 25 - Titular: Felipe Ribeiro Costa
Suplente: Marcos Paulo Tristão
- 26 - Titular: José Augusto Corteze Antônio
Suplente: Renato César Figliuzzi
- 27 - Titular: José Santiago de Lima
Suplente: Milton Garschagem Assad

ATA

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Biênio 2017-2019

Ata nº 148, o Conselho do Plano Diretor Municipal que aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às quinze e trinta horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: representando a Loja Maçônica Fraternidade e Luz – Suplente: Luiz Carlos Tofano, representando a Loja Maçônica Monastério Do Sinai – Titular: Eduardo Correa Favares, representando a Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito – ASCOSUL – Titular: Fernando dos Santos Moura, representando a Associação comercial e Industrial de Serviços de Cachoeiro de Itapemiri – ACISCI – Titular: Custódio Amadeu Beca Murta, representando o Sindicato Rural da Cosntrução Civil – SINDUSCON - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio, representando Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo – AHABITAES – Titular: Hudson Thiago da Silva, representando o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA – Titular: José Antônio do Amaral Filho, representando o Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo - MESSES – Titular: José Bessa Barros, representando Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo – MULTIVIX – Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto, representando Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim – Titular: Wesley Mendes, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Titular: Kaio Fernandes Arpini, representando a Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA – Suplente: Márcio Dellatorre Tavares, representando o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF – Titular: José Francisco Landi de Oliveira, representando a Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA – Suplente: Maria Modolo Silva Martins, representando a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Titular: Francisco Inácio Daróz, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB – Suplente: Renata Fiório Zaggo, representando a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – Suplente: Márcio Antônio Magalhães, representando a Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC – Titular: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni, representando a Secretaria Municipal

de Cultura – SEMCULT – Titular: Fernanda Maria Merchid Moreira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC – Suplente: Ramon Rigoni Gobetti, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – titular: Andressa Colombiano Louzada, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI – Titular: José Augusto Corteze Antônio, representando a Secretaria Municipal de Obras – Titular: José Santiago de Lima. Ausentes com justificativa: CAU. Ausentes sem justificativas: CMCI, SEMGOV, FAMMOPOCI. É iniciada a Reunião com os seguintes temas de pautas 1. Informes, 2. Ata nº 146 e 147 - Apresentação e aprovação, 3. Supermercado Perim, 4. Cemitério do Distrito de Condurú, 5. Microcervejarias, 6. Informes: Eleições da nova diretoria do CPDM, Apresentação do Extrato FUNPLADIM a Secretária Executiva do CPDM Priscila Perin Gava assim se manifestou: Priscila – Secretária CPDM: Boa tarde a todos, seja todos bem-vindos Conselheiros para a reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal de número 148, vou iniciar a chamada. É feita a chamada para a verificação de quórum, estando 19 (dezenove) presentes temos quórum. Presidente Jonei Santos Petri: Boa tarde senhoras e senhores, vamos dar início a reunião 148. Primeiramente para a aprovação das atas 146 e 147, porque a 146 ficou com algumas pendências que foram corrigidas então ela ficou para a aprovação nesta e a 147 foi a reunião anterior. Priscila – Secretária CPDM: Só esclarecendo a 146 nós conseguimos identificar as pessoas que estavam faltando, Conselheiros que não haviam se identificado e nós conseguimos pela voz e por outros fatores nós conseguimos indicar então a gente reiterar o pedido de que quando o Conselheiro vai falar primeiro se identifique porque na hora de transcrever a gente não consegue as vezes identificar quem está falando e a 147 os Conselheiros também identificaram algumas divergências na identificação dos Conselheiros e nós já providenciamos toda a correção, já foi revisada. Presidente Jonei Santos Petri: Bom, pelo o que eu estou vendo está tendo um problema de link do notebook para o projetor mas as atas foram enviadas para todos os Conselheiros, acredito que a gente possa fazer a aprovação das duas sem que haja projeção ali, se todos concordarem a gente pode aprovar as atas aqui. Então vamos começar pela 146, os Conselheiros que aprovam a ata de número 146 por favor levante o braço? Doze. Quem não aprova a ata por favor levante o braço? Quem se abstém por favor? Cinco abstenções. Cinco com doze dá dezessete, nós temos dezoito votantes hoje então está faltando um vamos fazer de novo? Só para a gente conferir, quem é a favor da aprovação da ata 146? Treze a favor e cinco abstenções totalizando 18, está certo. Então para ata 147 quem é favor por favor levante o braço? Treze a favor. Quem não aprova a ata 147 por favor levante o braço? Quem se abstém? Cinco abstenções, foi igual a 146 então está aprovada as duas atas de número 146 e de número 147. Passando para o próximo ponto de pauta que é o supermercado Perim a aprovação do estudo de impacto de vizinhança, então só queria dar uma contextualizada aqui talvez nem todo mundo estivesse presente nas reuniões anteriores, duas reuniões atrás foi apresentado o estudo de impacto de vizinhança do supermercado Perim na Francisco Lacerda de Aguiar foi apresentado o parecer da equipe técnica da SEMDURB e antes da votação foi sugerido por alguns Conselheiros, se eu não me engano o Wesley e o Kaio para a gente revisar a tabela de cálculo da contrapartida do estudo de impacto de vizinhança e em cima da revisão desta tabela foi sugerido que a aprovação do estudo de impacto de vizinhança do supermercado Perim fosse adiada para que pudesse ser feita a revisão dessa tabela anteriormente, não é isso Kaio e Wesley? Kaio – OAB: Na verdade não foi votado na última reunião o que o plenário decidiu, que seria montado um grupo para fazer um estudo sobre o que poderia fazer com o trânsito naquela região para depois a gente deliberar o

valor definido aqui na avaliação do EIV pela SEMDURB seria adequado. Presidente Jonei Santos Petri: Então foi as duas coisas na verdade. Kaio – OAB: Eu na verdade fiz ponderações quanto ao valor mas eu não propus o adiamento não. Presidente Jonei Santos Petri: Então o adiamento foi em função das contrapartidas, as mitigações no trânsito que seriam propostas no caso. Kaio – OAB: Isso. Que o grupo ficou de estudar no caso. Wesley – Sindicato Rural: Boa tarde pessoal. Eu tenho que reafirmar aqui o que o Kaio colocou, não houve nenhuma demanda de adiamento por causa da tabela do EIV, a tabela do EIV também é um assunto que eu preciso, não se isso é pertinente eu falar agora ou quer que eu fale em outro momento? Presidente Jonei Santos Petri: Nós vamos também falar dela. Wesley – Sindicato Rural: Então quer que fale depois? Presidente Jonei Santos Petri: Sim, porque teremos a fala de uma equipe da secretaria da SEMDEC, da SEMDURB também vai falar da tabela e a gente pode falar todo mundo junto. Wesley – Sindicato Rural: Então gostaria que o senhor me desse a oportunidade no momento certo para está esclarecendo para o conselho, eu e Kaio, o porquê que nós não trouxemos a nova tabela do EIV hoje para ser aprovada. Presidente Jonei Santos Petri: Tudo bem, obrigado. Então na verdade vou até corrigir a minha fala, o adiamento da votação não foi em função do cálculo, foi em função das propostas de intervenção no tráfego propostas pela equipe da SEMSET e a SEMDURB também e que está sendo discutida por esse grupo que foi formado. Então eu gostaria de saber se o grupo já chegou a uma conclusão? José Bessa – MESSES: Presidente se me permite uma complementação do valor também, o conselheiro Wesley se apresentou contestando o montante e foi uma das causas do adiamento. Presidente Jonei Santos Petri: Então eu não estou equivocado, foram os dois motivos. José Bessa – MESSES: Wesley se me permite a sua contribuição, você levantou a questão que aquele montante e me lembro até a cifra de R\$544.000,00 era um montante muito alto, até porque o supermercado Perim que está chegando não é o responsável por tudo que vem ocorrendo, o conselheiro que está representando o SINDUSCON também apresentou uma ponderação a respeito porque as soluções apresentadas ali estavam recaindo só sobre o contribuinte que está chegando e que não é a causa do problema apenas, ele estaria na eminência de complicar ainda mais o que já está complicado, então esse é um ponto que a gente gostaria de discutir que o montante apresentado de R\$ 544.000,00 foi contestado, não o estudo ou a parte técnica, mas o montante em discussão porque é um investidor que está chegando agora e tem outros parceiros envolvidos ali. Presidente Jonei Santos Petri: Perfeitamente, sou totalmente a favor da gente discutir todas as questões com relação as interferências e intervenções e, com relação o valor, o montante, vamos discutir tudo sobre isso só queria deixar claro aqui porque a secretaria está sendo questionada pela demora no licenciamento do empreendimento, queria deixar claro que a gente não tem nenhum tipo de interferência no andamento do processo de licenciamento porque o conselho é soberano para deliberar em cima de todas as questões, então o que está causando não aprovação do licenciamento do empreendimento são essas discussões aqui, que foram propostas pelos próprios conselheiros, só para deixar claro isso porque nós estamos sendo questionados que o empreendimento está demorando a licenciar. Wesley – Sindicato Rural: Então vamos deixar registrado, vamos lembrar, tanto eu quanto o Kaio e vários outros conselheiros não sei se eles se manifestaram mas nós vimos ali naquele EIV do Perim um valor exorbitante não que seja injusto, é o valor alto para um empreendimento nós questionamos isso durante a última reunião mas em momento nenhum nós pedimos o adiamento daquela decisão nós estávamos aptos a decidir como estamos hoje também, mas foi proposta uma comissão de trabalho para revisão de trânsito, eu acho sinceramente

que o trabalho da comissão não interfere de maneira alguma na decisão do valor do EIV eu acho que a comissão deve continuar fazendo o trabalho dela, fazer a sua proposta. É grupo técnico não comissão, corrigido aqui pela Renata. O grupo técnico acho que pode continuar realizando o seu trabalho, eu me sinto totalmente apto para fazer debate do valor do EIV, claro que já adianto que a minha proposta vai ser outro valor, não é aquele por várias razões entre elas essa que ele está sendo punido pelo impacto que foi causado há 50 anos vamos pegar isso é ratear entre todo mundo que está em volta, mas enfim o motivo é esse, mas eu estava apto para votar naquele dia. Presidente Jonei Santos Petri: Deixar só eu esclarecer uma coisa pessoal, o valor não foi calculado em função das intervenções que tem que ser feitas é ao contrário, as intervenções foram propostas em cima do valor que foi feito pela tabela que foi usado para todos os outros empreendimentos do município, a tabela é a mesma para qualquer empreendimento, foi a mesma tabela que foi usada no cálculo da Multivix, da Unimed, do Carone, de todos os outros empreendimentos que tiveram aqui em Cachoeiro empreendimentos maiores e menores também, a tabela é única não foi feito nenhum outro cálculo diferente para esse empreendimento ou aquele o tratamento é isonômico para todos. Então nós não estamos colocando as intervenções que tem que ser feitas nas costas de um empreendimento porque o valor que foi chegado não foi por causa das intervenções que tem que ser feitas é ao contrário as intervenções foram propostas pelo valor que foi calculado, calculado em cima de uma tabela que é usada pela SEMDURB que está sendo discutida pelo grupo técnico e que vai ser debatida aqui hoje também, então assim para dar encaminhamento a gente poderia chamar o grupo técnico que está discutindo as intervenções no trânsito ou pela proposta do Wesley para a gente já fazer a votação e depois discutir as intervenções e discutir até o valor também. Wesley – Sindicato Rural: Fica ao seu critério Presidente, o que achar melhor. Presidente Jonei Santos Petri: Eu prefiro discutir primeiro aqui e depois da discussão se não chegar a uma conclusão hoje, eu até proponho da gente fazer a votação para desemperrar o processo e depois a gente continuar discutindo tanto as intervenções quanto a própria tabela. Wesley – Sindicato Rural: Isso nós concordamos presidente, desemperrar o processo é importante. Presidente Jonei Santos Petri: Claro, perfeitamente. Então queria chamar o relator do grupo técnico das intervenções que serão feitas no trânsito para se manifestar ou o da tabela tanto faz quem quiser falar primeiro. Renata – SEMDURB: Eu sou a coordenadora do grupo técnico, no qual o grupo técnico tem junto o Jairo Digiorgio, Magalhães, tínhamos o Martony, o Murta era ouvinte no dia e o Amaral do CREA, não temos um relator eu estou como coordenadora mas anotei algumas coisas que foram ditas na reunião, se o Magalhães que é do trânsito quiser falar alguma coisa também sobre isso fique à vontade. Então é o seguinte primeira coisa que nós achamos pertinente em fazer é uma logística de horário de carga e descarga das unidades Perim ali nas proximidades, também achamos pertinente que a entrada e saída de carros na rua Osvaldo Cruz não seria necessário e para nós no trânsito seria ruim e deu para entender do projeto do que nós tivemos acesso é não tem muita necessidade ele pode usar rampa interna da edificação, vai ser feito junto a secretaria de trânsito e a SEMDURB um estudo semafórico para o setor, também um estudo de retorno com simulações no local, limitação de tráfego da região vai ser feito um estudo também junto com a prefeitura, alteração física se houver necessidade em cima desses estudos que as secretarias estão dispostas a fazer, seria isso a proposta. Jairo pode ficar à vontade. Jairo – SINDUSCON: Após várias análises que fizemos junto com a secretaria de trânsito fomos no local examinamos os projetos e vimos que realmente ali é um local de muito tumulto, um local onde o trânsito praticamente quase impossível qualquer outro tipo de empreendimento, vamos

reafirmar novamente que nós não somos contra o empreendimento nós somos a favor da construção, um dos pontos que podem ser mitigados hoje no momento é não ter a entrada na rua Osvaldo Cruz isso acarretaria mais transtorno que existe hoje ficaria somente com a entrada da avenida Lacerda de Aguiar. O que a gente está percebendo nesse projeto, esse projeto contempla um grande depósito, quase um “CD” que cabe quatro carretas e a a secretaria do trânsito inclusive alegou para a gente que hoje o Supermercado Perim e o Perim Center quando essas carretas entram para fazer o abastecimento na Santos Neves ela tranca o trânsito até aqui no posto Senna, mediante a essas dificuldades que a gente tem percebido, quem passou essas dificuldades foi a secretária do trânsito para nós e chegamos a conclusão que deveríamos pedir antes da ocupação do empreendimento que ele apresentasse para nós um estudo de abastecimento, carga e descarga, o horário que ele poderia fazer isso, quando essas carretas estiverem entrando ou saindo do abastecimento eles vão fechar as duas pistas hoje da avenida Lacerda de Aguiar não tem condição de entrar qualquer horário de pico, então ele terá que ter um horário de carga e descarga esse é um dos pontos, quando fazer um estudo para esse supermercado e colocar os outros três dele que eles provocam esse tipo de tumulto no trânsito, apresentar uma logística de carga e descarga na época da ocupação do empreendimento. O projeto que foi apresentado para nós é esse que está aqui é esse projeto que nós estamos analisando a secretaria nos apresentou esse projeto, eu não estou falando de outro projeto, o projeto aqui mostra quatro carretas entrando e saindo, essa saída pela a Osvaldo Cruz vai tumultuar todo o trânsito não tem condição a gente está liberando um projeto para eles e eles têm que fazer entrada e saída pela a Lacerda de Aguiar igual está no projeto apresentado para nós para analisar e ele tem que apresentar um plano de abastecimento não nas horas de pico e a secretaria de trânsito ficou de fazer um estudo semafórico no local e um estudo de rotatória que para fazer ele precisa de obras físicas e não temos conhecimento, não temos parte técnica para resolver isso, isso é um estudo de logística de um departamento de trânsito e de um engenheiro especializado nisso nós não temos capacidade para fazer isso, então tem que ser apresentado isso a secretaria e depois voltar aqui para a gente aprovar esse abastecimento. Eu gostaria que o representante do CREA que falasse também que ele é engenheiro rodoviário e participou junto com a gente, depois a gente permite o empreendedor a falar, muito obrigado. Amaral – CREA: Me desculpe Jairo mas em razão do tráfego eu cheguei atrasado e chegando atrasado não ouvi com certeza o início do interesse nosso em atender e verificar a possibilidade. Então eu acho que tem partes interessantes na cidade de Cachoeiro de Itapemirim e lógico o empreendedor, o local é muito tumultuado o que resolve ali são formas complementares de enxergar por ambos o poder público e a iniciativa privada que deseja e precisa empreender todavia cabe ao município estudar o plano viário de tal maneira que veículos de determinada tonelagem durante o dia não passa. Na cidade de Vitória, não passam. É uma necessidade, porque a importância vital ali de quem vem do São Geraldo e de Paraíso esses são os primordiais interessados porque tem que ir e vir todo dia do lar para o trabalho, do trabalho para o lar, depois o interesse do empreendedor também complica porque nessa rota tem obstrução da via por dois postes quando você sai da Santos Neves e pega a Aristides Campos, ali também tem uma deficiência viária constituída porque não tem uma via secundária para que todos aportem os estabelecimentos de comércio e serviço tudo isso é um complicador porque todo mundo precisa passar ali, se a gente verificar a possibilidade de todo mundo ceder então utilização que faz hoje a empresa Perim interessada aonde era atualmente onde foi a Dadalto ali se fosse possível o entendimento lógico seria a gente tentar uma opção de um novo tráfego, é obra física não tenho

dúvida, porque todos precisam ganhar quem se estabelece precisa, quem mora naquela região precisa e é um tráfego intenso para todo mundo convergente e divergente, então não haverá solução viária ali sem obra física em que todos participem e todos percam e ganhem ao mesmo tempo se todos quiserem ganhar perderemos todos isso é certo, então eu entendo que sai tentando convencer o grupo mas o tempo realmente foi curto nós falamos que traríamos nessa reunião, é preciso sentarmos sim e discutir a questão do tráfego ali, ganharam todos se todos cederem na interpretação, penso assim, porque a interferência no município não pode se dar pelo estado e pela federação quando quer determinar tráfego dentro do município é constitucional o poder de polícia, o poder de gestão do território municipal é do município então quando eu vejo a BR 482 trafegar por dentro de Cachoeiro de Itapemirim é um acinte, quando eu vejo BR interferir nisso é um assente, perdemos e ganhamos todos se todos tiverem motivados a tratar da coisa viária de Cachoeiro de Itapemirim não haverá como empurrar isso para frente viu presidente e colega do conselho, falo como engenheiro rodoviário na área de tráfego, de trânsito e espero que entendamos isso, não adianta nada o interessado agora se estabelecer se ele não vai andar o tráfego está ficando de tal maneira que se o ônibus que vem da região do Aeroporto para cá ele não chega a lugar nenhum, tem que ir lá na Itapemirim para retornar não faz sentido isso, não tem via suficiente para armazenar isso. A composição que o colega Murta fez em termo de apresentação de números de veículos soma uma quilometragem que só parado o ônibus um minuto ali para tudo e acabou e vamos ver isso daqui há uns dias, não é possível embarrigar mais isso, o município tem que fazer uma proibição no tráfego em determinados horários, toda cidade faz isso, não é possível manter caminhões de padronagem de carga diferenciada tem que privilegiar o veículo pequeno para poder andar rápido, se tem problemas de cruzamento no ponto de maior relevo aonde todos querem seguir para todas as posições, a uma possibilidade que passa em uma ligação se fosse possível em que o interessado, no caso não sei se é a mesma empresa, que onde se localiza o Perim na congruência dos postos de gasolina ali, se eles cedessem ali, lógico, não seria esses valores do impacto seriam menores, daria um segmento com a via, da proximidade da São Camilo com uma ponte seca, a gente conseguiria projetar uma nova trafegabilidade por ali, e aí o tráfego saía “suave”. Qual o nome do senhor? Aderval, não sei se estou falando com a sua compreensão e nem com a sua aceitação mas com a sua compreensão do fato que estou colocando. Cachoeiro de Itapemirim é de todos e para continuar sendo de todos é preciso que cada um ceda dentro do processo da cidadania porque o que vai impactar ali não são os que passam só ou os que querem estar em qualquer momento e em qualquer hora do dia e todos aqueles quadrantes. Presidente Jonei Santos Petri: Amaral? Vamos ouvir o empreendedor então? Amaral – CREA: Sim. Eu não sei se fui primeiro feliz, se fui claro. Presidente Jonei Santos Petri: Você está certíssimos, nós estamos aqui para discutir mesmo esses assuntos, com certeza. Aderval – Diretor do Perim: Boa tarde a todos. Primeiro acho que nenhum empreendedor tira R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões) do bolso para comprar um terreno sem antes ter no mínimo uma análise prévia, um estudo se a prefeitura vai permitir ou não a instalação daquele segmento naquele local. Segundo, avaliar a questão de carga e descarregar, a gente conhece muito de vários locais e a gente vê muito isso ser praticado no Centro da cidade, local que a gente tem uma loja pequena e entendemos perfeitamente, respeitamos sem criar nenhum tumulto que é lá na Bernardo Horta. Quando eu falo que precisa esclarecer e eu vim aqui esclarecer mais parece que não ficou claro, aquilo não se trata de um supermercado se trata de um atacado, e quando a gente fala de atacado a gente fala de 50% de fluxo de um supermercado, e quando a gente fala de um estacionamento

separado como é aquele daquela Rua Osvaldo Cruz é somente para atender ali as mini vans que não entram no estacionamento normal que o carro pequeno entra em função de controle e cancela e etc, então aquele fluxo da Osvaldo Cruz vai ser controlado e eu não vou garantir para vocês a quantidade de carro que vai entrar e sair em um dia mas se quiserem anotar e depois vocês podem ir lá olhar quando estiver pronto, se Deus quiser vocês vão liberar, não vai passar talvez de trinta por dia, então assim é um projeto que Cachoeiro não tem, o Carone está fazendo um e nós estamos tentando fazer um que chama “Atacarejo”, atende o público do supermercado? Atende, mas o formato é diferente o pé direito é alto, tem prateleiras de estocagem altas, o depósito precisa de ser um pouco maior em função da oportunidade de compra porque é isso que nós vamos vender lá é preço, o fluxo de carreta que vai abastecer o supermercado ele vai ser talvez uns 10% daquilo que acontece lá no Perim Center, lá para quem não sabe é o CD da empresa abastece seis lojas por ali já está saturado já estamos com o projeto da construção do novo CD que vai sair dali e realmente a empresa cresceu e o fluxo ali ficou dificultado, nosso secretário está melhorando lá e ali vai ter uma melhoria da via ali que vai ajudar e realmente não é lugar de CD ali mas quando a gente fez o critério era outro e a prefeitura aprovou, é o centro de distribuição onde recebe todas as mercadorias do Perim que vão para as seis lojas que existem hoje, então assim preciso quem entendam o que é, eu vim aqui expliquei uma vez e vou explicar quantas dúvidas tiverem vão ser explicadas. Renata né? Você poderia ponderar novamente os seus pontos? Renata – SEMDURB: Não é os meus pontos, é os pontos do grupo técnico relacionado a isso logística de horário de carga e descarga das unidades Perim. Aderval – Diretor do Perim: Então vamos um por vez, eu não posso marcar a hora que meu cliente vai comprar concordam? Renata – SEMDURB: Seu horário é previsto no EIV, eu não sei exatamente mas tem uma previsão sim. Aderval – Diretor do Perim: Quando a gente fala Atacarejo carga e descarga eu tenho que entender eu o meu cliente é o atacado, é quem vai com a mini van abastecer o seu mini mercado então eu não posso marcar a hora que ele vai comprar. Magalhães – SEMSET: A questão não é as Minivans, a questão é do abastecimento do supermercado, das carretas que vão vir porque tem 15 (quinze) dias isso que lá em cima no Perim Center uma carreta parou todo o trânsito porque já estava saturada aquela entrada sua lá de estacionamento a outra carreta veio para entrar e simplesmente parou e ficou parada e o trânsito veio no centro da cidade, a questão de controle é justamente para isso se você tá saturada a outra carreta tem que ficar lá no posto aonde ela tem que ficar para depois ela chegar a logística é desse jeito, porque se não não funciona porque nesse dia parou o abastecimento da cidade. Aderval – Diretor do Perim: O abastecimento lá é infinitamente inferior para o que acontece ali, o projeto foi pedido um afastamento para caber umas carretas, tem um corredor lá que cabe dez carretas pelo que parece se não me falha a memória em uma doca lá neste novo, então assim, eu não acredito que vai dar problema em função do que é o empreendimento e como ele vai ser abastecido, agora as cargas hoje em dia são quase que 80% agendadas para descarregar a gente já faz isso, não é problema isso, e qual é outro ponto? Renata – SEMDURB: Então em relação a isso o senhor falou que os motorista não cumprem com esse compromisso que a empresa pede a eles, então de repente pode ser uma forma de lidar com isso também não que seja ruim só estou dando um ponderamento. Ramom – SEMDEC: Mas entendi também na fala do colega que o empreendimento novo você tem uma doca que caberia umas oito ou dez carretas para poder suportar qualquer contra posto nessa questão, não havendo um caminhoneiro, um prestador de serviço que adiante ou que dê um desencontro no horário do abastecimento do empreendimento para não ocorrer como o exemplo citado tem essa área de recuo que foi

adaptada no projeto para poder evitar o engarrafamento do trânsito, certo? Renata – SEMDURB: Mas eu tenho estacionamento dentro do terreno mas eu não tenho condições de repente em um horário de pico, essa carreta transitando dentro da cidade então o nosso intuito de pedir uma logística de horário de carga e descarga dos produtos que chegam para vocês revenderem é que sejam fora de horários de pico porque infelizmente hoje o município está saturado com a questão de trânsito, a gente entendi isso e não culpamos o empreendedor disso, o grupo técnico entendi que isso é uma responsabilidade de todos seja município e seja sociedade civil, então o nosso pedido é que essa logística seja feita não só pelo seu empreendimento mas também a intenção é que todos façam isso, então é complicado por exemplo igual o Magalhães falou que infelizmente ocorreu a pouco tempo um congestionamento praticamente na cidade inteira em uma sexta-feira por conta de um ocorrido e infelizmente isso acontece, o que a gente está querendo é prevê para que isso não aconteça. Aderval – Diretor do Perim: Então Cachoeiro pagou muito caro e paga por ter rodovias federais passando dentro do município e não ter um controle para tirar os caminhões de modo geral, então todos os caminhões que passam e vão me abastecer, não são os que vão me abastecer vão abastecer o comércio de Cachoeiro de Itapemirim obrigatoriamente vai passar na Francisco Lacerda de Aguiar, na Aristides Campos e na Jones dos Santos Neves, então entrar em um planejamento de carga e descarga com horário no município de Cachoeiro de Itapemirim, joia! Pagar a conta, não dá, porque é diferente de entrar em um planejamento carga e descarga de horário para o município de Cachoeiro claro que entra, vamos estruturar. Ramom – SEMDEC: Igual como você citou pelo o que eu entendi que já fazem na loja de vocês ali no Centro então já tem uma política de horário de carga e descarga. Aderval – Diretor do Perim: Igual ali na Bernardo Horta a gente se adequou para que não houvesse transtorno, então isso é possível tem várias cidades que fazem isso e não vejo problema nesse caso, são vias que infelizmente recebem todo o fluxo de caminhão e ônibus de Cachoeiro que são essas três, não tem jeito, tem outro ponto? Jairo – SINDUSCON: Parabéns empreendedor você foi muito sábio quando você falou que realmente o trânsito de Cachoeiro dá entrada a todas as carretas e todos os transportes passam em frente ao seu empreendimento, você sabe desses problemas e é isso que a gente está querendo minimizar, é isso que a gente está querendo coincidir com você alguns horários que você possa entrar com as suas carretas e o problema maior não é entrar ali dentro porque você tem área de recuo, o problema é seu é sair com a carreta, no momento que uma carreta dessa sai ela vai fechar as duas pistas da Lacerda de Aguiar esse que é o problema que nós estamos vendo, o que nós estamos pedindo a vocês e que vocês arranjam um horário, façam uma programação dessa entrada e saída do seu abastecimento que o seu comprador vai comprar com van, com carros menores e esses carros menores conseguem em uma pista só. Aderval – Diretor do Perim: Impossível. Jairo – SINDUSCON: Esse não é o problema e o que nós estamos pedindo para vocês não sair com esses carros menores na Osvaldo Cruz, vocês vão perturbar mais, aumenta essas cancelas se você não tiver altura no pé direito aumenta um pouquinho mas não saia na Osvaldo Cruz, a Osvaldo Cruz hoje já está saturada e você colocar mais esses carro aonde não tem pista de aceleração e desaceleração na Osvaldo Cruz vai complicar mais ainda. Aderval – Diretor do Perim: Nós tiramos um estacionamento já, você lembra né Jonei? Um estacionamento a gente tirou porque era dois. Presidente Jonei Santos Petri: Sim, já reduziu, eram três entradas. Jairo – SINDUSCON: Sim, você fez rampa para chegar no estacionamento e a sua rampa tem 10% de inclinação maravilhosa, se você levantar um pouquinho o seu pé direito se tiver atrapalhando essas “VUCS”, você levanta um pouquinho o seu pé direito e evita esse transtorno na Osvaldo Cruz que hoje já

está totalmente comprometida a gente só tá querendo isso para você. Sim, o entorno da Osvaldo Cruz que vai piorar tudo, que você sai da Osvaldo Cruz e vai voltar piorar toda a situação é só isso que a gente está propondo a você, é simples. Aderval – Diretor do Perim: Ali, eu não sei se vai ser possível não, estou sendo sincero com você a gente vai estudar também, a gente tem um fluxo de “Atacarejo” diferente de supermercado, então assim talvez é melhor vender o terreno do que fazer a obra daqui a pouco, não começou ainda a gente pode vender, então só deixar claro que a atividade descrita para ser ali tem umas necessidades eu não posso falar assim vou abastecer o meu supermercado com um caminhão toco e truck? Impossível, as indústrias que vende para mim é só carreta e bitrem, aí vai ser quantas? Cinco carretas por dia que vai me abastecer? Seis? Lá na SAMADISA entrava 50 (cinquenta) ônibus por dia quando tinha oficina a todo vapor. Magalhães – SEMSET: A questão não é tanto ela entrar é igual o que aconteceu lá em cima, lá no Perim Center vocês tem doca lá, só que lá não suporta aí o que acontece você recebe a todo momento se não tivesse essa logística você não pode vir porque não cabe, aí o que ele fez? Ele parou, simplesmente parou ele desceu do carro e ficou esperando porque ele não conseguia porque tinha carro lá na doca. Magalhães – SEMSET: E aconteceu essa questão do abastecimento para não acontecer o fato igual aconteceu lá porque parou por completo a cidade, porque ele quis abastecer a doca você tem só que tem que ter um controle, se cabe dez carreta lá dentro ela vai entrar, nós horários de pico tem que definir qual horários que ela vai chegar lá mas ela não pode ficar na pista igual ficou aquele dia igual ela fica que é corriqueiro lá. Presidente Jonei Santos Petri: Vereadora está pedindo a palavra. Renata Fiório – Vereadora: Vejo que o PDM é muito grandioso, ele é muito lisonjeiro, ele é muito auspicioso porque ele quer dar conta de tudo, já tem uma Lei de carga e descarga e se essa Lei é defeituosa melhoramos a Lei não vamos punir o empreendedor pela ausência de legislação, pela ausência de cumprimento da legislação, se a gente não tem a quantidade de agentes de trânsito necessários, a quantidade de habitantes e de ruas do município, o empreendedor na crise que a gente está, ele tem que ser melhor tratado e eu acredito que o critério deveria ser se a obra é possível ali? Se é, a obra cabe no terreno? A obra está sendo construída de acordo com os métodos construtivos e eficientes de aproveitamento de água, é isso aqui e na área a gente tem que pensar no trânsito e que o Conselho indique a esta casa providências contra a melhoria da legislação, se isso não for feito se essa legislação não for melhorada não há porque autorizar mais nenhuma obra porque eu duvido que o Carone, o Epa, o Mineirão não vai ter nenhuma carreta grande ou pequena e eu acredito que essa carreta que o Magalhães está falando foi uma excepcionalidade porque a gente passa ali todo dia e a gente não encontra todos os dias o trânsito parado por conta de uma carreta que foi fazer carga e descarga no Perim, mas todos os dias eu sou impedida transitar na ponte porque tem carreta da Coca-Cola descarregando no ponto do ônibus para outro tipo de empreendimento menor e insignificante, e a carreta atrapalha o trânsito porque ela quer carregar e descarregar na hora da entrada de crianças, na hora da missa. Eu acredito que a gente tem aqui que compor, não pode ser um critério de não poder construir na ausência de uma legislação que regulamente a carga e descarga, o acesso, o trânsito, eu acredito que a gente tem que desse debate sair uma coisa muito consistente porque esse não vai ser o último empreendimento em Cachoeiro, se daqui deste debate não sair, e eu amo o PDM, amo o Conselho do PDM, eu aprendi muito fazer valer o direito do cidadão aqui, esse debate importantíssimo que está sendo travado aqui, se não sair algo contundente daqui a pouco a gente não consegue construir na beirada de nenhuma grande via que é para onde o direcionamento está sendo levado, e nem do lado da BR 101 vamos conseguir porque daqui um

pouquinho a BR está sendo duplicada mas tem trechos que ainda não. então assim daqui eu solicito, eu clamo, que saia um grupo de trabalho, que saí uma resolução determinando que o município regulamente melhor essa Lei, porque a Lei que está aqui é a 3660/1991 com algumas regulamentações, o rotativo está vindo aí e já regulamentou, mas é um debate rico mas ao mesmo tempo ele pode empobrecer a cidade porque não é isso que a gente quer deixar que o empreendedor não construa porque vai ter uma carreta que uma vez a sabe lá Deus quando pode atrapalhar a via, isso me preocupa porque ali ainda tem com encurtar um pouco o meio fio, tem como ele fazer um recuo, na rua Moreira não tem, no BNH não tem, então a gente precisa olhar um pouco mais para que as coisas aconteçam de fato porque se não a gente vai chover no molhado e ficar igual aquelas crianças e brinca com toco na cabeça rodando e fica tonta e não vai para lugar nenhum, é o que essa vereadora pretende aprovar né Silvinho? Uma Lei que regulamente definitivamente a carga e descarga e todo mundo que quiser construir pode construir, sabendo que você só vai carregar e descarregar de tal hora a tal hora porque aí fica muito claro. Muito obrigada. Aderval – Diretor do Perim: Só para completar secretário assim é a última coisa que eu queria dizer, nós só compramos a área porque ela estava apta para construir atividade a qual nós estamos pleiteando. Presidente Jonei Santos Petri: A área está apta, o PDM não tem nenhum impedimento com relação ao zoneamento ali isso aí não é problema, a gente só está discutindo questões mitigadoras para minimizar os impactos só isso, o empreendimento vai ser aprovado assim acredito que não vai ter dúvida com relação a isso. Aderval – Diretor do Perim: Eu só queria deixar isso claro porque a gente não comprou sem analisar. Jairo – SINDUSCON: Conselheiros, presidente, empreendedor e a nossa vereadora, esse GT foi montado com base técnica para a gente tentar fazer um estudo nós não estamos aqui, acho que nós estamos conseguido transmitir a nossa mensagem, o que nós chegamos a conclusão nós não somos contra o empreendimento, o empreendimento atente todos os índices urbanísticos, o terreno é possível nós não somos contra, nós vamos votar se for possível, o que que nós estamos pedindo nós estamos percebendo que o impacto do trânsito é muito grande nesse local, junto com o empreendedor nós temos que fazer um estudo junto com a câmara dos vereadores, junto com a nossa vereadora se tem que fazer alguma Lei para legislar em cima desses horários ali fica praticamente impossível hoje se deixar liberado todos nós vamos perder com isso, o nosso engenheiro rodoviário o Amaral, foi bem claro alguém tem que ter uma parceria em cima disso o que a gente está pedindo é isso, nós temos que fazer um estudo, tem que fazer uma parceria ver o horário de carga e descarga os raios de geração de uma carreta aí dentro é complicado inclusive o nosso companheiro aqui já percebeu no projeto que o raio de geração é impensado mas se você fizer um pequeno estudo, você fizer a logística o seu empreendimento vai funcionar maravilhosamente você não precisa para de construir não, nós queremos que você construa nós estamos pequenos acertos é como a história da rua Osvaldo Cruz se foi muito sábio quando você falou são só 40 (quarenta) carros, se é só quarenta carros esses carros podem voltar por dentro do estacionamento e sair na área de recuo que você tem na área de aceleração e desaceleração que já está previsto no seu projeto muito bem feito essa área de aceleração e desaceleração, na rua Osvaldo Cruz não tem como sair ali faz um tumulto mais para frente vamos sair em uma via expressa não precisa da BR 101 aqui você consegue construir, é apenas ter um bom censo e apresentar na época da sua ocupação esse projeto de carga e descarga vai ajudar o trânsito, o trânsito não precisa de colocar um policial lá para vigiando não há necessidade disso basta ter um projeto de logística é isso que esse GT está sugerindo as Conselheiros. É só presidente. Presidente Jonei Santos Petri:

Wesley? Wesley – Sindicato Rural: É só para dizer o seguinte presidente, mas assim tem uma reflexão aqui e eu quero muito valorizar esses companheiros bacanas de conselho que tem uma preocupação com cidade, tem uma preocupação com o trânsito, a gente tem um problema com o trânsito crônico em Cachoeiro, temos uma posição bacana de dois vereadores que estão nós dando a honra de participar conosco aqui Silvinho Coelho e a vereadora Renata Fiório então acho que a gente está em um debate muito valioso, só que o que eu estou entendendo e eu quero tirar uma dúvida com o grupo de trabalho vai haver uma proposta de reenvio de um outro projeto ou isso que a gente está propondo, o que o grupo de trabalho vai propor pode acontecer no decorrer do processo? Jairo – SINDUSCON: Vou responder a sua pergunta, primeiro fechar a saída da Osvaldo Cruz, o empreendedor já sabe o que que é isso. Wesley – Sindicato Rural: O comprometimento com isso resolve. Jairo – SINDUSCON: Ele não vai aprovar essa saída na Osvaldo Cruz, simples essa aprovação é só pegar o projeto e colocar uma parede ali e está resolvido. Wesley – Sindicato Rural: Resolve? Jairo – SINDUSCON: Continua a obra dele se ele tiver que fazer alguma modificação física lá dentro já é projeto dele não é problema, ele vai aprovar o projeto dele, ele vai continuar a obra antes da ocupação vai ficar no “HABITE-SE” dele que ele tem que apresentar esse projeto de carga e descarga das carretas dele e não dos clientes e sim do abastecimento do Atacarejo. Wesley – Sindicato Rural: Entendi, é porque assim a gente aqui representando a sociedade civil e tem o parecer técnico que a gente tem que respeitar, eu falo isso sempre aqui, eu sou produtor rural e tenho outra formação na área de administração e gestão de pessoas e eu tenho que ouvir a visão de quem é técnico e de quem se preocupa com Cachoeiro, mas eu também tenho que ouvir o outro clamor da cidade, eu também faço parte dessa cidade do conjunto da sociedade e tenho uma preocupação com o trânsito e eu não vou fazer discurso de retórica e nem ficar defendendo esse ou aquele empreendimento mas a cidade tem preocupação com o trânsito, com segurança, com educação e com emprego, ela tem essa preocupação e o que a gente precisa saber nesse momento com o que ela está mais preocupada e sinceramente eu não me importaria nenhum pouco como não me importei nem um pouco de ficar atravessando a 482 durante seis anos por terra, com a minha família se acidentando ali porque eu sabia que viria uma melhoria para a minha cidade. O que eu quero que a gente faça reflexão e eu to chamando aqui presidente para que a gente acate esse projeto como ele está, para que a gente discuta o EIV e nesse Conselho junto com o empreendedor, um não sei se o empreendedor vai concordar, mas para mim o mais importante aqui como Conselheiro pelo apelo da cidade e que este projeto saia daqui hoje aprovado, e que você abra um espaço para um diálogo com esse grupo com esse Conselho, com o conjunto da sociedade, acho que é isso que Amaral quis dizer, essa conversa porque eu estou muito preocupado para que esse empreendimento aconteça, primeiro porque o supermercado Perim, o Carone, o Mineirão são todos grandes compradores da agricultura no meu município e de todo o sul do estado, eu estou preocupado com o setor que eu represento aqui, quanto mais instalarem os empreendimentos na minha cidade mas os nossos agricultores vão desistir de deixar o campo e eu estou falando porque o reflexo é muito grande e demorar que isso aconteça fica uma carga pesada em cima da secretaria com um conselho que debate e que é inteligente e que fazer um debate, um secretário e uma secretaria com o apoio técnico e tem uma equipe técnica excelente que a gente trabalhou com eles durante três meses que aceitam debate e todo mundo com uma boa vontade a gente não consegue desemperrar está todo mundo querendo uma coisa boa e esse monte de gente querendo um monte de coisa boa montado em um caminhão parado, é isso que estou pedindo que haja um pouquinho menos de burocracia nesse processo, que haja

no Conselho uma vontade de continuar conversando com o empreendedor, uma vontade de continuar conversando com a comunidade organizada, o bairro onde ele vai ocupar e que haja uma decisão desse Conselho hoje diante de tudo que nós temos feito aqui, a gente tem sido um Conselho muito pontual, muito corajoso, a gente tem coragem para decidir por Cachoeiro vocês sabem disso, olha o heiponto que aconteceu a quanto tempo estava emperrado? Olha o Carone emperrado, Unimed emperrada, o Hospital evangélico emperrado, esse Conselho está deliberando, não sei como foi os outros, com coragem e assumindo responsabilidade, eu assumo a responsabilidade pela minha decisão de tomar uma decisão em favor do empreendimento e debater esse EIV para que saia daqui um empreendedor sabendo “eu apostei na cidade certa” mas que saiba também com todo o respeito que tem pessoas aqui inteligentes e capazes que querem contribuir com você gratuitamente, nós somos todos voluntários aqui e a gente quer contribuir, eu acho que esse debate vai ser bacana se a gente conseguir fazer, então eu peço que encerre o debate técnico e que a gente entre na discussão de aprovação desse projeto com esses compromissos, eu peço isso a todos que fazem parte da comissão para que a gente toque o processo adiante, era isso. Presidente Jonei Santos Petri: Bessa? Não, alguém mais? Kaio – OAB: Fico bem claro acho que a maior preocupação desse Conselho hoje está sendo algum efeito negativo no trânsito naquela região, eu acho que as palavras do Amaral foram as mais certas ele mencionou ali que devido a experiência dele no ramo e tudo mais que a melhor forma de resolver esse tipo de problema seria com intervenções físicas no sistema viário também não é novidade que ele não é o único em Cachoeiro que tem esse tipo de problema, Cachoeiro todo mundo sabe que cresceu revelia por muito tempo só que essa obras, essas intervenções físicas como o Amaral citou uma a ponte seca por exemplo, são obras milionárias a gente não está falando aqui de valores pequenos, eu acredito demande um valor alto talvez algumas desapropriações e a gente está debatendo aqui o empreendimento que vem para contribuir com o desenvolvimento do município e é um momento que a gente precisa, eu não consigo ver razoabilidade para a gente tentar imputar esse tipo de responsabilidade por tantos anos de abandono de desídio do próprio poder público ao empreendedor seja o Perim, o Carone, seja ele qual for eu já falei isso aqui quando a gente estava discutindo um outro EIV que foi aquele primeiro em que fiz a proposta de incenso do valor e tudo que quando o empreendedor decide investir no município e que fique bem claro a situação de que aquilo trará benefício para a gente como munícipes e eu entendo que a administração pública tinha que se precipitar e criar um ambiente favorável ao invés de ficar imputando algumas responsabilidades e obrigações para o empreendedor como se fosse um favor permitir que ele se instalasse, então assim eu vou seguir as palavras do Wesley para a gente tentar debater de uma forma que aprove logo esse empreendimento e que o empreendedor comece logo a trabalhar, e entendam que todos os problemas que a cidade enfrenta talvez a maioria eles são próprios do poder público. Presidente Jonei Santos Petri: Então pelas falas do Kaio, do Wesley, Jairo e do Amaral, de todos os que falaram aqui, eu vou fazer uma proposta agora que a gente abra a votação de aprovação do estudo de impacto de vizinhança do empreendedor e que posteriormente façamos reuniões periódicas com o empreendedor e o grupo técnico formado para debater essas questões porque se não a gente não vai conseguir avançar e vamos tomar muitas reuniões aqui tratando disso, só que também a gente não pode simplesmente aprovar em definitivo e as decisões do grupo técnico não forem acatadas pelo empreendedor no futuro, então penso que a gente poderia aprovar agora e as discussões serem posteriores sobre pena de se não chegar em um acordo voltar para a discussão aqui no futuro e se chegar em um acordo entre o grupo técnico e o

empreendedor sobre as possíveis modificações no projeto a gente voltaria mais pra frente em um posterior debate que hoje já saísse daqui aprovado o estudo de impacto de vizinhança. Kaio – OAB: Presidente só reforçando que na verdade eu acho que é uma preocupação que a gente não precisa ter se o empreendedor vai acatar ou não, porque da mesma forma que a deliberaríamos sobre o que ele tem que fazer ou não a gente pode fazer depois também, então acho que é um risco que a gente não corre, a gente tenta chegar em um acordo se não tiver acordo o plenário decide. Presidente Jonei Santos Petri: Sim. Mas a minha preocupação é da gente aprovar o EIV aqui agora, posteriormente o projeto e o empreendedor fazer os investimentos no início da construção e daqui a pouco a gente falar que não pode mais, a minha preocupação é essa, Aderval se quiser se manifestar? Aderval – Diretor do Perim: O que eu penso é da seguinte forma, o projeto a gente já debateu ele muito junto com a secretaria apontando as viabilidades que existem para ele funcionar, como ele está ai ele está viável para funcionar, os estudos que a gente pode fazer de melhoria tanto na carga e descarga com horários estabelecidos com projetos de Lei isso vamos debater junto, situações de melhorias do entorno estamos juntos e trazer todo mundo para o debate todo mundo que é envolvido e que gera fluxo, o que não dá pra mim assumir com vocês e não tem jeito é a viabilidade do projeto, por exemplo, eu preciso saída da rua do jeito que está da Osvaldo Cruz e comprometendo que não é um fluxo para entrada e saída dos meus clientes é simplesmente para as mini vans que vão dar um tráfego muito pequeno e lá eu me comprometo a escrever em alto relevo entrada, acesso, permitidos somente para esse tipo de veículo por que como cliente qualquer um de nós que for fazer compra ali no Perim jamais vai querer entrar aqui sendo que ele tem uma entrada toda bacana, isso é uma alternativa somente pra isso qual o compromisso dele? Identificar ali, colocar bem claro e não permitir que tenha trânsito de carros de passeio ali e todos os debates que foram necessários para melhorar não só o entorno mas Cachoeiro de Itapemirim, pode contar com o Perim e todos sem exceção. Presidente Jonei Santos Petri: Bom, alguém tem mais alguma consideração? Jairo? Jairo – SINDUSCON: Secretário? A gente não fica confortável, eu particularmente como participante do GT, não fico confortável de votar dessa forma nós analisamos incansavelmente essa saída e entrada vai piorar muito o trânsito, como ele está falando que é somente para 30 (trinta) ou 40 (quarenta) carros ele pode modificar a entrada dele embaixo qual o problema? Não tem problema nenhum ele modifica, isso vai impactar mais ainda a rua Osvaldo Cruz mas a saída da faculdade, do shopping vai piorar muito, se não tiver esse comprometimento, eu não fico confortável. Presidente Jonei Santos Petri: Só um minuto Aderval. Como nós temos outros pontos de pauta eu vou limitar a nossa discussão até às 17:00 horas e chegar a uma decisão se a gente vota agora ou se não vota, porque se não a gente não consegue cumprir a pauta hoje. Aderval – Diretor do Perim: O único fato da gente não acessar ali embaixo as mini vans, são aqueles carros maiores é porque não existe sistema compatível para fazer um controle de fluxo com carros maiores, é por exemplo vamos colocar qual carro? Aquele bauzinho da Hyundai, se ele colocar o baú até a altura da cancela ele passa e a largura também pode quebrar tudo, é para aqueles carros maiores que não passam na cancela, que não entram no supermercados, igual eu estou trocando lá no Perim Center tudo agora a gente vai ter quer limitar de novo lá, quebrou as cancelas velhas porque estava tudo liberado e estavam entrando e colocaram as cancelas novas para parar de entrar até 2,20 (dois metros e vinte), tem um padrão para isso. Presidente Jonei Santos Petri: Então essas discussões técnicas foi a proposta da gente discutir depois da aprovação hoje porque realmente existe a desculpa de que a discussão é longa, então acho que se a gente parar para discutir isso aqui a gente vai tomar o

tempo da reunião toda e não vamos conseguir avançar. Jairo – SINDUSCON: É muito simples ele está falando é só aumentar as cancelas, mas nada é muito simples. Presidente Jonei Santos Petri: Eu entendi a fala dele Jairo porque existe um padrão de cancelas no mercado. Jairo – SINDUSCON: Aumenta a cancela, ele já está conseguindo nos outros supermercados é só aumentar a cancela, o que que acontece nós vamos aprovar e amanhã vai ficar aberto para poder fechar mais, se a gente a provar hoje aqui, aprovou, a gente pode aprovar a parte física porque tem que se fazer alteração mas nada é só isso que a gente está pedindo, é isso que esse grupo está pedindo. José Olavo – Perim: A cancela se aumenta a moto passa por baixo então não tem como você acionar o seguro se acontecer qualquer coisa o seguro não cobre a moto ou carro rebaixado também passa por debaixo da cancela, nós tivemos uma experiência lá no Perim Center a cancela de um braço só que ela abre tudo ela quebra com mais frequência então você tem que está trocando a cancela sempre, então tem que ser a cancela articulada e nessa entrada lateral é a entrada que vai entrar o carro que tem mais de 2,20 (dois metros e vinte) que ele não consegue entrar na cancela, isso que o Aderval estava falando, e se entrar um carro baixo por essa entrada lateral quem toma prejuízo é o Perim porque se o carro for roubado o seguro não cobre, o carro que entra pela cancela aquele está assegurado e o carro que entra sem o controle de acesso não está assegurado dentro do empreendimento por isso que tem que ter essa entrada lateral para poucos carros entrar. Presidente Jonei Santos Petri: Só um minuto Jairo porque tem outras pessoas também, Amaral depois o Tofano, aí te darei a palavra. Amaral – CREA: A posição do caráter técnico, da análise não fica sitiada no empreendimento que está sendo apreciado, a região está devidamente tumultuada se a legislação permitiu assentou se ali elevados empreendimentos que conflitam com o interesse da cidade e não pode através desse perpetuar isso, ali tem que ter um estudo, tem que ter uma contagem de tráfego de origem distinta, nós temos que prevê o crescimento daquilo ali e como vão fazer isso? Porque todo mundo tem direito, agora você está no semáforo da rodoviária subindo e de repente estreita a pista, tem estacionamento de carro a direita quando chega lá em cima está tumultuado de novo aí tem uma parada de um comércio, que eu acho que é uma padaria, já inibe o procedimento você está subindo em rampa um caminhão, um ônibus subindo como ele dá possibilidade de geração de tráfego da maneira disciplinar, o fato é que nós precisamos disciplinar a região, o crescimento, não é o específico empreendedor que está complicando o que já está complicado e precisa de um tempo agora para perceber que a cidade exige isso, ouviu vereadora? Minha querida vereadora, saudando a sua fala é de grande importância mas quem quer Cachoeiro forte tem que se preocupar com o tráfego, nós não temos um sistema secundário de trânsito, que tal nós pensarmos que atrás do mesmo empreendedor que é o Perim se aquelas vias todas que estão ali servem para alguma coisa? Para nada, porque todo mundo quer jogar o trânsito na matriz que é a 482 é preciso estudar isso, não pode deixar empreendimentos como aqueles edifícios todos no Coramara, qual o nome? Casarão que foi ali no passado, vários edifícios. Presidente Jonei Santos Petri: Flamboyant. Amaral – CREA: Saindo uma única artéria e gastou um dinheiro, a cidade é toda de relevo se uma combinação agora não houver vai complicar mais do que já está, precisamos do heliponto? Precisamos do heliponto. Precisamos do estrela se transformando? Precisamos. Precisamos de construções de consultórios médicos e odontológicos? Precisamos, tudo precisa. Precisa receber bem quem chega a Cachoeiro de Itapemirim de ônibus? Precisamos. Precisamos de um supermercado? Precisamos. Precisamos disso tudo mas temos que combinar, se haver o enfraquecimento de um pode penalizar a todos. Presidente Jonei Santos Petri: Ta bom, vou passar a palavra para o Tofano que tinha

me pedido. Luiz Carlos Tofano – Fraternidade Luz: A rua Osvaldo Cruz não tem esse movimento todo que estão falando que tem lá não, estou falando porque rodo a cidade o tempo todo, a não ser no horário de pico, na saída da São Camilo de manhã, 12:00 e a noite o resto não tem esse movimento todo ali, às 07:00 da manhã, 12:00 e a noite, nesse horário 22:00 da noite o supermercado já não funciona mais e nem 07:00 da manhã, só estaria funcionando no horário de pico de 12:00. Presidente Jonei Santos Petri: A proposta é justamente essa. Luiz Carlos Tofano – Fraternidade Luz: Passa lá às 10:00 da manhã não tem nada ali. Presidente Jonei Santos Petri: Mas a proposta do GT é justamente essa, é limitar nos horários de pico. Luiz Carlos Tofano – Fraternidade Luz: Exato, isso eu acho que já fazem. E colocar em votação logo presidente porque tenho outro compromisso agora. Jairo – SINDUSCON: Eu não sou especialista em cancela não mas todo mundo aqui já passou sem parar, não já? Passa qualquer tipo de carro lá e é uma cancela estreitinha, não sei, é só perguntar o pessoal do sem para qual é o tipo daquela cancela acho que passa todo carro ali. Presidente Jonei Santos Petri: Então vamos fazer duas votações, uma para saber se a gente vota a aprovação do EIV ou não pode ser? Wesley – Sindicato Rural: Depois de debater o valor do EIV né presidente? Presidente Jonei Santos Petri: Primeiro vamos aprovar o EIV depois posteriormente nós vamos debater as questões do trânsito e até a questão do valor da tabela. Wesley – Sindicato Rural: Não houve o debate do EIV ainda. Presidente Jonei Santos Petri: Não? Wesley – Sindicato Rural: Não. O EIV, o valor a ser pago isso tudo não foi debatido. Kaio – OAB: Wesley, é justamente isso que a gente está falando, a gente vota o projeto para liberar para ele começar a trabalhar na obra enquanto isso a gente vai conversando e tentar chegar a um acordo quanto a valor ao que vai ser feito tudo isso, se tiver um acordo trás para ser votado e aprovado e se não tiver trás da mesma forma para ser discutido e gente votar. Presidente Jonei Santos Petri: Até porque existem duas propostas de revisão da tabela, uma de um outro grupo técnico que foi montado que vocês participam e outro da SEMDEC que em conjunto com a SEMDURB, uma equipe técnica que foi montada também e que tem uma proposta. Wesley – Sindicato Rural: Apoio a proposta aqui do Kaio, acho que a gente pode tocar adiante, que é a proposta do senhor também presidente. Renata – SEMDURB: A proposta é aprovar o projeto sem aprovação do EIV? Presidente Jonei Santos Petri: Não. A proposta é votar o EIV, aprovar o EIV aqui agora e essa discussões com relação o trânsito, com relação aos acessos do projeto, tudo que foi pontuado pelo grupo técnico e a questão do cálculo do valor da contrapartida da tabela serem discutidas posteriormente. Renata – SEMDURB: Então estamos em discussão do EIV? Presidente Jonei Santos Petri: É, aprovação do EIV. José Bessa – MESSSES: Dessa forma que está sendo sugerido nós estamos deixando o empreendedor muito vulnerável até porque nós temos um valor básico, essa vulnerabilidade é do município o tempo todo, todos falaram sobre isso se algu tem que correr alguém risco, em nome dos 150 (cento e cinquenta) empregos na fase de obra e dos 400 (quatrocentos) empregos na fase de funcionamento, tem que ser o município, isso é o que os Conselheiros vão ter que decidir, o que nós já decidimos aqui o valor que é R\$ 544.000,00 isso a gente não discuti porque esse é um trabalho técnico da equipe técnica da sua secretaria, esse grupo pode discutir em nome da sociedade e em nome da própria SEMDURB, como vai se dar esse valor? Ele vai para o FLUNPLADIM e depois o município então, porque essa solução é muito ampla nós não podemos deixar o investidor iniciar a obra nessa insegurança, nós já tivemos situações aqui que o valor era alto e foi proposto aqui uma redução percentual sobre o valor técnico e o risco ficou com a municipalidade, nós já tivemos situações dessa aqui, é o que eu proponho para esse momento. Presidente Jonei Santos Petri: Então esclarece mais a proposta do

que seria. José Bessa – MESSES: Eu proponho uma redução de 75% do valor avençado e que isso o empreendedor depositaria no FUNPLADIM e a hora que tivermos as soluções que o GT está apresentando, porque nós não sabemos qual é o montante que vai ser investido. Presidente Jonei Santos Petri: Eu não vejo a necessidade de fazer o depósito no FLUNPLADIM a partir do momento em que o empreendedor assina um termo de compromisso ela já vai está se comprometendo com aquilo. José Bessa – MESSES: Melhor ainda. O que eu preciso é ter o valor. Aderval – Diretor do Perim: Secretário sabe que depois de ter estudado esse projeto e o valor do EIV o que que eu não tinha me atentado, é que nós outros empreendimentos quando a gente compara a obra, o metro quadrado não contempla estacionamento porque normalmente está ao lado, o nosso ele está contemplando tudo porque ele faz parte de um projeto único, então fica aqui o meu apelo para o Conselho avaliar isso talvez coloca simplesmente a área que você vai faturar e a área que é de apoio. Presidente Jonei Santos Petri: O cálculo tem que ser feito em cima da área construída, e você está dizendo que o estacionamento por ser embaixo ele está sendo considerado como área construída. Aderval – Diretor do Perim: Isso. Presidente Jonei Santos Petri: Pode rever isso. Aderval – Diretor do Perim: É uma questão Bessa que também ajudaria muito na defesa do susto do valor. José Bessa – MESSES: Porque só isso aí representa 50%, creio eu. Presidente Jonei Santos Petri: Não sei se foi contemplado o estacionamento como área também. Renata – SEMDURB: Secretário, como técnica da SEMDURB é porque a área construída no caso dele tendo estacionamento, é porque o estacionamento é coberto então pelos cálculos dentro da legislação municipal toda a área que é coberta é área construída. Presidente Jonei Santos Petri: Eu vou ter que concordar com o empreendedor, porque a área de estudos de índices urbanísticos é uma coisa, a área construídas para esse efeito de estudo de impacto de vizinhança imagino que estacionamento não poderia usar. Ramon – SEMDEC: a destinação dessa área construída que vai ser usada para estacionamento pode a prerrogativa do empreendimento. Renata – SEMDURB: Então o que acontece, é que eu não terminei a minha fala, eu só estou querendo justificar o porquê que a SEMDURB entrou nesse valor, eu concordo com o raciocínio dele acho que é pertinente a gente entender esse objetivo lá que aconteceu, não fui eu que fiz análise de EIV de vocês, a gente pode conversar com os responsáveis por isso e entrar nesse raciocínio que é pertinente, acho que é válido porque não é uma área que não tem produção. Presidente Jonei Santos Petri: Então foi feito o cálculo em cima considerando estacionamento também, então aqui já reduz 50% do valor pelo o que eu estou entendendo se é 50% da área. É apenas um pavimento só acima do estacionamento? Aderval – Diretor do Perim: Sim. Presidente Jonei Santos Petri: Então é 50%. Aderval – Diretor do Perim: Ainda tem o estacionamento da frente. Presidente Jonei Santos Petri: Mas o estacionamento descoberto com certeza não é considerado não, e só o que foi coberto. Kaio – OAB: Presidente eu trouxe aqui na reunião passada, eu cheguei a falar um pouco dela, eu peguei algumas proposições que foram feitas na análise do EIV e tentei chegar a um valor que talvez fosse lógico, nessa análise ficou definido um valor de R\$ 150.000,00 para intervenções no trânsito, eu fiz uma média dos quatro maiores empreendimentos ali geradores de tráfego eu peguei a São Camilo, o Shopping Sul, o Stone e agora o Perim então ficou claro que o Perim não é o único causador agora então pela lógica talvez ele fosse responsável por ¼, eu conversei com o comandante, o Marim, e perguntei sobre o interesse da PM na reforma do bolo de noiva porque até então eu não tinha na mente que aquilo não funcionava porque talvez não fosse interessante ou porque não tivesse efetivo e ele falou que tem total interesse que ali é uma região muito estratégica e se não conseguir verba para reformar ou algum particular que se

proponha eles vão ter que deslocar uma parte dos efetivos para Coutinho que já não atende da mesma forma, então assim ¼ daquele valor para a realização de obras no trânsito, a proposta pelo empreendedor avaliada aproximadamente em R\$ 60.000,00 e foram propostos acho que a construção de seis ponto de ônibus também, eu tenho para mim que o empreendimento ali que vai gerar uma demanda de ônibus que ele hoje já tem um ponto de ônibus em frente e praticamente ao lado no meu raciocínio seria interessante em vez de seis, esses dois pontos de ônibus que pela avaliação da SEMDURB dois pontos de ônibus fica no valor de R\$ 48.000,00, então assim essa quarta parte da intervenção no trânsito, a reforma no bolo de noiva e a construção de dois pontos de ônibus na minha conta deu R\$ 145.000,00, eu deixo como proposta para a gente votar a reforma do bolo de noiva e a construção do ponto de ônibus possa ser feita pelo próprio empreendedor. Presidente Jonei Santos Petri: Mas Kaio eu que não me sinto a vontade da gente definir um valor em cima da necessidade e da partilha dos outros empreendimentos porque os outros empreendimentos foram anteriores a Lei do EIV que é de 2012, então acho que não dá para entrar por esse pressuposto e eu prefiro tratar todo mundo de forma isonômica usando a mesma tabela para todo mundo então o que a gente vai propor de intervenção seja ponto de ônibus, seja o bolo de noiva, seja a intervenção no trânsito, seja feito em cima do valor calculado na tabela não ao contrário eu acho que é mais justo e pelo o que a gente conversou aqui provavelmente vai reduzir 50% quando a gente for revisar o cálculo tirando o estacionamento da área de cálculo de R\$ 544.000,00 reduziria para R\$ 277.000,00 é um valor bem abaixo eu proponho que a gente faça uma votação agora aprovando o estudo de impacto de vizinhança do Perim com essa redução de valor que automaticamente vai ser feita na área calculada e todas as discussões tanto da tabela propriamente dita quanto as intervenções que vão ser feitas, e ser feitas com o grupo técnico e trazer só o que foi definido aqui para as próximas reuniões mas que a gente já faça a votação de uma vez. Wesley – Sindicato Rural: Mas nós temos três proposições, a sua presidente que é cortar o EIV pela metade. Presidente Jonei Santos Petri: Não é cortar o EIV pela metade, é pelo o que nós estamos entendendo temos que rever o cálculo. Wesley – Sindicato Rural: Sim, cairia em 50% o senhor esta propondo que a gente vote nesse valor. Mas tem a proposta do Bessa que é a de 75% e tem a proposta do Kaio, eu proponho que a gente coloque as três propostas em votação e que aquela que tiver mais votos vence presidente. Amaral – CREA: Não pode ficar entendido que dentro dessa possibilidade a contagem de tráfego, trabalhos que vão permitir a análise posterior disso, que venha resolver por um todo não é muito melhor com um ponto de ônibus não? Ou o município já dispõe dos recursos. Presidente Jonei Santos Petri: Então Amaral as propostas de intervenções serão feitas posteriormente. Amaral – CREA: Etão não é agora. Presidente Jonei Santos Petri: Não, porque se não a gente vai perder tempo já até passou do tempo que eu tinha estipulado. Wesley – Sindicato Rural: Presidente eu fui procurado pelo o empreendedor e tem uma nova proposta que se aprove a obra, aí entra em um problema que a gente vai ter que discutir depois, uma nova tabela do EIV, nós temos estudo de duas tabelas uma feita pelo município no gabinete do prefeito com o grupo de estudos que compõe a SEMDEC, SEMDURB, Meio Ambiente. Presidente Jonei Santos Petri: Proposta pelo grupo técnico que foi reunido. Wesley – Sindicato Rural: Isso, a nossa proposta tem duas tabelas, eu assumir a proposta do empreendedor. Presidente Jonei Santos Petri: Mas é o que eu disse aqui. Wesley – Sindicato Rural: Não escuta eu não fiz ainda. A gente aprovado empreendimento como está aguarda a nova tabela e aplica a nova tabela sobre o projeto. Presidente Jonei Santos Petri: Perfeitamente mas a proposta era essa a gente aprova hoje e em cima da provável redução de 50%

em cima da área, a tabela vai ser revista e vai ser feito um decreto da publicidade dessa tabela e essa tabela será aplicada também aos outros empreendimentos, inclusive no Perim. Wesley – Sindicato Rural: Apoio sua proposta presidente. Presidente Jonei Santos Petri: Fica sendo a proposta única então? Então quem está a favor de aprovar o estudo de impacto de vizinhança do Perim lá da Francisco Lacerda de Aguiar por favor levante o braço? Contei quinze, só para registrar nós temos mais três pessoas votantes que foi o próprio Wesley, o Amaral e a Andressa da SEMMA que chegaram depois, então temos agora vinte votas válidos. Tem mais? Então quem chegou depois da contagem por favor levante o braço? Vamos fazer o seguinte vamos recontar, por favor Priscila refaça a chamada. Priscila – Secretária CPDM: Vou refazer a chamada por favor. Tem 23 (vinte e três) com a SEMDURB. Presidente Jonei Santos Petri: Tem 23 (vinte e três) com 22 (vinte e dois) votantes e eu não, então temos 22 (vinte e dois) votos válidos aqui. Então quem é a favor da aprovação do estudo de impacto de vizinhança do Perim nessas condições que foi tratada aqui por favor levante o braço? Contei dezoito. Quem é contra? Um. Quem se abstém? Um, então deu dezoito a favor uma abstenção e um contra? Está faltando dois votar. Então novamente quem é a favor levante o braço? Vinte votos a favor, um contra e uma abstenção está aprovado o estudo de impacto de vizinhança do Perim na Francisco Lacerda de Aguiar. Próximo ponto da pauta é o cemitério do distrito de Conduru, a ampliação cemitério, eu vou chamar a Priscila e depois o vereador Silvinho para falar sobre a ampliação do cemitério de Conduru. Humberto – Fraternidade Luz: Presidente eu preciso me ausentar eu tenho reunião às 17:00 horas daqui para frente eu que estarei aqui, Humberto, ele pediu para se afastar. Obrigado a todos. Presidente Jonei Santos Petri: Registrar aqui que o Conselheiro da Fraternidade Luz está se ausentando, SINDUSCON também está se ausentando. Priscila – Secretária CPDM: Eu vou ter que explicar a questão da ampliação do cemitério, os proprietários do terreno que é lindeiro, que faz continuidade com o cemitério atual, ofertaram essa área de terreno para que o município fizesse a desapropriação da área e fizesse a ampliação do cemitério, esse processo é de 2010 está completando nove anos hoje, as pessoas estão em uma situação um tanto crítica lá, tive notícias de que eles estavam exumando corpos antes do prazo porque não tem aonde enterrar as pessoas, então é uma situação crítica eu falo até que fica a dica para os Conselheiros que situações como essas, processos desse que tem urgência de serem aprovados pudessem ocorrer dentro do município em regime de urgência porque é uma situação de utilidade, necessidade, utilidade pública que não está sendo respeitado falo que é até uma falta de respeito com o cidadão porque imagina a pessoa perder um familiar e não ter onde enterrar tem que ter essa preocupação. Quem conhece Conduru? Já passou por lá? É fácil você passar vai visualizar o cemitério, então é um morro, tem um declive e já tem um cemitério ali que ocupa aquela área, aquela área é aonde vai ser já tem até um decreto de desapropriação pelo prefeito e essa área aqui é a que está sendo desapropriada no caso, qual é o grande problema? É que a nossa secretaria não tem o zoneamento ainda dessa área e o que acontece nós estamos trazendo para o CPDM porque você não vai tirar o cemitério que já está lá é apenas uma ampliação, então o zoneamento a tendência é que ele permita realmente o cemitério, o único óbice que eu vejo como advogada nesse caso aqui seria se tivesse algum óbice ambiental e eu convoco até o Meio Ambiente para observar, o grande problema do cemitérios não sei se vocês sabem é a questão da contaminação do lençol freático como já tem um enorme cemitério constituído, e é no alto de um morro não tem rios nem córregos lindeiros, a probabilidade dele ser levado para o lençol freático é quase zero ou de ser mudado o zoneamento da situação ali. Nós temos um decreto antigo assinado pelo Casteglione na época, em 2016

decretando a desapropriação, a PGM já se manifestou favorável e agora falta só passar pelo Meio Ambiente então creio que é uma situação que já era para ser resolvida antes são processos que tramitam no nosso município e que a nossa querida Penha Modolo que está na comissão de desburocratização poderia se manifestar? Nesse caso a gente coloca um distrito em uma situação crítica porque as pessoas não tem aonde enterrar seus mortos há nove anos sendo que é uma coisa simples deveria tramitar entre as secretarias em regime de urgência, eu acho que isso não deveria demorar nem um ano para ser aprovado, eu deixo essa sugestão aqui para os Conselheiros para que a gente possa fazer alguma coisa, tem que ser aprovado mais rápido porque isso é utilidade e necessidade pública está dentro da Lei 3365/1941 no artigo 5º letra m, eu tive o cuidado de olhar falando a questão do cemitérios que é utilidade e necessidade pública então ela tem base legal, é uma área escriturada, tem herdeiros mas já tem a assinatura já tem decreto de desapropriação então fico só nesse ponto do zoneamento que é uma coisa que já era para sido resolvida, o que a gente vai trazer para o CPDM é justamente a questão do zoneamento porque como não tem zoneamento no local a proposta é seja votado para que seja liberado esse empreendimento, que não é um empreendimento, é próprio do município em benefício da população e fazendo essa liberação a própria secretaria vai cuidar de colocar o zoneamento no local apropriado liberando para a construção porque só vai faltar esse aval aqui do CPDM e do Meio Ambiente que eu creio que não tem nenhuma pendência nenhuma outra coisa que possa obstaculizar o empreendimento. Wesley – Sindicato Rural: Coloque em votação presidente. Kaio – OAB: Só uma dúvida, Priscila eu sei que hoje lá já tem um cemitério, enfim já é atividade, mas quanto a ampliação a população chegou a ser ouvida? Teve alguma manifestação? Priscila – Secretária CPDM: Tem um abaixo-assinado. A população de lá é pequena o distrito corresponde a um bairro, esse aqui é o abaixo-assinado de várias pessoas pedindo porque eles já são vizinhos lá, muitas pessoas pedindo para que fosse ampliado pois eles têm uma necessidade muito grande disso, pelo o que me disseram já estão exumando as pessoas antes do prazo por que não tem aonde enterrar, então estão desocupando as covas antes do tempo. Wesley – Sindicato Rural: O Silvinho vai falar mas aqui Kaio eu preciso de te dar uma garantia e um voto de confiança por conhecer muito a comunidade e tenho muitos lá, inclusive o vereador Silvinho é um deles, de longe eu estou morando aqui em Coutinho e ouço falar da dificuldade que as famílias tem passado, infelizmente, cada vez mais jovens tem deixado a gente, cada vez mais famílias tem perdido os seus filhos tanto por acidente quanto por uso de álcool excessivo e na direção e também pelas drogas, a gente está vivendo isso lá no interior, as famílias além de viverem essa dor na hora de enterrar o seu filho ou o seu parente não tem lugar para esse cristão ser enterrado ali é muito triste, hoje eu ouvi vários relatos Silvinho e Kaio sobre esse assunto eu queria te garantir isso. Silvinho Coelho - Vereador: Boa tarde a todos Conselheiros, sobre a questão do abaixo-assinado que nós fizemos a coleta das assinaturas só ao redor do cemitério para ficar uma coisa mais original, mais nítida porque na maioria das vezes as pessoas incomodadas são os vizinhos então por isso nós coletamos as assinaturas somente do redor do cemitério. Primeiro ponto a procuradoria do município colocou a extensão do cemitério, não é construção, que estaria no local de loteamento irregular, não é verdade, é vizinho de um loteamento irregular porque são vários herdeiros e esses herdeiros que herdaram essa parte aonde vai ser desapropriado eles não lotearam, quem loteou foram os outros herdeiros. A questão de que a doutora falou aqui realmente nós estamos com muita dificuldade e as vezes a gente fazendo um remanejamento assim até impróprio para poder atender a comunidade, nós tivemos um problema com um rapaz que trabalhava no cemitério e ele teve que se ausentar

por um tempo indeterminado e nós não achamos lugar para enterrar uma criança especial em Conduru, nós tivemos que pedir orientação ao pessoal do cemitério aqui e eles liberam que fizemos uma cova no pé do Cruzeiro do cemitério, nós ficamos em uma situação constrangedora até com a comunidade e fomos criticado por esse ato então por isso que a gente vem trabalhando há muito tempo desde o início deste mandato nosso da consumação dessa desapropriação e houve muita discussões, brigas por causa de valores e agora chegou no valor que agradou o proprietário. Então eu venho aqui nessa tarde pedir aos senhores que aprovelem esse projeto porque a gente não pode perder mais tempo e esse projeto vai atender a todo município não só o povo de Conduru, muito obrigado senhor presidente e aos senhores. Kaio – OAB: Eu quero só agradecer o Wesley e ao nosso vereador pelo esclarecimento e pela sinceridade de dizer que o abaixo-assinado foi feito só ao redor e quanto a regularidade do imóvel para a desapropriação não cabe a gente analisar. Presidente Jonei Santos Petri: A questão é zoneamento. Para ganhar tempo vamos abrir a votação, lembrando que quatro pessoas saíram e agora temos 18 (dezoito) pessoas votando. Quem é a favor da aprovação da ampliação do cemitério de Conduru por favor levante o braço? 18 (dezoito) a favor, então temos unanimidade está aprovado a ampliação do cemitério de Conduru. O próximo ponto agora seria as microcervejarias, a vereadora Renata ainda se encontra? O Rogério eu só vou pedir para o Helder esclarecer a questão do saldo do FUNPLADIM porque ele também tem que sair. Helder pode explicar sobre o extrato do FUNPLADIM que foi pedido pelos Conselheiros na reunião passada. Wesley – Sindicato Rural: Lembrando ao senhor presidente que eu preciso fazer um relato sobre a questão da tabela do EIV. Presidente Jonei Santos Petri: Sim, sim pode fazer agora. Wesley – Sindicato Rural: Presidente e amigos o grupo de trabalho da nova tabela do EIV concluiu os trabalhos da tabela do EIV, e na semana passada fomos procurados pelo secretário de desenvolvimento, o nosso amigo Francisco Montovanelli que tem acesso a esse Conselho, e disse da preocupação do município e de várias secretarias que poderia haver uma alteração nesse valor de tabela e o município também estria fazendo esse estudo, o que nós concluímos e eu quero a concordância de vocês, o apoio de vocês para que a gente faça esse trabalho mo grupo de trabalho e com o trabalho que é feito no município para que façamos o trabalho porque se não a gente vai vir com uma tabela do EIV aqui para o Conselho, o prefeito pode estabelecer por decreto uma nova tabela e isso dá um conflito e coloca em conflito o trabalho do Conselho e do município, eu acho que a gente não precisa disso, graças a Deus o município tomou essa consciência e tenho certeza que tem o papel importante do presidente nisso, acho que a gente tem que aproveitar esse momento e como sociedade civil ir lá e dar a nossa opinião também no que o município está fazendo, o que importa é que a gente resolva o problema, eu preciso da manifestação de vocês se concordam que a gente apresente esse trabalho primeiro lá no gabinete do prefeito, vamos estabelecer uma reunião para isso e faça uma comparação de tabelas, uma contribui com a outra e a gente trás o resultado final pra cá os senhores concordam? Presidente Jonei Santos Petri: Acho que a gente podia fazer o seguinte a gente marcar uma reunião da equipe que está fazendo esse estudo com o grupo técnico que também fez um estudo e os dois apresentarem as duas tabelas. Wesley – Sindicato Rural: Então eu queria adiantar aqui para o senhor presidente, na terça-feira às 14:00 horas da tarde o secretário Alex está preparando uma agenda para que nós façamos esse trabalho juntos, não sei se a reunião vai ser no gabinete, terça-feira às 14:00 é a agenda do prefeito e o secretário nos passaram, vai haver essa reunião e acho que deveria aproveitar essa data para esse encontro, o senhor concorda presidente? Presidente Jonei Santos Petri: Bom como você disse é a agenda do prefeito no caso, eu teria que consultá-lo

se não teria nenhuma objeção com relação a isso. Wesley – Sindicato Rural: Se o senhor pudesse fazer uma consulta ao Alex da vitória, não sei se o prefeito vai estar presente mas se ele pudesse. Presidente Jonei Santos Petri: Sim sim, eu faço a consulta e a gente manda por e-mail para os Conselheiros e os Conselheiros do GT. Wesley – Sindicato Rural: O senhor pode falar desse aliamento que o coordenador do grupo de trabalho teve com o Alex, ele está em São Paulo. José Bessa – MESSES: Eu queria aproveitar para pedir a esse grupo que estará representando o CPDM nessa reunião com o prefeito e a equipe técnica que se ativesse ao espírito que nos levou a fazer esse estudo, o grupo que talvez não saiba da ideia inicial. Presidente Jonei Santos Petri: Sabe sim, a Renata está no grupo. José Bessa – MESSES: Eu queria que isso fosse reforçado porque o objetivo não é a redução do valor, é um incentivo a cidade que queremos. Wesley – Sindicato Rural: Eu valorizo, o Bessa está falando uma coisa muito importante o espírito não é redução de valores, o espírito que a gente colocou naquela tabela é o conceito de cidade inteligente que a gente colocasse e fizesse a redução de valores do EIV mas com benefício para a coletividade, então vamos levar o espírito sim, a Renata tenho certeza que tem feito esse trabalho. Presidente Jonei Santos Petri: Os famosos impactos positivos que você quer dizer. Wesley – Sindicato Rural: Se for falar de impactos positivos nós vamos ter que lembrar que só tinha impactos negativos mas não vamos lembrar disso não. Presidente Jonei Santos Petri: Vou passar a palavra para o Helder. Lembrando que nós vamos adiar um pouquinho a reunião, que já chegou o nosso limite, mais 30 minutos. Helder – Secretaria da Fazenda: A pauta é a apresentação do extrato do FUNPLADIM, até o final do ano passado com o advento da atualização da Lei que cria o fundo foi em outubro do ano passado a Lei 7590/2018 foi a adequação do PDM, e ela trouxe um agrupamento diferente de composição de receitas do FUNPLADIM se observarem a data foi em outubro do ano passado, ou seja posterior ao envio do orçamento para este ano o orçamento a gente envia 30 de setembro e com esse novo agrupamento a fazenda precisou fazer um levantamento da atipicidade das recitas porque como as recitas foram indicadas por agrupamento, por exemplo recitas recorrente de multa por infração, então você vincular e parametrizar o sistema e identificar essas receitas a cada agrupamento deste demanda de um tempo e as receitas agrupadas a partir de outubro pelo que foi colocado aqui nós tivemos um novo agrupamento e receitas que vieram a compor o fundo tais como taxas de alvará, autos de infração específicas então há uma necessidade da fazenda separar o que são receitas de taxas, multas provenientes e de origem do fundo e as que não, e nesse primeiro levantamento até para dar diretriz ao orçamento desse ano para o próximo 2020 já foi reconhecida a diferença nesse período na casa de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos) que foi feito agora recentemente esse depósito na conta do fundo, esse reconhecimento da vinculação e isso elevou o saldo para R\$ 2.072.000,00 (dois milhões e setenta e dois mil) ele pode sofrer um ajuste ou outro dependendo da identificação da receita, esse trabalho não terminou ainda presidente, mas sem impacto considerável no valor que já está em conta e isso quer dizer o seguinte obedecendo o que a própria Lei prevê, esses valores já pode ser considerados para aplicação no próximo exercício através do plano de trabalho e os regulamentos que a Lei prevê quanto a utilização desses recursos que serão indicadas através de ações do próprio Conselho, basicamente é isso, está bem esclarecido e qualquer dúvida podem ficar a vontade em fazer las. Presidente Jonei Santos Petri: Para mim ficou esclarecido, para algum Conselheiro tem alguma dúvida? Acho que quem queria mais saber não está aqui hoje, que seria o Martony que ele que pediu para fazer essa apresentação mas de qualquer forma foi esclarecido, muito obrigado Helder por ter vindo aqui. Helder – Secretaria da

Fazenda: Estou sempre a disposição. Presidente Jonei Santos Petri: Pela paciência de ter esperado. Casaes? Rogério - Cidadão de Cachoeiro: Na realidade foi eu quem pedi ao Martony para perguntar até porque a gente tem visto o executivo tentando “catar” daqui “catar” dali algum dinheiro para pagar ponto de ônibus, algum dinheiro para pagar a empresa que veio fazer a consultoria da revisão do CPDM, pagar o rotativo a minha pergunta é esse fundo, esse saldo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) e pouco ele poderá ser utilizado para pagar essas despesas? Presidente Jonei Santos Petri: Eu posso responder. Na verdade toda a destinação do fundo está prevista no próprio PDM de 2006, então ali está contemplado só o que pode, dentro do que pode nós identificamos que apenas a revisão do PDM por enquanto pode ser contemplado e foi a única coisa que entrou no plano de aplicação do fundo que foi aprovado recentemente, inclusive o próprio Conselho gestor também foi criado recentemente então esse dinheiro até agora não havia sido mexido, não tinha sido aplicado em lugar nenhum, a única coisa que foi aprovado a aplicação do PDM os R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) e nós estamos esperando a revisão do PDM para tratar do que o fundo pode ser utilizado, então a princípio só vai ser utilizado para a empresa consultora da revisão do PDM e com a revisão é que nós vamos elencar os novos elementos que podem ser aplicado no fundo, então acho que está esclarecido mais uma vez obrigado Helder pelo esclarecimento. Vamos para o próximo ponto, as microcervejarias vou chamar a vereadora. Renata Fiório – Vereadora: O que acontece nós fizemos uma audiência pública, eu comuniquei ao PDM não houve nenhum tipo de manifestação do Conselho, na reunião eu comuniquei em julho, na reunião de agosto não teve nenhuma manifestação e eu encaminhei para aqui agora toda a tramitação fizemos a audiência pública anterior que foi o simplifica com enfoque nas microcervejarias, fizemos a Lei, apresentamos a Lei ao Conselho, apresentamos a Lei na câmara, fizemos uma segunda audiência pública aonde recebemos sugestões de emendas, o Jonei estava aqui e também o Francisco, o Ramon, os microcervejeiros, populares também e falaram tem que diminuir a quantidade então ficou uma Lei menos ainda de quantidade e mais enxuta, era de 35.000,00 litros (trinta e cinco mil litros) veio para 20.000,00 litros (vinte mil litros), a Malu que tem muito entendimento em PDM sugeriu que a gente acrescentasse que essas empresas não sejam vinculadas a o grande grupo cervejeiro considerando que essa atividade é um modelo atrativo que tende a se expandir e tende a ser criativo com complexos sociais de diversão, de artesanato, hotel, rede de turismo então um grande grupo hoteleiro pode e quer ter uma microcervejaria, e na Lei estava um grande grupo industrial corporativo então nós colocamos que elas não podem ter nenhum tipo de ligação com nenhum grande grupo cervejeiro e legislação considerou que eles são produtores de artesanato de baixo impacto e eles podem ser instalados em uma padaria, um restaurante porque é isso mesmo que a gente quer fomentar isso veio a pauta em primeira discussão não teve nenhum tipo de impugnação, veio a pauta na segunda discussão foi aprovado por unanimidade nesta casa, a tramitação é confusa mas eu preciso e os microcervejeiros se comprometeram a que eu viesse aqui e que a gente só começasse a falar e de fato requerer, lógico com promulgação da Lei pelo prefeito, mas se constasse na ata do PDM a aprovação do Conselho por essa alteração porque se o Conselho não aprovar, o prefeito pode vetar integralmente e aí acabou a diversão, se o PDM aprovar a câmara, o Conselho dão segurança ao prefeito de comungar uma Lei que tem consistência, tem significado para o município então assim eu como vereadora, como cidadã, como participante desse movimento pelo a microcervejaria, eu preciso para dar garantias ao prefeito de que essa legislação é possível, e que o PDM tenha essa manifestação para que conste em ata e seja publicado que não há objeção desse

Conselho por tudo que foi feito para essa Lei chegar aonde chegou, é isso que eu precisava defender junto com vocês. Presidente Jonei Santos Petri: Vou invocar o regimento interno do Conselho no artigo 2º e item quatro “analisar e aprovar projetos de Lei de interesse da política urbana e rural antes de seu encaminhamento a câmara municipal” então é de competência também do CPDM aprovar projetos de Lei desse tipo. Renata Fiório – Vereadora: É competência de vocês aprovar se manifestar, a câmara já fez a Lei já tem o projeto o que acontece é o seguinte eu mandei pra “cá” não houve nenhum tipo de manifestação o processo aqui na câmara também não pode ficar paralisado, aguardando, porque as agendas não coincidem e se eu suspendo isso para depois vir o plano e eu vou empurrando isso para frente, muito melhor aprova a Lei e ainda tem regimentalmente tem que esperar, tem ascensão e a reunião seria hoje iria tudo junto ao prefeito, sem essa aprovação o prefeito veta e acabou, ninguém vai derrubar o veto do prefeito contra uma sentença uma decisão do Conselho do PDM então o que a gente quer é dar garantias para o prefeito e para o cidadão que o senhor está atendendo essa Lei, ao Conselho, a câmara, a comunidade e está fazendo o que tem que ser feito, ou não se o Conselho não aprovar aí ele pode vetar e tem subsídio “eu votei porque o Conselho falou para votar” porque o Conselho é soberano. Ramon – SEMDEC: Só a título de colaboração o que nós identificamos vereadora, o carinho e o capricho com a matéria de passar com elas em todos os estágios, na câmara, com o executivo, com a audiência pública e também com o Conselho respeitando todos os estágios para devida aprovação da matéria sem nenhuma conturbação futura com o caso, então fica o meu agradecimento. Presidente Jonei Santos Petri: Quer falar Fernanda? Pode falar. Fernanda – Cultura e Turismo: Eu gostaria só de pontuar para reflexão dos colegas que a cervejaria artesanal é das atividades atualmente com maior impacto na potencialização do turismo das cidades pequenas entorno desse movimento cervejeiro, de cervejaria artesanal, tem se congregado eventos de grande potencial turístico e comercial de pequenas cidades então tem sido um movimento social de grande impacto impossível de ignorar e extremamente positivo no aspecto social e turístico da cidade, eu só queria pontuar para pesar na avaliação do Conselho. Presidente Jonei Santos Petri: Claro, perfeitamente. Acho que antes de abrir a votação seria interessante ler a Lei. Wesley – Sindicato Rural: Renata essa Lei conversa um pouco justamente por baixo impacto ambiental conversa com a Lei da liberdade econômica que dispensa essas cervejarias. Renata Fiório – Vereadora: O licenciamento é ambiental não é de localização porque a Lei vai até chegar lá mas hoje essa Lei da liberdade econômica é de alvarás para funcionamento mas para localização que é o que está em cheque aqui por causa do zoneamento, então é importante. Presidente Jonei Santos Petri: O Wesley? Sabe o que acontece, essa Lei só existe um CNAE para a fabricação de cerveja, tanto para uma AMBEV quanto para um microcervejeiro, essa Lei vem tratar os microcervejeiros de forma particular. Wesley – Sindicato Rural: Eu queria aproveitar a oportunidade, primeiro eu acho muito bacana isso tudo que está acontecendo aqui desde o primeiro momento, desde 2017 a gente está batalhando na Exposul Rural com o município como parceiro e a associação, a * sucerva, com os cervejeiros eles têm evoluído muito e a gente percebe que é um grande negócio, acho também que a gente precisa tratar do município de algumas Leis ou de algumas regras ambientais para esses empreendimentos de baixo impacto, acho que esse licenciamento precisa entrar nessa balada na Lei de desburocratização a gente incentiva criar Lei, o que você está fazendo Renata é bacana mas chega ali na frente a burocracia enterra, a dificuldade é muito grande, o que desmotiva talvez não seja a falta do CNAE porque se fosse não teria tantas cervejarias por aí o que desmotiva muitas vezes é porque a gente não limpa o

caminho para esse empreendimento, a gente não tem coragem de debater aquilo que deveríamos debater dentro dos governos limpar o caminho para que a gente comece operar o mais rápido possível em 2 (dois) meses, 3 (três) meses e não 5 (cinco) anos, só essa observação. Presidente Jonei Santos Petri: Foi muito boa a observação mas é um assunto que está sendo tratado se o Ramon quiser falar porque ele vai ter mais propriedade do que eu, mas por favor seja breve porque o nosso tempo está curto. Ramon – SEMDEC: É muito pertinente a fala do Wesley realmente é um fato, não sou de Cachoeiro mas o município vem há uns 5 (cinco) meses para sacramentar isso tudo venho com um convite para no dia 03 às 16:00, todos os que faz aqui presente e divulgando aos demais na inauguração da nova sala do empreendedor no segundo piso do shopping Cachoeiro, que será um dos principais marcos para a gente começar a limpar esse caminho e lá vamos está detalhando todas as ações. Presidente Jonei Santos Petri: Obrigado Ramon. Vou ler o projeto de Lei, a iniciativa da vereadora Renata Fiório, projeto de Lei número 78 “dispõe sobre a instalação de microcervejarias, bel pubs, reutaurante e bares cervejeiras produtoras de cervejas artesanais e outros e dar a outras providências. Artigo 1º fica autorizado a instalação de microcervejarias artesanais, bel pubs, bares cervejeiros produtores de cerveja artesanal no território do município de Cachoeiro de Itapemirim sendo caracterizada a atividade de baixo risco e baixo impacto ambiental. Artigo 2º para efeito dessa Lei considera-se mesmo que o CNAE da atividade seja 1113-5/02 como: item 1 cerveja artesanal, a fabricação artesanal de cerveja e chopp em microcervejarias artesanais, bares cervejeiros, bel pubs e restaurantes que produzam e comercializam suas próprias cervejas de forma artesanal. Item 2 bares e cervejeiras, bel pubs e restaurantes que produzam e comercializam suas próprias cervejas, o estabelecimento que produz cerveja em pequena escala para a venda direta e exclusiva ao consumidor final para consumo, local de sua produção. Artigo 3º as microcervejarias de que trata a presente Lei é vedado: item 1 produção superior a 21.000,00 (vinte um mil) litros de cerveja artesanal por mês. Item 2 geração de ruídos, exalações, trepidação de tráfego pesado que cause transtorno aos munícipes locais. Item 3 vinculo com conglomerados industriais cervejeiros. Artigo 4º as atividades previstas nessa Lei também podem ser enquadradas nas seguintes formas: item 1 as atividades mencionadas no inciso 2 do paragrafo 2 do artigo 180 da Lei 5890/2006 PDM. Item 2 nas atividades enquadradas no uso industrial e que compreende industrias sem risco ambiental caracterizado por processos industriais simplificados ou semi-artesanais, microindustrias virtualmente sem risco ao meio ambiente compatíveis com o uso residencial de comércio e de serviço conforme anexo 14 da Lei 5890/2006. Artigo 5º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação quem assina é Renata Fiório, Diogo Lub e Wallaci Marvila.” Dito isso se ninguém tiver mais algum eu vou abrir para votação lembrando que temos 18 (dezoito) votantes, Quem é a favor da proposta de Lei da vereadora e demais colegas por favor levante o braço? O Fernando Moura se ausentou também então temos 17 (dezesete) votantes, eu contei 16 (dezesesseis) a favor, alguma abstenção? Uma abstenção. Alguém é contra? Então temos 16 (dezesesseis) a favor e uma abstenção, está aprovado pelo CPDM o próprio projeto de Lei da vereadora. Temos mais oito minutos e vou pedir a Priscila para falar desse informe que é a questão das eleições do CPDM, é só para informar por que na verdade a Lei tratava da eleição caiu junto com a ADIN e não foi restaurada então a gente vai ter que tratar de uma outra forma, através de uma resolução e aí a Priscila vai explanar isso para a gente. Priscila – Secretária CPDM: Eu estive estudando o processo eleitoral do Conselho através do material que a Renata me forneceu, a ADIN realmente derrubou a Lei que regulamentava o processo eleitoral do CPDM então não tem mais validade essa

Lei, o que aconteceu com base nessa Lei era feito como se fosse um edital e dentro dessa edital ele era publicado e corria o processo eleitoral só que como a Lei foi revogada, a única base legal que nós temos hoje para promover a eleição que é biênio, tem a base de dois anos, que termina agora mês que vem o artigo 37 do PDM e ele fala que cabe recondução no caso você pode promover uma nova votação mais pode também fazer recondução das pessoas que estão representando atualmente o Conselho, eu entendo e Kaio pode até me opinar nessa situação que o Conselho é soberano inclusive para efeito de reeleição só que a base legal que nós temos hoje é o artigo 37 do PDM que ainda está em vigor que ativa essa questão de recondução então vamos supor se o Conselho entender por maioria que pode ser feito a recondução dos atuais representantes tanto da diretoria quanto do vice da plenária vai ser feito um novo biênio com base nas pessoas que já estão ocupando as cadeiras, e dentro do regimento interno do PDM só tem a questão do plenário ser soberano então a gente tem um grande buraco aqui, tem segurança jurídica? Tem, se todos votarem. Presidente Jonei Santos Petri: Vamos conversar. Amaral – CREA: O Rogério tinha uma posição aqui. Presidente Jonei Santos Petri: Ele era vice presidente, porque ele saiu da FAMMOPOCI. Amaral – CREA: Em uma possível recondução. Presidente Jonei Santos Petri: Nós temos que eleger um vice presidente. José Bessa – MESSES: A Priscila anunciou a recondução dos membros, eu gostaria que se tratasse as entidades que estão aqui representadas até porque pode haver alteração dentro do que estatui. Presidente Jonei Santos Petri: Sim, sim é recondução das entidades. Mais alguém? Wesley – Sindicato Rural: Acredito na leitura da Priscila, você entende que há segurança jurídica naquele artigo 37, eu só gostaria de dizer o seguinte achei o processo eleitoral muito traumático, foi o pior processo eleitoral que já participei da minha vida e olha que já vi disputa com Ferraço e Valadão nessa cidade mas aquele foi o pior sabe porque? Eu vi entidade contra entidade, secretário dando tapa em amigo, foi uma confusão. Eu proponho que a gente se reconduza e que a gente prepare um processo eleitoral mais tranquilo, eu acredito na leitura da Priscila mas também acho que nós temos que criar o processo eleitoral mais tranquilo por favor, mais justo. Priscila – Secretária CPDM: Eu vou dar a minha opinião como uma pessoa legalista, o nosso regimento interno fala que o Conselho do Plano Diretor Municipal é paritário, paritário quer dizer que nós temos 14 (quatorze) pessoas representando a sociedade civil e 14 (quatorze) pessoas representando o poder público, a gente não tem o voto de minerva, o presidente não pode votar então ficaria 14 (quatorze) e 13 (treze). Presidente Jonei Santos Petri: Perde a paritariedade. Priscila – Secretária CPDM: Exato. Então eu entendo que colocar para o próximo biênio alguém que ficaria como vice do Jonei e fazer essa recondução com base no regimento já por aclamação dentro do Conselho que é soberano e faz a recondução das entidades com a eleição no caso do presidente. Renata – SEMDURB: Acho que você tem que esclarecer isso melhor, acho que a gente não entendeu isso não, eu não entendi nada do que você falou em relação a isso. Wesley – Sindicato Rural: Eu entendi bem. Renata – SEMDURB: Eu não, você pode esclarecer? Wesley – Sindicato Rural: A Lei que determinava a regra da eleição caiu com a ADIN e que só tem uma regra proposta na Lei do CPDM no artigo 37 dizendo que o Conselho é soberano para se reconduzir, é isso ou não? Priscila – Secretária CPDM: É. Qual parte que você não entendeu? Renata – SEMDURB: Você disse que é paritário e que nós somos em 14 (quatorze) entidades e junto com 14 (quatorze) secretarias ou situações da prefeitura e que seria vice? Isso que eu não entendi. Presidente Jonei Santos Petri: O que ela quis dizer é o seguinte o Conselho é formado por 28 (vinte e oito) entidades 14 (quatorze) da sociedade civil 14 (quatorze) do poder público, sendo que uma do poder público não tem direito a voto

que sou eu o presidente. Renata – SEMDURB: Que é o voto de minerva? Presidente Jonei Santos Petri: Que seria o voto de minerva, só que perdeu a paritariedade porque ficou 14 (quatorze) votos contra 13 (treze) porque eu a principio não voto só em caso de empate, eu não estou entendendo o que isso tem a haver com o contexto da eleição. Priscila – Secretária CPDM: Eu vou explicar para vocês, vamos supor que seja sociedade civil que fique com quatorze e o poder público fique com treze vai para o paritário? Renata – SEMDURB: Mas o que isso tem a haver com esse momento agora? Wesley – Sindicato Rural: Eu acho que estou entendendo o que a Priscila esta dizendo é o seguinte que a gente pode incluir mais uma no poder público. Renata – SEMDURB: Eu quero ouvir dela. Priscila – Secretária CPDM: A minha opinião é a seguinte que você coloque 14 (quatorze) e 14 (quatorze) e o presidente fique com o voto de minerva. Ramon – SEMDEC: Hoje eu tenho um cenário com 28 (vinte e oito) acentos, um acento desse perdoe a palavra é nulo, se abstém de votações e só se manifesta em caso de empate o que tira a paritariedade, a proposta da Priscila pelo o que eu entendi é que tenha no Conselho 29 (vinte e nove) que acrescente um acento, um acento é do presidente que só vota em questão de empate e aí equaciona a questão da paritariedade. Priscila – Secretária CPDM: Exato. Porque o Conselho é deliberativo. Presidente Jonei Santos Petri: Eu acho que não é bem assim porque se colocar mais um acento, e se tiver eleição e o presidente não for da administração pública? Eu acho que o presidente não deveria ter acento. Magalhães – SEMSET: Eu acho que pode ficar do mesmo jeito que está, quatorze a quatorze o presidente aqui não tem o voto da secretaria dele só tem o suplente, o suplente assume, empatou o senhor vai desempatar concorda? Presidente Jonei Santos Petri: Concordo. O suplente teria poder de voto. Magalhães – SEMSET: Hoje o senhor é presidente mas qualquer entidade pode se eleger a presidente. Presidente Jonei Santos Petri: O regimento não esclarece isso. Magalhães – SEMSET: Fica assim o senhor não tem o poder de voto, o seu suplente vai assumir o voto da secretaria, o seu voto é de minerva. Presidente Jonei Santos Petri: Concordo. É que na verdade o regimento interno não esclarece isso a gente poderia esclarecer. Mas vamos resolver a questão da eleição se seria reconduzido ou não, e se seria com mais um biênio porque tem a revisão do PDM que vai se concretizar em meados do ano que vem. Ramon – SEMDEC: Pode se reconduzir, eu vou falar sem pleno conhecimento de causa, pelo o que eu entendi na narrativa a legislação do PDM trata também sobre esse regramento da eleição como no passado teve inconstitucionalidade caiu tudo, então vai reconduzir o biênio ou para a entrega do PDM e faria uma nova eleição. Wesley – Sindicato Rural: É biênio não para o final do PDM. Presidente Jonei Santos Petri: Recondução é biênio. Está acabando o tempo pessoal. Amaral – CREA: Eu entendo que estamos no final de uma administração, a manutenção da recondução do presidente seria de grande oportunidade para que a gente não perca o trabalho até aqui, não sei quem possa ser ou quem possa se interessar mas essa unicidade que está sendo estabelecida custamos ter essa empatia, essa oportunidade eu opino pela manutenção do que está aqui, inclusive o Rogério que não ele não saia, ele deu o seu ponto de vista aqui, ele opinou. Rogério - Cidadão de Cachoeiro: Eu estou falando como cidadão. Se vocês decidirem que vocês vão ficar mais dois anos vocês vão se ver lá fora com a sociedade porque existe o CPDM de dois em dois anos, a Lei caiu mais acho que seria muito mais bonito e democrático porque já me perguntaram quando vai ser a eleição tem entidades que querem entrar, se vocês chegarem aqui e fecharem a porta vocês vão resolver lá fora com a sociedade civil, eu acho muito mais bonito se a Lei caiu vamos colocar no papel e fazer nem que saia em novembro vamos fazer a eleição em um espaço mais democrático, mais amplo ali na Campanha que acho

até melhor que no teatro municipal, que não concordei na época que fosse feito, eu vejo dessa forma nós estamos em uma democracia se chegar aqui e falar “não vamos renovar por mais dois anos” quem sabe não tem aqui alguém da sociedade civil que quer tentar como presidente, que queira fazer parte na nova eleição, tem segmentos aqui que já deveriam estar fora, cadê o IDAF está aqui? Está. Renata – SEMDURB: Mas a MULTIVIX por exemplo raramente aparece. Rogério - Cidadão de Cachoeiro: Pois é, aí vocês fazem paritariedade, a paritariedade está só no papel. Presidente Jonei Santos Petri: Mas nos casos das entidades que faltam de acordo com o que é previsto no regimento interno elas são excluídas e substituídas. Rogério - Cidadão de Cachoeiro: Uma não foi. Renata – SEMDURB: Mas não estão sendo. Priscila – Secretária CPDM: Só para me manifestar na questão do presidente, como aqui a gente trata questões relativas a EIV principalmente que são os casos mais críticos que nós temos, EIV's são próprios da SEMDURB, a minha opinião de jurista é que o cargo de presidente ele tem que ser nato da SEMDURB por um posicionamento meu, não estou falando pela secretaria, já que ele é da SEMDURB você imagina por exemplo uma sociedade civil, uma pessoa de outra secretaria tendo que visitar a secretaria e monitorar esse tipo de atividade dentro da secretaria, eu acho um tanto quanto temerado porque prescindi de um conhecimento técnico e específico que é próprio do secretário que vai assinar aquela atividade dentro da secretaria, que vai avaliar aquela atividade, então eu entendo que deveria ser próprio o cargo de presidente devia ser próprio da SEMDURB por causa da questão que envolve logística, envolve conhecimento técnico, envolve responsabilidade dele mesmo como funcionário público que está ali ocupando o cargo, é a minha opinião mas é claro que se quiser abrir para eleição para que venha outras entidades a compor a casa eu acho válido, mas a questão do presidente a minha opinião como legalista é que tinha que ser cargo próprio do secretário da SEMDURB. Renata – SEMDURB: Eu acho que está sendo discutido coisas que não deveriam ser discutidas aqui agora. Wesley – Sindicato Rural: Eu não vou debater porque parece que as pessoas ficam incomodadas quando a gente entra no bom debate, concordo com Priscila acho que o cargo tem que ser nato do secretário e vou dizer porquê, o melhor Conselho dessa cidade, o mais atuante com todo o respeito, um Conselho firme que tem feito investimentos nessa cidade a mais de dez anos, desde o início do governo do Castiglione lá atrás é um conselho de desenvolvimento rural, a gente aplica no mínimo de R\$ 800.000,00 por ano nessa cidade com decisões nossa próprias de Conselho e o presidente é o secretário e é nato, por que é o secretário? Porque as entidades, com todo respeito, não tem estrutura necessária para manter um trabalho, o senhor pode até não concordar presidente acho até bacana o senhor não concordar mas na verdade não tem estrutura não, vamos supor que eu seja o presidente, eu vou ser presidente como? A opinião do Rogério é importante acho bacana mas acho que nós temos como explicar a sociedade sim de que a gente não tem uma regra pronta, que nós estamos reconduzindo o Conselho com um compromisso e era isso que eu ia pedir, o compromisso é de refazer a Lei criar um modelo mais justo e democrático de eleição continuarmos tocando tudo, explicar para a sociedade é a coisa mais fácil do mundo e as outras entidades que quiserem participar entrem na lista e a medida que aquelas forem faltando a gente vai agregando as outras entidades não tem problema nenhum, isso é democrático, entra na lista quem for faltando e entra a entidade até quem não participou da ultima eleição isso é fácil de resolver na minha opinião. Presidente Jonei Santos Petri: Mais alguém? Rogério - Cidadão de Cachoeiro: Inclusive eu não se vocês escutaram a fala do promotor porque se fosse pelo o promotor quem estava sentado ali era a sociedade civil, hoje nós temos uma pessoa que até hoje se mostrou uma

peessoa competente e honesta dentro do cargo que ele está ocupando suas porque nós temos duas secretarias importantes e que trazem recurso para o município que é a de Desenvolvimento Urbano e a secretaria de Meio Ambiente, hoje nós temos um cidadão honesto, como já tivemos atrás pessoas que sentaram aí amanhã entra uma pessoa igual aquela até porque 5% do que acontece na secretaria é o que chaga para nós aqui então a gente não sabe do que acontece lá dentro, muita coisa já passou por “debaixo dos panos” e vocês sabem disso porque aqui ninguém é criança, então transparência eu acho que isso aqui tem que ser democrático, nós tivemos a OAB como candidato e eu tenho total firmeza que o Nilton seria um bom presidente agora se ele vai acompanhar ou se não vai ai é outra situação, eu tenho condição de chegar lá e acompanhar eu posso não entender e não ser engenheiro mas posso acompanhar sobre o que acontece dentro do CPDM para presidir até porque o presidente não manda em nada quem manda é a plenária. Presidente Jonei Santos Petri: Eu concordo com democracia mas eu vou acrescentar uma coisa na fala do Casaes, do mesmo jeito que pode ter secretário não honesto pode ter representante da sociedade civil não honesto, só isso que eu queria acrescentar. Amaral – CREA: Por gentileza Priscila o vice não tem direito a voto? Priscila – Secretária CPDM: Não. Amaral – CREA: O presidente sim, então está estabelecido um pleito de estabilidade e equilíbrio, eu entendo o momento não é um início de uma gestão é um final de um período de gestão que nós aqui é facilitador mas há de a gente terminar isso agora, porque já se falou ali há em macha um novo PDM, uma revisão e que as coisas vão ser colocadas de forma diferenciadas, o que a gente não pode é colocar agora um impacto para a gente, ouviu Rogério a minha posição? É um impacto que pode nascer de maneira desinteressante, nós estamos aqui construindo juntos aí você coloca qualquer um de nós que seja, como você tem facilidade mas tem outros que não tem esse grau de facilidade e pode ser um emperrante não que eles vão dificultar é porque as coisas tem mais velocidade só isso. Presidente Jonei Santos Petri: Vamos lá já extrapolou o nosso tempo, Santiago. Santiago – Secretaria de Obras: Só um comentário, primeiro o seguinte eu entendo que o presidente deve ter uma função, um cargo que tenha afinco a atividade então você é arquiteto eu acho que é um profissional que está muito afim, tem conhecimento, tem formação que condiz com o cargo então eu vejo por esse lado eu acho que o presidente ele tem que ter uma formação muito haver com a atividade, com as decisões, com a própria análise que ele vai conduzir. Segundo, eu fiquei na dúvida o que falar do regimento se conduz ou não, isso não ficou claro para mim, eu entendo que o Conselho está atuando muito bem tem tido estudos e disposições, os níveis de discussões e participação acho que é bastante salutar, agora falta isso. Presidente Jonei Santos Petri: O regimento interno não trata de eleição, de recondução de nada quem tratava era o PDM e em uma de suas alterações caiu com a ADIN. Kaio – OAB: Presidente se me permite? Diz sim sobre recondução o regimento, artigo 3º fala “o Conselho do PDM tem composição paritária como no artigo 37 da Lei do PDM constituído por 28 (vinte e oito) membros titulares e suplentes com direito a voto e mandato de dois anos sendo permitida a recondução de todos os nomeados pelo prefeito de acordo com os seguintes critérios” enfim eu só vou justificar aqui que a OAB vai se abster desse voto porque eu não tinha nem noção do que iria ser discutido aqui, eu não tive tempo para estudar, eu não tenho a Lei do PDM para eu estudar mas eu já estou adiantando que a OAB vai se abster nesse voto. Presidente Jonei Santos Petri: Então vamos deixar para votar na próxima, a gente coloca como primeiro ponto e deixar para a próxima não temos pressa nisso não. Deixa só a Priscila se manifestar. Priscila – Secretária CPDM: Só uma ultima manifestação com a questão que eu estava sustentando que tinha que ser cargo nato da SEMDURB porque na constituição e nas demais legislações, o Kaio é minha testemunha

do que eu vou falar, fala que os poderes públicos são independentes e harmônicos entre si, você admiti uma pessoa mesmo que seja de uma instituição civil ou da própria prefeitura de outro órgão, de outra secretaria atuar dentro do nosso sistema de licenciamento é você pegar e colocar a sociedade civil influenciando diretamente dentro da limitação do poder público porque os poderes são independentes e harmônicos entre si, a administração pública tem cada um com sua especialidade então quando você faz isso você coloca uma pessoa de fora atuando naquilo que é específico para aquela secretaria, então eu acho que juridicamente falando isso não é viável por isso que eu sustento que o cargo de presidente do CPDM tem que ser nato da secretaria porque os poderes são independentes e harmônicos um não pode influir no outro, então você pegar um órgão por exemplo a sociedade civil a ACISCI indo lá dentro olhar EIV, o que eu estou falando que é uma própria segurança que a secretaria tem. Renata – SEMDURB: Olha eu queria falar como cidadã cachoeirense e como responsável também de EIV's na SEMDURB e tudo mais, primeira coisa que eu vou falar eu estou no CPDM desde a época do Sidney no Casteglioni, todos nós do CPDM respondemos pelos atos que remos aqui dentro como entidade pública e como pessoa física se o Ministério Público quiser falar qualquer coisa e chamar a gente, é a gente que responde não é só o secretário, concordo que a gente tem que ter livre acesso qual o problema de ter uma entidade civil como presidente? eu acho que discussão não cabe aqui neste momento e não tem que ser dita dessa forma, tem que ser muito bem estudada, muito bem esclarecida e ver como vai ficar essa situação, todos nós somos responsáveis dentro de qualquer decisão nossa aqui independente de presidente ou não estamos aqui representando a população como entidade civil ou como prefeitura, é só isso que quero falar. Ramon – SEMDEC: Só uma colaboração presidente, ao meu ver começou a se discutir um item de pauta e se destrinchou em três, concordo com a fala da colega que tem pontos sendo trabalhados que não pertinentes a matéria, tive eu o entendimento de que o pleito foi na condições regimentais legais que estamos hoje ainda mais com a colaboração do colega da OAB, o Kaio, mostrou que é admissível que é prerrogativa legal de fazer a recondução, então fica a minha opinião de o assunto tratado é a recondução dos que aqui estão então não tem que discutir nesse momento quem é ou não o presidente, acho que isso seria uma discussão passiva da nova legislação do PDM respeitando a soberania do Conselho e pelo avanço da hora e pelo clamor da matéria que fique como primeiro item de pauta da próxima reunião mas bem delimitado, voltar a recondução embasado no artigo 3º que o Kaio pontou demais questionamentos que sejam indicados para pautas futuras, só essa colaboração. Presidente Jonei Santos Petri: Show, Bessa. José Bessa – MESSSES: Eu queria levantar duas situações, primeiro o presidente é o presidente do CPDM mas ele também é o presidente da sessão tanto que em várias situações só presidente pede o vice para assumir e assim ele passa a ter direito a voto, é isso? Se ele não estiver presidindo a sessão ele tem direito a voto. Presidente Jonei Santos Petri: Sim sim. José Bessa – MESSSES: A figura do presidente e do vice se houver interesse do presidente votar sobre a determinada matéria o vice assume e ele passa a condição naquele momento, acho que essa questão tem que ser esclarecida, o presidente em algumas situações vota sim desde que ele não assuma a presidência daquela sessão, daquela pauta. Presidente Jonei Santos Petri: Nesse caso o vice perderia o poder de voto. José Bessa – MESSSES: Exatamente, isso tem que ficar claro. Magalhães – SEMSET: A questão do voto que você está falando do presidente votar mas se ele sair para votar o suplente dele não vai votar, aí se assumir um outro presidente o suplente de outra entidade que estiver presente vai fazer o voto. Presidente Jonei Santos Petri: Se o suplente do presidente não poder votar vai ficar imparitário do mesmo jeito. José Bessa –

MESSES: Não, se o vice presidente estiver no exercício da presidência daquela sessão ele não pode votar. Magalhães – SEMSET: O vota é da entidade. Presidente Jonei Santos Petri: O suplente dele poderia. Vamos deixar para a próxima a votação com relação a recondução ou não da presidência e da plenária? Então está encerrada a reunião 148, muito obrigado a todos pela paciência e boa noite. Lista de assinatura da Ata nº 148 de 26/09/2019.

- 1 - Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini
Suplente: Cristina Zigoni de Oliveira Landeiro
- 2 - Titular: Humberto Dias Viana
Suplente: Luiz Carlos Tofano
- 3 - Titular: Eduardo Correia Favares
Suplente: Gustavo Abreu Nogueira
- 4 - Titular: Fernando Santos Moura
Suplente: Vitor Abreu Moreira
- 5 - Titular: Custodio Amadeu Beca Murta
Suplente: Ruberval da Silva Rocha
- 6 - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio
Suplente: Gilsimar
- 7 - Titular: Hudson Thiago da Silva
Suplente: Diego Pagani da Rosa
- 8 - Titular: José Antonio do Amaral Filho
Suplente: João Alessandro Amistá Gomes
- 9 - Titular: José Bessa Barros
Suplente: Ney Duarte Filho
- 10 - Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto
Suplente: Valderedo Sedano Fontana
- 11 - Titular: Wesley Mendes
Suplente: Paulo Cesar Miranda Marques
- 12 - Titular: Marthony Garcia de Oliveira
Suplente: Ronaldo Machado Xavier
- 13 - Titular: Kaio Fernandes Arpini
Suplente: Daniele Moulais Dias
- 14 - Titular: Helder Gonçalves Pires
Suplente: Alexandre Costa Simões
- 15 - Titular: Vanderley Teodoro de Souza
Suplente: Márcio Dellatorre Tavares
- 16 - Titular: José Francisco Landi de Oliveira
Suplente: Alberto Luiz Goes Lopez
- 17 - Titular: Aloyso Martins Palitot
Suplente: Maria Modolo Silva Martins
- 18 - Titular: Francisco Inácio Daroz
Suplente: Lúcia Flávia de Luca Toneto
- 19 - Titular: Jonei Santos Petri
Suplente: Renata Fiório Zaggo
- 20 - Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior
Suplente: Márcio Antônio Magalhães
- 21 - Titular: Alexandre da Vitória
Suplente: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni
- 22 - Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Suplente: Lucimar Barros Costa
- 23 - Titular: Francisco Carlos Montovanelli
Suplente: Ramon Rigoni Gobetti
- 24 - Titular: Andressa Colombiano Louzada
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador
- 25 - Titular: Felipe Ribeiro Costa
Suplente: Marcos Paulo Tristão
- 26 - Titular: José Augusto Corteze Antônio
Suplente: Renato César Figliuzzi
- 27 - Titular: José Santiago de Lima
Suplente: Milton Garschagem Assad

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
01.	EMEB “Abigail dos Santos Simões”	06/12/19	8h
02.	EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	04/12/19	7h 30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Novembro/2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 1- 24.835/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o resultado dos árbitros inscritos e habilitados através do Edital de Credenciamento de Árbitros Esportivos Nº 001/2019, para atuarem nos eventos realizados e apoiados pela SEMESP, na modalidade de Esporte de Quadra Comunitário, conforme abaixo:

RESULTADO: HABILITADOS

PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
36967/2019	Mariana Campos da Silva

Atendendo ao item 10.3 do Edital supracitado, os habilitados devem comparecer a partir do dia 25/11/2019 na sede Administrativa da SEMESP, no CMU – Centro de Manutenção Urbana, para assinatura do Termo de Credenciamento, portando as documentações necessárias para tal.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel. (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2019.

Thiago da Silva Duarte
Presidente

Jomar de Oliveira Pinto Jr
Membro

Rodolpho Silva Maia
Membro

Comissão de Avaliação do Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**NOTIFICAÇÃO****TERMO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL Nº 28**

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: IRMÃOS TARGA LTDA-ME

CNPJ nº: 27.072.396/0001-39

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

OCORRÊNCIAS:

A EMPRESA ACIMA CITADA FOI FISCALIZADA NO PERÍODO DE 12/2014 A 11/2019. NA DOCUMENTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES NO PERÍODO FISCALIZADO.

DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA:

COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO SIMPLES, LIVRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PAULO ROBERTO RETORE MORENO
Auditor Fiscal

NELSON DE SOUZA MILHORATO
Auditor Fiscal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da CPL, torna pública a convocação da empresa habilitada na **Concorrência Pública nº 004/2019**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada ou Consórcio de Empresas Especializadas na Construção e Instalação de Abrigos de Ônibus e Mobiliário Voltado à Comunicação dos Usuários do Serviço de Transporte Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para a **sessão pública de abertura da proposta comercial** que ocorrerá no dia **02/12/2019 às 10h**, na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/11/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº 024/2019**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS AGRICULTORES NAS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **05/12/2019 até as 09h45min**. Data/horário da sessão pública: **05/12/2019 às 10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º Andar, Centro, Ed.

Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 25/11/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/11/2019

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

AGERSA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO Nº 005/2019**

Ano Processo	2019
Nº Processo	Processo nº: 42833/2019 (Protocolo nº: 1420271)
Objeto	Contratação de 01 (uma) vaga, visando a inscrição de servidora da Agersa no curso “Licitação e Formação de Pregoeiro: Com Foco em Casos Práticos”, em Vitória-ES.
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 19900005807 Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Contratado	R\$ 1.415,00 (um mil, quatrocentos e quinze reais)
Contratante	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, CNPJ Nº: 02.980.103/0001-90
Fundamento Legal	Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI**PORTARIA Nº 756/2019**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, tendo em vista o que consta no processo 46-911/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizada a avaliação referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, referente ao biênio **2017/2019**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o salário-base, de acordo com as avaliações realizadas pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho no Cargo, nos termos do Artigo 24 a 27 da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 c/c artigo 25 da Lei nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 756/2019

Nome do Servidor	Letra atual	Promovido a letra	Cargo	A partir de
DANUBIA RODRIGUES CAETANO	B	C	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Geral	09/10/2019
EVELIN RANGEL DE SOUZA	B	C	Técnico em Serviços Previdenciários- Geral	09/10/2019
GEIZA FERREIRA NEVES	B	C	Técnico em Serviços Previdenciários- Geral	19/10/2019
JACKSON JOSÉ CECCON	B	C	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Finanças	09/10/2019
JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA	B	C	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Direito	09/10/2019
LEONARDO DE ALMEIDA ALVES	A	B	Técnico em Serviços Previdenciários- Tecnologia	20/09/2019
LUCAS MANOEL DA COSTA	B	C	Técnico em Serviços Previdenciários- Geral	09/10/2019
MIRELA SILVA DE QUEIROZ	B	C	Técnico em Serviços Previdenciários- Geral	09/10/2019
ROGÉRIO FERRARE RAMOS	B	C	Técnico em Serviços Previdenciários- Geral	09/10/2019
SÍLVIA GRACIANO VIEIRA	B	C	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Geral	09/10/2019
VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ	B	C	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Contabilidade	09/10/2019

PORTARIA Nº 757/2019

HOMOLOGA RESOLUÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017:

Considerando o disposto no § 1 do Art. 87 da Lei 7.700 de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as resoluções nº 08, 09, 10, 11 e 12 de 2019, do Conselho Deliberativo, anexas a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

RESOLUÇÃO Nº 0008/2019

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova realização de Reunião Extraordinária deste conselho, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2019, às 9:00hs, nas dependências do Instituto, para tratar sobre a análise da minuta do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2019.

Magda Aparecida Gasparini
 Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 0009/2019

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova realização de Reunião Extraordinária deste conselho, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2019, às 9:00hs, nas dependências do Instituto, para tratar sobre a análise da minuta do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2019.

Magda Aparecida Gasparini
 Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 00010/2019

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião realizada no dia 19 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova realização de Reunião Extraordinária deste conselho, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2019, às 9:00hs, nas dependências do Instituto, para tratar sobre a análise da minuta do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2019.

Magda Aparecida Gasparini
 Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 00011/2019

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião realizada no dia 19 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova por unanimidade o Código de Ética dos Servidores e Colaboradores do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI contido no processo nº 23590/2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2019.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 00012/2019

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião realizada no dia 19 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova por unanimidade o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI contido no processo nº 45543/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2019.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

PORTARIA Nº 758/2019

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SPDA, INCÊNDIO E OUTROS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma do Termo de Cooperação Técnica, firmado com a Secretaria de Saúde, designar o servidor público municipal JANSLER BONICENHA ARIDE, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio e outros, incluindo o fornecimento de materiais, no imóvel de propriedade do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, Ed Administrativo Hélio Carlos Manhães, com a empresa BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, conforme processo de nº 46 – 42.372/2019 Contrato de nº 24/2019, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 759/2019

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **JACKSON JOSÉ CECCON**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de serviço de elaboração de laudo de avaliação de imóveis, com a Empresa CONSUL PATRIMONIAL LTDA EPP, conforme processo de nº 46 – 41364/2019, contrato de nº 23/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 760/2019

ATUALIZA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - SCB 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo da República Federativa do Brasil, no exercício da competência que lhe é atribuída através da Lei Municipal nº 7.030/2014 e Decreto Municipal nº 26.697, de 01/01/2017;

Considerando a implementação das normas de procedimentos instituídas pela Lei Municipal nº. 7.354, de 30 de dezembro de 2015, e Resolução TCE-ES nº 227 de 25/08/2011 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar e desmembrar a Instrução Normativa SCB nº 01/2016, a qual passa a vigor com a denominação “NORMA DE PROCEDIMENTOS SCB - NP 001/2016 – VERSÃO 02”, aprovada por esta Portaria, correspondendo à Versão 02, referente fluxo de procedimentos para concessão de Aposentadorias, conforme abaixo.

ANEXO I

Norma de Procedimento	Nº / Assunto	Versão
SCB – Sistema de Concessão de Benefícios	SCB – NP 001/2016: Concessão de Aposentadorias	02

Art. 2º As Normas de Procedimento mencionadas no artigo anterior estão à disposição dos usuários no endereço eletrônico www.ipaci.es.gov.br e somente poderão ser alteradas ou adaptadas mediante comunicação oficial expedida pelo Coordenador Executivo do Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo		NORMA DE PROCEDIMENTO		SCB-NP 001/2016
Assunto:				
CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS				
Versão: 02	Data de elaboração:	Data da aprovação: 22/11/2019	Data de vigência: 22/11/2019	
Ato de aprovação: Portaria 760/2019		Unidade Responsável: Benefícios Sociais		
Revisada em: 16/10/2019		Revisado por: Benefícios Sociais		
Anexos: Anexo I – Fluxo: Análise Inicial e Concessão de Aposentadoria Voluntária; Anexo II – Fluxo: Concessão de Aposentadoria Compulsória. Anexo III – Fluxo: Concessão de Aposentadoria por Incapacidade				
Aprovação:				
<p>_____ Assinatura do Diretor de Benefícios Sociais</p> <p>_____ Assinatura da Coordenadora de Controle Interno</p> <p>_____ Assinatura da Presidência Executiva</p>				

1. Finalidade:

Estabelecer os procedimentos e rotinas administrativas para a concessão de benefícios previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

2. Abrangência:

Todas as Unidades do IPACI envolvidas na concessão de Aposentadorias e Pensões aos servidores públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

3. Base Legal e Regulamentar:

Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 88/2015;
Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 19;
Lei Federal nº. 8212/1991 e 8.213/1991;
Lei Federal nº. 9.717/1998 alterada pela Lei nº. 10.887/2004;
Leis Municipais nº. 4009/1994, 4501/1998, 6095/2008, 6640/2012, 6910/2013, 7354/2015;
IN INSS/PRES nº. 50/2011;
IN SPS/MPS nº. 01/2010;
ON MPS/SPS nº. 02/2009;
ON MPS/SPS nº. 01/2012;
IN TCE/ES nº. 31/2014.

4. Conceitos:

Análise inicial: o atendimento através de protocolo com objetivo de análise e levantamento de informações relativas a concessão de aposentadorias;

Aposentadoria Compulsória: modalidade de aposentadoria que afasta os servidores estatutários do cargo público ao completarem o limite de 75 anos de idade;

Aposentadoria por Incapacidade: benefício devido ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição;

Aposentadoria Voluntária: passagem do servidor da atividade para a inatividade, com proventos integrais ou proporcionais, por ter

completado o tempo de contribuição e de idade exigidos por lei.

5. Competências e Responsabilidades:

5.1 - Diretoria de Benefícios Sociais:

- 5.1.1 – Realizar, através de solicitação do segurado – via protocolo-, análise previa de aposentadoria;
- 5.1.2 – Encerrar ficha funcional de “ativo” do segurado no sistema de Gestão de Benefícios;
- 5.1.3 – Encaminhar ao ADM/RH, Termo de Ordem de Inclusão em Folha de Pagamento, devidamente assinado pelo Diretor de Benefício e pela Presidência Executiva;
- 5.1.4 – Entregar ao segurado via original da declaração e Portaria de concessão da aposentadoria e cópia da publicação do ato;
- 5.1.5 – Preencher Assentamento Individual do Aposentado, contendo sua assinatura, declaração de concessão do benefício e a pasta funcional de ativo e arquivar;
- 5.1.6 – Oficiar o Órgão empregador sobre a aposentadoria concedida do segurado até o dia 10 do mês subsequente a data de aposentadoria, anexando cópia do ato legal e da pasta funcional do segurado, na seção de inscrições de férias concedidas;
- 5.1.7 – Incluir, em tabela própria de controle da Diretoria de Benefícios Sociais, os dados do segurado e do benefício;
- 5.1.8 – Oficiar o Órgão empregador sobre suspensão do processo de aposentadoria decorrente de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;
- 5.1.9 – Encaminhar ao ADM/RH, até dia 10 de cada mês, relatório mensal de benefícios concedidos;
- 5.1.10 – Alertar o Controle Interno sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- 5.1.11 – Manter a NP à disposição de todos os servidores, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- 5.1.12 – Cumprir fielmente as determinações da NP, em especial quanto aos procedimentos de controle e padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.
- 5.1.13 – Oficiar o Órgão empregador sobre suspensão do processo de aposentadoria em virtude de PAD não conclusivo.

5.2 - Diretoria Financeira:

- 5.2.1 – Emitir documento comprobatório de contribuições previdenciárias de servidores que não constam na ficha financeira.

5.3 – Coordenadoria Executiva de Controle Interno:

- 5.3.1 – Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos nesta NP;
- 5.3.2 – Promover discussões técnicas para a atualização do conteúdo constante nesta NP;
- 5.3.3 – Atuar, em conjunto com a Diretoria de Benefícios Sociais, na divulgação dos procedimentos.

6. Procedimentos:

ANÁLISE INICIAL PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

6.1 – Diretoria Administrativa (Protocolo)

- 6.1.1 – O servidor que deseja análise da vida funcional para fins de aposentadoria, protocolizar á na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para os servidores da Administração Direta e no respectivo órgão de origem para os servidores da Administração Indireta e Poder Legislativo;
- 6.1.2 – O Órgão de origem anexa ao processo as fichas financeiras, relatório de vida funcional e pasta funcional do requerente, e encaminha ao IPACI.
- 6.1.3 – O setor de Protocolo do Instituto, encaminha o processo para a Diretoria de Benefícios Sociais.

6.1.3.1 – Caso não conste no sistema de controle de processo, realizar inclusão.

6.2 – Diretoria de Benefícios Sociais

6.2.1 – Incluir dados da pasta funcional, contendo número, matrícula e nome do segurado em planilha própria para controle.

6.2.2 – Complementar relatório de vida funcional que deverá identificar:

- a) data de nascimento do segurado;
- b) data de ingresso do servidor no ente;
- c) se as vantagens da carreira do servidor estão atualizadas;
- d) indicação dos atos administrativos e legais que compõem a remuneração do servidor;
- e) faltas injustificadas;
- f) relação de licença sem vencimentos com ou sem contribuição previdenciária;
- g) averbação e/ou desaverbação de Certidão do Tempo de Contribuição - CTC;
- h) apuração do tempo de contribuição no cargo efetivo e averbado;
- i) indicação das modalidades de aposentadoria que o servidor faz ou fará jus.

6.2.3 – Inserir no cadastro do servidor no sistema de Gestão de Benefícios o relatório emitido para fins de arquivo.

6.2.4 – Agendar com o requerente atendimento presencial com fim de esclarecimentos sobre a análise requerida e entrega de cópia da análise.

6.2.4.1 – Caso o servidor tenha cumprido os requisitos e desejar aposentar-se, proceder conforme item 6.3;

6.2.4.2 – Caso o servidor tenha cumprido os requisitos, entretanto, não deseja aposentadoria imediata ou não tenha cumprido os requisitos, o processo e pasta funcional deverão ser encaminhados ao Órgão de origem para arquivo.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

6.3 – Diretoria Administrativa (Protocolo)

6.3.1 – O requerimento de aposentadoria deverá ser precedida obrigatoriamente da conclusão do procedimento previsto no item 6.1 e 6.2, desta NP. A não observância deste disposto acarretará a suspensão processual, até que seja realizado o procedimento previsto nos itens 6.1 e 6.2, devendo o servidor ser cientificado.

6.3.2 – O requerimento deverá ser apresentado com no mínimo 45 dias de antecedência à data de aposentação, sendo esta, preferencialmente, concedida no último dia de cada mês.

6.3.3 – Protocolizar e autuar a documentação na seguinte ordem:

- a) requerimento devidamente assinado pelo segurado;
- b) cópia autenticada ou apresentação original do documento de identidade;
- c) cópia autenticada ou apresentação original do CPF;
- d) cópia autenticada ou apresentação original legível da certidão de nascimento ou casamento ou averbação do divórcio emitida com até 90 dias ou declaração de união estável;
- e) cópia autenticada ou apresentação original da certidão de óbito, quando viúvo;
- f) cópia autenticada ou apresentação original do comprovante de residência em nome do segurado ou declaração de residência;
- g) declaração de acúmulo de cargos preenchida pelo segurado, conforme Portaria 93/2019;
- h) declaração nos termos da Portaria 723/2019, no caso de modalidade especial de magistério.

6.4 – Diretoria de Benefícios Sociais

6.4.1 – Solicitar formalmente ao Órgão empregador, pasta funcional caso se enquadre na situação prevista no item 6.2.4.2, e declaração de existência de PAD em andamento;

6.4.1.1 – No caso de existência de PAD, em andamento, a concessão será suspensa até o prazo previsto no art. 10 da Lei 4891/99;

6.4.1.2 – Inexistindo PAD em andamento, segue o fluxo 6.4.2;

6.4.2 – Verificar se apresenta acúmulo de cargo, emprego ou função pública, nos moldes da Portaria 93/2019:

6.4.2.1 – Inexistindo acúmulo de cargos, segue o fluxo 6.7.2;

6.4.2.2 – No caso de acúmulo de cargo, encaminhar à Diretoria Jurídica para análise e parecer;

6.5 – Diretoria Jurídica

6.5.1 – Após análise e parecer, encaminhar Presidência para deliberação

6.6 – Presidência Executiva

6.6.1 – Deliberar sobre a suspensão do processo de aposentadoria em virtude de acúmulo de cargos, emprego e função pública:

6.6.1.1 – No caso de acúmulo legal de cargos, segue o fluxo 6.7.2;

6.6.2.2 – No caso de indício de acúmulo ilegal de cargos, suspender o processo de aposentadoria e encaminhar à Diretoria de Benefícios Sociais para cientificar o servidor e oficiar o Órgão de origem sobre a decisão de suspensão do processo de aposentadoria por indício de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública bem como para que tome as providências cabíveis.

6.7 – Diretoria de Benefícios Sociais

6.7.1 – Cientificar servidor e oficiar o Órgão de origem sobre a decisão de suspensão do processo de aposentadoria por indício de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como, para que este, tome as providências cabíveis;

6.7.2 – Atualizar dados cadastrais e incluir no sistema de Gestão de Benefícios, anexando nos autos os documentos relacionados, na seguinte ordem:

- a) declaração de existência de PAD em andamento;
- b) qualificação pormenorizada da vida funcional do servidor atualizada;
- c) processo de averbação de tempo de contribuição;
- d) demonstrativo de tempo de contribuição;
- e) cópia do Relatório Mensal de Apuração e Controle – REMACO, dos últimos 36 (trinta e seis) meses que antecederam a aposentadoria, quando Auditor Fiscal;
- f) Relatório de média das gratificações, nos casos previstos no artigo 35 caput e §1º, da Lei nº 6.910/2013;
- g) espelho do demonstrativo de pagamento do último mês trabalhado, para aposentadoria voluntária com proventos integrais à última remuneração em atividade;
- h) fichas financeiras de Junho/1994 até o mês em que se deu a aposentadoria voluntária com proventos integrais ou proporcionais, pela média aritmética simples;
- i) planilha de cálculo da média de proventos para aposentadoria voluntária com proventos integrais ou proporcionais, pela média aritmética simples;
- j) demonstrativo da fixação dos proventos;
- k) minuta da portaria de concessão da aposentadoria.

6.7.3 – Encaminhar a Diretoria Jurídica.

6.8 – Diretoria Jurídica

6.8.1 – Emitir parecer técnico sobre os requisitos, fixação de proventos e fundamentações legais.

6.9 – Presidência Executiva

6.9.1 – Homologar a decisão e encaminha à Diretoria de Benefícios;

6.10 – Diretoria de Benefícios

6.10.1 – Editar ato legal e encaminhar para publicação em Diário Oficial do Município;

6.10.2 – Inserir sumário no processo de aposentadoria;

6.10.3 – Digitalizar processo de aposentadoria, incluindo o arquivo no sistema de Gestão de Benefícios;

6.10.4 – Encaminhar, através de ofício e registro em sistema de tramitação de processos, processo de aposentadoria ao TCE/ES

para registro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura da concessão;

6.11 – TCE-ES

6.11.1 – Análise de processo de aposentadoria para registro;

6.12 – Presidência Executiva

6.12.1 – Ciência de análise de processo de aposentadoria pelo TCE-ES, encaminha à Diretoria de Benefícios providências;

6.13 – Diretoria de Benefícios

6.13.1 – Registrado, segue análise de Compensação Previdenciária – COMPREV;

6.13.2 – Não registrado, atender as diligências do TCE-ES e reencaminhar para registro;

6.13.3 – Após registro do TCE-ES Arquivar no Assentamento Individual do Aposentado.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

6.14 – Órgão de Origem

6.14.1 – O Órgão de origem deve encaminhar através de ofício, pasta funcional do segurado, até 60 dias anteriores à data em que o servidor atingir a data limite comunicando a expectativa de aposentadoria compulsória;

6.15 – Presidência Executiva

6.15.1 – Ciente, solicita abertura de processo;

6.16 – Diretoria Administrativa

6.16.1 – Protocolizar, após ciência da Presidência, o ofício do item 6.14.1;

6.17 – Diretoria de Benefícios

6.17.1 – Analisar a pasta funcional e anexar aos autos os seguintes documentos:

a) cópia autenticada ou apresentação original do documento de identidade;

b) cópia autenticada ou apresentação original do CPF;

c) cópia autenticada ou apresentação original da certidão de nascimento, casamento ou averbação do divórcio emitida em até 90 dias; ou declaração de união estável;

d) cópia autenticada ou apresentação original certidão de óbito, quando viúvo;

e) cópia autenticada ou apresentação original comprovante de residência em nome do segurado ou declaração de residência.

f) Declaração de acúmulo de cargo preenchida pelo segurado, conforme Portaria 93/2019;

6.17.2 – Verificar se apresenta acúmulo de cargo, emprego ou função pública, nos moldes da Portaria 93/2019:

6.17.2.1 – Inexistindo

acúmulo de cargos, segue o fluxo 6.20.2;

6.17.2.2 – No caso de

acúmulo de cargo, encaminhar à Diretoria Jurídica para análise e parecer;

6.18 – Diretoria Jurídica

6.18.1 – Após análise e parecer, encaminhar Presidência para deliberação;

6.19 – Presidência Executiva

6.19.1 – Deliberar sobre a suspensão do processo de aposentadoria em virtude de acúmulo de cargos, emprego e função pública:

6.19.1.1 – No caso de acúmulo legal de cargos, segue o fluxo 6.20.2;

6.19.1.2 – No caso de indício de acúmulo ilegal de cargos, suspender o processo de aposentadoria e encaminhar à Diretoria de Benefícios Sociais para cientificar o servidor e oficial Órgão de origem sobre a decisão de suspensão do processo de aposentadoria por indício de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública bem como para que tome as providências cabíveis.

6.20 – Diretoria de Benefícios Sociais

6.20.1 – Cientificar servidor e oficial o Órgão de origem sobre a decisão de suspensão do processo de aposentadoria por indício de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como, para que este, tome as providências cabíveis;

6.20.2 – Atualizar obrigatoriamente o cadastro no sistema de Gestão de Benefícios, e anexar a documentação ao processo físico na seguinte ordem:

a) declaração do jurisdicionado informando se o servidor responde a algum procedimento administrativo disciplinar;

b) qualificação pormenorizada da vida funcional do servidor;

c) processo de averbação de tempo de contribuição;

d) demonstrativo de tempo de contribuição;

e) cópia do Relatório Mensal de Apuração e Controle – REMACO, dos três últimos anos antes da aposentadoria, quando Auditor Fiscal;

f) Relatório de média das gratificações, nos casos do previsto no artigo 35 caput e §1º, da Lei nº 6.910/2013;

g) fichas financeiras de Junho/1994 até o mês em que o servidor completou os 75 anos de idade;

h) planilha de cálculo da média de proventos;

i) demonstrativo da fixação dos proventos;

j) minuta da portaria de concessão da aposentadoria.

6.20.3 – Encaminhar a Diretoria Jurídica.

6.21 – Diretoria Jurídica

6.21.1 – Emitir parecer sobre os requisitos, fixação de proventos e fundamentações legais.

6.22 – Presidência Executiva

6.22.1 – Homologar a decisão e encaminha à Diretoria de Benefícios.

6.23 – Diretoria de Benefícios

6.23.1 – Editar ato legal e encaminhar para publicação em Diário Oficial do Município;

6.23.2 – Inserir sumário no processo de aposentadoria;

6.23.3 – Digitalizar processo de aposentadoria, incluindo o arquivo no sistema de Gestão de Benefícios;

6.23.4 – Encaminhar, através de ofício e registro em sistema de tramitação de processos, processo de aposentadoria ao TCE/ES para registro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura da concessão.

6.24 – TCE-ES

6.24.1 – Análise de processo de aposentadoria para registro.

6.25 – Presidência Executiva

6.25.1 – Ciência de análise de processo de aposentadoria pelo TCE-ES, encaminha à Diretoria de Benefícios providências.

6.26 – Diretoria de Benefícios

6.26.1 – Registrado, segue análise de Compensação Previdenciária – COMPREV;

6.26.2 – Não registrado, atender as diligências do TCE-ES e encaminhar para registro;

6.26.3 – Após registro do TCE-ES Arquivar no Assentamento Individual do Aposentado.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

6.27 – Gerência de Perícias Médicas

6.27.1 – O servidor avaliado pela junta médica considerado incapaz definitivamente para desempenhar suas atividades laborais será aposentado por incapacidade e cientificado da decisão de junta médica no processo que gerou a aposentação;

6.27.2 – A Gerência de Perícia Médica deve protocolizar Termo de Abertura de processo administrativo para concessão de Aposentadoria por Incapacidade, contendo:

a) Cópia conferida a original do laudo médico pericial que

declarou a incapacidade do servidor;

b) cópia autenticada ou apresentação original do documento de identidade;

c) cópia autenticada ou apresentação original do CPF;

d) cópia autenticada ou apresentação original da certidão de nascimento, casamento ou averbação do divórcio; ou declaração de união estável; emitida no prazo máximo de 90 dias;

e) cópia autenticada ou apresentação original da certidão de óbito, quando viúvo;

f) cópia autenticada ou apresentação original do comprovante de residência em nome do segurado ou declaração de residência;

g) declaração de acúmulo de cargos preenchida pelo segurado, conforme Portaria 93/2019.

6.28 – Diretoria de Benefícios

6.28.1 – Solicitar formalmente ao Órgão empregador pasta funcional do servidor e declaração de existência de PAD em andamento, para instrução processual;

6.28.2 – Verificar se apresenta acúmulo de cargo, emprego ou função pública, nos moldes da Portaria 93/2019:

6.28.2.1 – Inexistindo

acúmulo de cargos, segue o fluxo 6.31.2;

6.28.2.2 – No caso de

acúmulo de cargo, encaminhar à Diretoria Jurídica para análise e parecer;

6.29 – Diretoria Jurídica

6.29.1 – Após análise e parecer, encaminhar Presidência para deliberação;

6.30 – Presidência Executiva

6.30.1 – Deliberar sobre a suspensão do processo de aposentadoria em virtude de acúmulo de cargos, emprego e função pública:

6.30.1.1 – No caso de acúmulo legal de cargos, segue o fluxo 6.31.2;

6.30.1.2 – No caso de indício de acúmulo ilegal de cargos, suspender o processo de aposentadoria e encaminhar à Diretoria de Benefícios Sociais para cientificar o servidor e oficiar Órgão de origem sobre a decisão de suspensão do processo de aposentadoria por indício de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública bem como para que tome as providências cabíveis.

6.31 – Diretoria de Benefícios Sociais

6.31.1 – Cientificar servidor e oficiar o Órgão de origem sobre a decisão de suspensão do processo de aposentadoria por indício de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como, para que este, tome as providências cabíveis;

6.31.2 – Atualizar dados cadastrais e instruir no sistema de Gestão de Benefícios e o procedimento, anexando nos autos os documentos relacionados, na seguinte ordem:

a) declaração de existência ou não de PAD;

b) qualificação pormenorizada da vida funcional do servidor;

c) processo de averbação de tempo de contribuição;

d) demonstrativo de tempo de contribuição;

e) cópia do Relatório Mensal de Apuração e Controle – REMACO, dos últimos 36 (trinta e seis) meses que antecederam a aposentadoria, quando Auditor Fiscal;

f) Relatório de média das gratificações, nos casos previstos no artigo 35 caput e §1º, da Lei nº 6.910/2013;

g) espelho do demonstrativo de pagamento do último mês trabalhado, para aposentadoria voluntária com proventos integrais à última remuneração em atividade;

h) fichas financeiras de Junho/1994 até o mês em que se deu a aposentadoria voluntária com proventos integrais ou proporcionais, pela média aritmética simples;

i) planilha de cálculo da média de proventos para aposentadoria voluntária com proventos integrais ou proporcionais, pela média aritmética simples;

j) demonstrativo da fixação dos proventos;

k) minuta da portaria de concessão da aposentadoria.

6.31.3 – Encaminhar a Diretoria Jurídica.

6.32 – Diretoria Jurídica

6.32.1 – Emitir parecer sobre os requisitos, fixação de proventos e fundamentações legais.

6.33 – Presidência Executiva

6.33.1 – Homologar a decisão e encaminha à Diretoria de Benefícios;

6.34 – Diretoria de Benefícios

6.34.1 – Editar ato legal e encaminhar para publicação em Diário Oficial do Município;

6.34.2 – Inserir sumário no processo de aposentadoria;

6.34.3 – Digitalizar processo de aposentadoria, incluindo o arquivo no sistema de Gestão de Benefícios;

6.34.4 – Encaminhar, através de ofício e registro em sistema de tramitação de processos, processo de aposentadoria ao TCE/ES para registro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura da concessão;

6.35 – TCE-ES

6.35.1 – Análise de processo de aposentadoria para registro;

6.36 – Presidência Executiva

6.36.1 – Ciência de análise de processo de aposentadoria pelo TCE-ES, encaminha à Diretoria de Benefícios providências;

6.37 – Diretoria de Benefícios

6.37.1 – Registrado, segue análise de Compensação Previdenciária – COMPREV;

6.37.2 – Não registrado, atender as diligências do TCE-ES e reencaminhar para registro;

6.37.3 – Após registro do TCE-ES Arquivar no Assentamento Individual do Aposentado.

7. Considerações Finais:

7.1 – O prazo para conclusão do tópico 6.1 é o de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

7.2 – A realização do tópico 6.1 pelo servidor constitui etapa obrigatória no processo de concessão dos benefícios de aposentadoria voluntária pelo IPACI.

7.3 – Os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários devem ser, obrigatoriamente, movimentados através do sistema de Controle de Processos dentro da estrutura organizacional do IPACI e para outros Órgãos do Município, assim como para envio ao TCE/ES.

7.4 – Para a concessão de Aposentadoria Voluntária o segurado deve ser formalmente cientificado do sobrestamento do processo de aposentadoria, quando da existência de PAD em andamento; neste caso, deverá a Diretoria de Benefícios Sociais oficiar o ente da decisão de suspensão do processo de aposentadoria.

7.5 – A data da saída do segurado no ente, para fins de cadastro no sistema de concessão de benefícios é o mesmo para entrada na inatividade no mesmo sistema.

7.6 – A Diretoria Financeira será consultada e emitirá documento que comprove possível contribuição arrecadada, quando não haja registro de contribuição na ficha financeira;

7.7 – O Instituto poderá, a qualquer tempo, alterar seus procedimentos e suas rotinas, para atender sempre e da melhor forma possível o segurado, seus dependentes, aposentados e pensionistas, bem como para alcançar os melhores resultados.

8. Siglas:

COMPREV – Compensação Previdenciária

NP – Norma de Procedimento

TCE/ES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

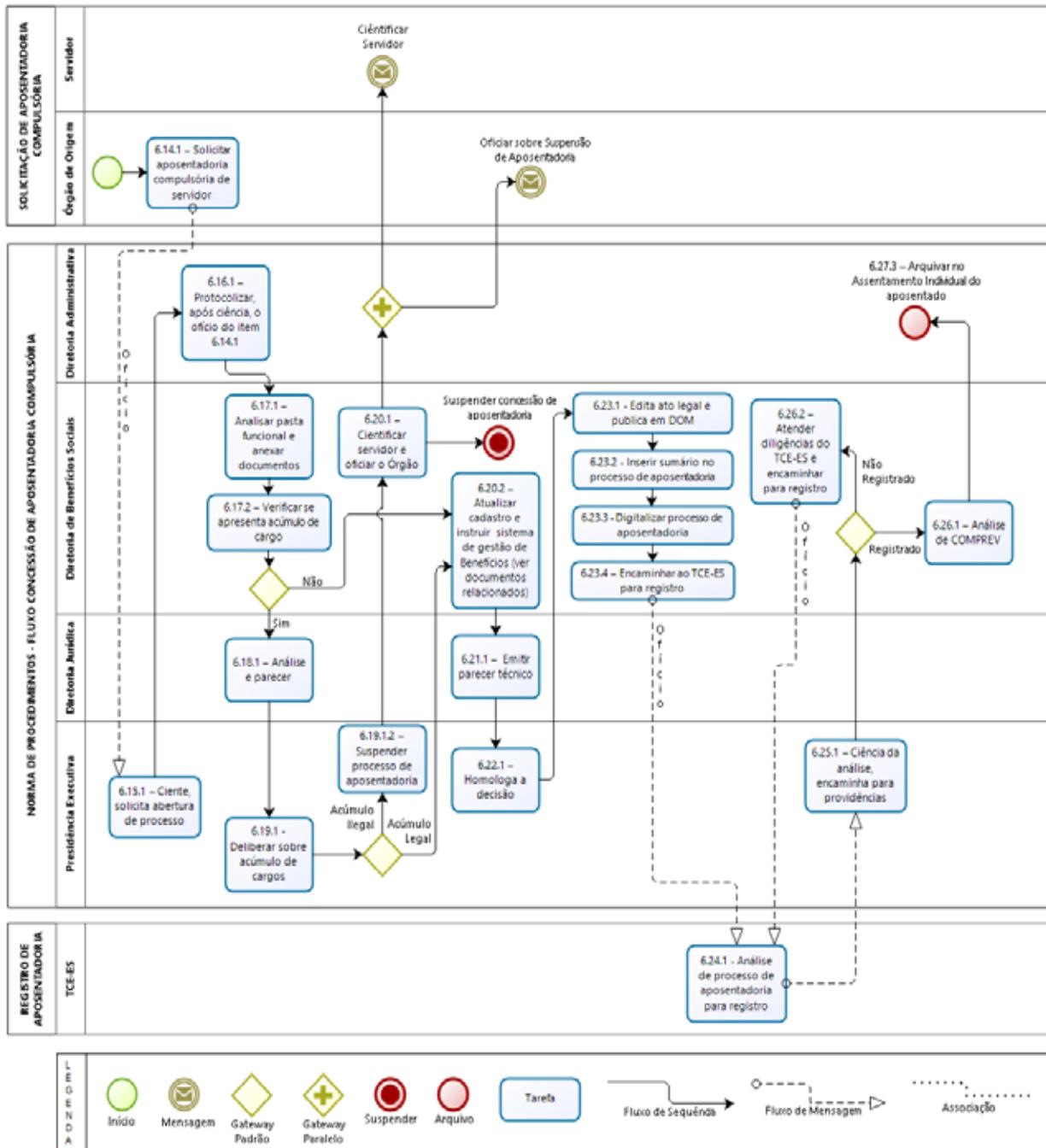
PAD – Processo Administrativo Disciplinar

ADM/RH – Gerência de Recursos Humanos do IPACI.

CECI – Coordenadoria Executiva de Controle Interno.

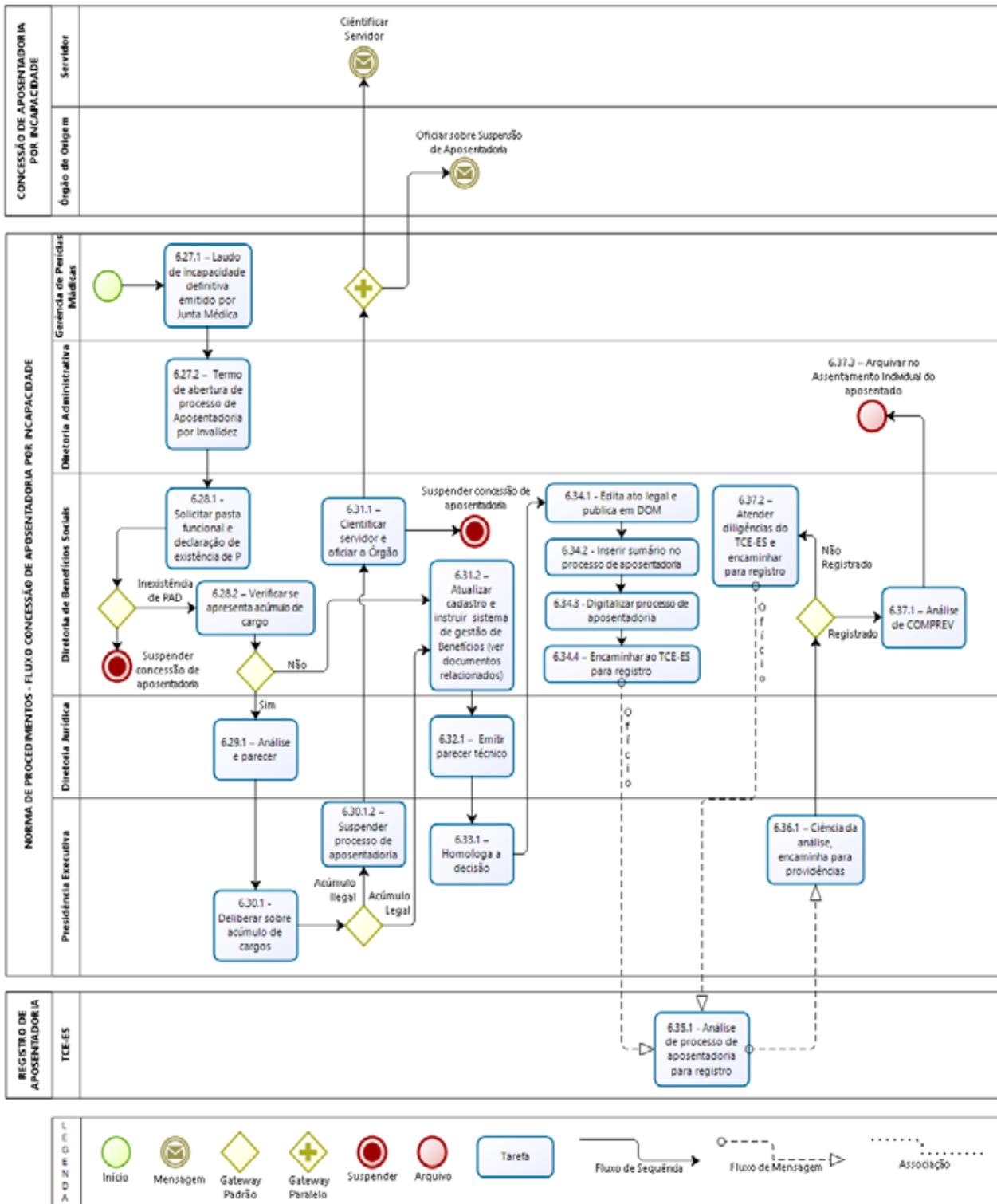


**Norma de Procedimento de Concessão de Aposentadorias
SCB-NP 001/2016 V2 – IPACI
Anexo II – Fluxograma: Concessão de
Aposentadoria Compulsória**





Norma de Procedimento de Concessão de Aposentadorias
SCB-NP 001/2016 V2 – IPACI
Anexo III – Fluxograma: Concessão de
Aposentadoria por Incapacidade



PORTARIA Nº 761/2019**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697/2017 e do Decreto nº 28.168/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II c/c o artigo 67, inciso I, e art 68-A, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento da servidora pública municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **GERLANE RODRIGUES SILVA ALBRIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aos beneficiários: o esposo, Sr. Antonio Carlos Cardim Albrigo e o filho menor Mateus Rodrigues Albrigo, na proporção de 50,00 % (cinquenta por cento) para cada um, sendo o pai responsável pela cota do filho, com vigência a partir de 17 de outubro de 2019, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-42.331/2019, de 14/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 17 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 9h00, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros: Magda Aparecida Gasparini, presidente; Stephanie Karla Darós, secretária; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Jonas Vieira Feliciano; Marcelo Baliana Justo. Aberta a reunião foi passado aos demais conselheiros pela presidente de que a presidente do Instituto fez convite a conselheira Magda Aparecida Gasparini para integrar os quadros do IPACI, no cargo comissionado de Consultora Interna. A conselheira informou que o convite foi aceito e que estava dando ciência ao demais conselheiros do fato. Informou ainda que não há na atual legislação nada que impeça a conselheira de manter seu assento no presente conselho, bem como na presidência do mesmo. Porém para maior transparência informou que caso os demais conselheiros entendessem que seria necessário sua renúncia do cargo de presidente a mesma estava pronta a fazê-lo. Passada a palavra aos demais conselheiros, os mesmos por unanimidade declararam que não haveria necessidade de renúncia, todavia sugeriram que nos processos em que haja

interesse do IPACI e com participação direta da conselheira com emissão de pareceres, a mesma se abstenha ou convoque sua suplente para votação. Passando para a discussão do regimento interno do conselho, foram apontados novos itens para constar do regimento interno, que será copilado pela presidente para levar em pauta na próxima reunião extraordinária. Conforme já estabelecido em reunião anterior o conselho ouvirá os representantes da Caixa Econômica Federal, na próxima reunião ordinária, que acontecerá no dia onze de novembro do corrente ano, para tratar dos processos encaminhados a este conselho através do OFÍCIO/IPACI Nº528/219 (processos nº 46-35359/2018; 46-7187/2019 e 46-30456/2019) distribuído a conselheira Elaine do Nascimento Kale como relatora. A reunião acontecerá no Plenarinho da Câmara Municipal às 9:00hs. Ficou estabelecido ainda que haverá reunião extraordinária no dia 19/11/2019 às 9:00hs, para continuarmos a tratar do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião as 11 (onze) horas e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

Stephanie Karla Darós
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

Isac Juciel França
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Jonas Vieira Feliciano
Membro do Conselho Deliberativo

Marcelo Baliana Justo
Membro do Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 9h00, nas dependências do Plenarinho da Câmara Municipal. Estando presentes os conselheiros: Magda Aparecida Gasparini, presidente; Stephanie Karla Darós, secretária; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Jonas Vieira Feliciano; Marcelo Baliana Justo. Os servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, Cleuzei Miranda Smarzaro Moreira, Antônio Henrique Fraga Botelho, Hudson Dessaune da Silva, Dayse Modesto Correa. Presente o representante da Caixa Econômica Federal o senhor Rafael Maia Duarte, Gerente de Relacionamento PJ – Agência Cachoeiro de Itapemirim. Aberta a reunião a presidente informou que atendendo a solicitação da Caixa Econômica Federal ouviremos o representante mesma para prestar esclarecimentos sobre a matéria, objeto de análise

do conselho deliberativo nos processos nº 46-35359/2018; 46-7187/2019 e 46-30456/2019, distribuído a conselheira Elaine do Nascimento Kale como relatora. O senhor Rafael Maia Duarte fez suas considerações, informando que a CEF atenderá o que o Conselho decidir e colocou-se a disposição para qualquer outro esclarecimento. Devolvida a palavra a presidente, foi informado que os referidos processos serão objeto de análise pela conselheira relatora e após levados a votação do conselho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião as 11 (onze) horas e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

Stephanie Karla Darós
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

Isac Juciel França
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Jonas Vieira Feliciano
Membro do Conselho Deliberativo

Marcelo Baliana Justo
Membro do Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 9h00, nas dependências do Plenarinho da Câmara Municipal. Estando presentes os conselheiros: Magda Aparecida Gasparini, presidente; Stephanie Karla Darós, secretária; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Jonas Vieira Feliciano; Marcelo Baliana Justo. Inicialmente, a conselheira Elaine sugeriu algumas requisições ao IPACI sobre o processo nº 35359/2018, a fim de finalizar o relatório, o que foi acolhido por unanimidade dos conselheiros. Após, foi analisado superficialmente o processo nº 37052/2019 que propõe alteração a Lei nº 6910/2013, tendo como justificativa a alteração da alíquota de contribuição previdenciária, nos termos da PEC 06/2019. Após a análise dos conselheiros, foi verificado que é necessário uma análise mais profunda sobre a minuta de lei. Ficou decidido que o conselheiro João Albano Vargas será o relator do referido processo. Analisando os processos nº 23590/2019 – Código de Ética e nº 45543 – Regimento Interno do Comitê de Investimento, as alterações sugeridas foram acatadas devendo ser providenciadas as elaborações das respectivas resoluções. Diante das demandas urgentes encaminhadas a este Conselho, ficou estabelecido que realização de uma nova reunião extraordinária para o dia 26/11/2019 (terça feira) às 9h para tratar sobre o Regimento Interno, nas dependências do Instituto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião as 11 (onze)

horas e 40 minutos, e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

Stephanie Karla Darós
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

Isac Juciel França
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Jonas Vieira Feliciano
Membro do Conselho Deliberativo

Marcelo Baliana Justo
Membro do Conselho Deliberativo

CÓDIGO DE ÉTICA

Capítulo I

Seção I - DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º . O presente Código de Ética do IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim é aplicado aos servidores efetivos do quadro permanente do instituto, servidores efetivos e empregados públicos não pertencentes ao quadro permanente do Instituto que sejam cedidos ao IPACI, ocupantes de cargos comissionados previstos na estrutura do Instituto, estagiários e contratados, e aos colaboradores quando no desempenho de suas funções e atividades.

Parágrafo único. Para efeitos deste Código de Ética, consideram-se colaboradores os prestadores de serviços, os Conselheiros e outros que tenham relações direta ou indireta com o IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Capítulo II DOS FUNDAMENTOS

Seção I - Disposições Preliminares

Art. 2º. O exercício de cargo ou função pública exige conduta compatível com os preceitos deste Código e com os demais princípios da moral individual, social e funcional, em especial:

I – A legalidade, a dignidade, a publicidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência dos princípios éticos e morais que devem nortear o servidor e o colaborador, seja no exercício de seu cargo, função ou fora dele;

II – O servidor público e o colaborador deverão sempre observar o elemento ético de sua conduta, zelando pela excelência na prestação de seus serviços, o que gerará a eficiência da realização

dos seus atos, mantendo a conduta ilibada em sua vida social, sendo compatível com o cargo ou função que ocupa;

III – O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público e colaborador, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.

Art. 3º. – A função pública se integra na vida particular de cada servidor público e colaborador. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

Art. 4º. Toda pessoa tem direito à verdade, não podendo o servidor ou colaborador omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos próprios interesses ou da Administração Pública.

Seção II - Dos Princípios Fundamentais

Art. 5º. São Princípios fundamentais a serem observados pelos servidores públicos e colaboradores, abrangidos por este Código:

I. Ética: os servidores públicos e colaboradores não poderão desprezar o elemento ético de sua conduta, tendo que decidir entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o oportuno e o inoportuno e principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante às normas estabelecidas no art. 37, caput e § 4º, da Constituição Federal.

II. Moralidade: os servidores públicos e colaboradores deverão prezar pelo equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, bem como zelar pelo respeito aos princípios da razoabilidade e da justiça na conduta do servidor público, objetivando consolidar a moralidade do ato administrativo.

III. Interesse público: os servidores públicos devem tomar suas decisões considerando sempre o interesse público. Não devem fazê-lo para obter qualquer favorecimento para si ou para outrem.

IV. Integridade: os servidores públicos devem agir conscientemente e em conformidade com os princípios e valores estabelecidos neste Código e na legislação aplicável, sempre defendendo o bem comum.

V. Imparcialidade: os servidores públicos devem se abster de tomar partido em suas atividades de trabalho, desempenhando suas funções de forma imparcial e profissional.

VI. Honestidade: o servidor é corresponsável pela credibilidade do serviço público, devendo agir sempre com retidão e probidade, inspirando segurança e confiança na palavra empenhada e nos compromissos assumidos.

VII. Respeito: os servidores públicos devem observar as legislações federal, estadual e municipal. Devem tratar os usuários dos serviços públicos com urbanidade, disponibilidade, atenção e igualdade, sem qualquer distinção de credo, raça, gênero, posição econômica ou social.

VIII. Competência: o servidor público deve buscar a excelência no exercício de suas atividades, mantendo-se atualizado quanto aos conhecimentos e informações necessários, de forma a obter os resultados esperados.

IX. Responsabilidade: o servidor é responsável por suas ações e decisões perante seus superiores, sociedade e entidades que exercem alguma forma de controle, aos quais deve prestar contas, conforme lei ou regulamento.

X. Transparência: as ações e decisões dos agentes públicos

devem ser transparentes, justificadas e razoáveis.

XI. Sustentabilidade: os servidores e colaboradores deverão atuar diligentemente na preservação da natureza e do equilíbrio ecológico em seus aspectos físicos, biológicos e sociais, principalmente em relação ao uso consciente da água, energia, papel, objetos descartáveis, materiais de escritório, combustível, entre outros e observar as políticas públicas de resíduos sólidos.

Seção III - Dos Direitos

Art. 6º. São direitos dos servidores/colaboradores do IPACI:

I. trabalhar em ambiente adequado, com boa salubridade, que preserve sua integridade física, moral, mental e psicológica e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar;

II. ser tratado com equidade nos processos de avaliação do estágio probatório e nos de evolução funcional, para fins de progressão horizontal e vertical, bem com ter acesso às informações a eles inerentes;

III. participar de atividades de capacitação e treinamento necessárias ao seu desenvolvimento profissional;

IV. estabelecer livre diálogo com os colegas e superiores, podendo expor ideias, pensamentos e opiniões, inclusive para discutir aspecto controverso em instrução processual;

V. ter respeitado o sigilo de informações de cunho pessoal, que somente lhe digam respeito, inclusive médicas, ficando restritas somente ao próprio servidor e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações;

VI. manifestar-se sobre fatos que possam prejudicar seu desempenho ou sua reputação;

VII. ter conhecimento do teor da acusação e vista do processo administrativo, quando estiver sendo alvo de investigação.

Seção IV - Dos Deveres

Art. 7º. São deveres dos servidores/colaboradores do IPACI:

I. ser honesto, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade de seu caráter, escolhendo sempre a opção mais vantajosa para o bem comum;

II. desempenhar com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função de que seja titular;

III. tratar com cortesia, urbanidade e atenção os demais servidores públicos, os segurados e os demais cidadãos;

IV. ser assíduo e pontual no serviço;

V. manter conduta compatível com a moralidade pública e com este Código de Ética, de forma a valorizar a imagem e a reputação do serviço público;

VI. trabalhar em equipe, com visão integrada dos serviços prestados pelo IPACI, para oferecer o melhor atendimento aos segurados e demais cidadãos;

VII. atender os prazos estabelecidos no desempenho de suas atividades;

VIII. aperfeiçoar o processo de comunicação e contato com o público;

IX. respeitar a capacidade e limitações individuais de todos os

segurados e demais cidadãos, sem qualquer espécie de preconceito;

X. respeitar a hierarquia, sem receio de representar contra qualquer superior que atente contra este Código, lei ou regulamento;

XI. comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público para sejam tomadas as medidas cabíveis;

XII. representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder de que tenha tomado conhecimento, indicando elementos de prova, para efeito de apuração em processo apropriado;

XIII. participar das ações e estudos que se relacionem com a melhoria e/ou modernização do exercício de suas funções, tendo por objetivo a realização do bem comum;

XIV. respeitar a outros Códigos de Ética aplicáveis, em razão de classe, associação ou profissão;

XV. colaborar com as atividades de fiscalização pelos órgãos de controle;

XVI. manter-se atualizado com as instruções, normas de serviço e legislações pertinentes;

XVII. divulgar e informar a existência deste Código de Ética, estimulando seu integral cumprimento.

Art. 8º. É dever, ainda, do servidor, diante de qualquer situação, verificar se há conflito com os princípios e diretrizes deste Código, devendo questionar se:

I. seu ato viola lei ou regulamento;

II. seu ato é razoável e prioriza o interesse público;

III. sentir-se-ia bem, caso sua conduta fosse tornada pública.

Parágrafo único. Em caso de dúvida, o servidor ou colaborador deverá consultar o Comitê de Ética.

Art. 9º. É vedado aos servidores e colaboradores do IPACI:

I. pleitear, sugerir, provocar ou aceitar qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie de terceiros para si ou para outrem, para o desempenho de suas atribuições ou influenciar outro servidor para o mesmo fim;

II. utilizar servidor público ou colaborador, bem como recursos materiais para atendimento de interesse particular;

III. referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso a servidores públicos, colaboradores, autoridade pública ou a atos do poder público;

IV. manter sob sua chefia imediata cônjuge, companheiro (a) ou parente até o terceiro grau civil;

V. prejudicar, deliberadamente, a reputação de outros servidores, colaboradores, segurados e demais cidadãos;

VI. utilizar de artifícios para dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano;

VII. opor resistência de forma injustificada ao andamento de documentos, processos e/ou serviços;

VIII. retirar do local de trabalho, sem estar devidamente autorizado, qualquer documento ou objeto pertencente ao patrimônio público

para fins particulares;

IX. falsificar, alterar, distorcer, extraviar, sonegar ou inutilizar o teor de documentos ou livros públicos e privados, ou usá-los sabendo-os falsificados;

X. utilizar de informações privilegiadas obtidas no âmbito de suas funções e/ou atribuições em benefício próprio ou de outrem;

XI. exercer atividade profissional antiética ou associar seu nome a empreendimentos ilegais;

XII. ser conivente com o erro, improbidade ou infração a este Código de Ética ou ao de sua categoria profissional.

Art. 10. O servidor ocupante de cargo em comissão, ao deixar o cargo não poderá:

I. atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenha participado, em razão do cargo;

II. prestar consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas do órgão ou da entidade a que esteve vinculado ou com que tenha tido relacionamento direto e relevante nos 03 (três) meses anteriores ao desligamento.

Parágrafo único - O servidor ocupante de cargo em comissão, também não poderá, nos 03 (três) meses seguintes ao término do exercício da função pública:

I. estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica, com a qual tenha mantido relacionamento oficial direto e relevante nos 03 (três) meses anteriores à data na qual deixou o cargo;

II. intervir em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, junto a órgão ou entidade com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos 03 (três) meses anteriores ao término do exercício de função pública.

Capítulo III DA CONDUTA PESSOAL

Seção I - Da Utilização de Recursos Públicos

Art. 11. Os servidores/colaboradores possuem o dever de proteger e conservar os recursos públicos e não poderão utilizar esses recursos, nem permitir o seu uso, a não ser para os fins autorizados em lei ou regulamento.

Art. 12. São considerados recursos públicos, para efeito deste Código:

I. recursos financeiros;

II. suprimentos de escritório, telefones e outros equipamentos e serviços de telecomunicações, correspondências do IPACI, capacidades automatizadas de processamento de dados, instalações de impressão e reprodução, registros e veículos do IPACI;

III. qualquer forma de bens móveis ou imóveis dos quais o IPACI seja proprietário, arrendador ou tenha outro tipo de participação proprietária;

IV. qualquer direito ou outro interesse intangível que seja

comprado com recursos do IPACI, incluindo os serviços de pessoal contratado;

V. tempo oficial, que é o tempo compreendido dentro do horário de expediente que o servidor está obrigado a cumprir.

Art. 13. A utilização de recursos públicos para fins particulares, como atividades sociais ou culturais, reuniões de empregados e outras, deve limitar-se àquela autorizada em lei.

Seção II - Do Conflito de Interesses

Art. 14. Ocorre conflito de interesses quando o interesse particular, seja financeiro, seja pessoal, entra em conflito com os deveres e atribuições do servidor em seu cargo, emprego ou função.

§ 1º. Considera-se conflito de interesses qualquer oportunidade de ganho que possa ser obtido por meio, ou em consequência das atividades desempenhadas pelos servidores/colaboradores em seu cargo, emprego ou função, em benefício:

- I. do próprio servidor;
- II. de parente até o terceiro grau civil;
- III. de terceiros com os quais o servidor mantenha relação de sociedade;
- IV. de organização da qual o servidor seja sócio, diretor, administrador preposto ou responsável técnico.

§ 2º. Os servidores/colaboradores têm o dever de declarar qualquer interesse privado relacionado com suas funções públicas e de tomar as medidas necessárias para resolver quaisquer conflitos, de forma a proteger o interesse público.

Art. 15. São fontes potenciais de conflitos de interesse financeiro e devem ser informadas pelos servidores, quanto a:

- I – propriedades imobiliárias;
- II – participações acionárias;
- III – participação societária ou direção de empresas;
- IV – presentes, viagens e hospedagem patrocinadas;
- V – dívidas;
- VI – outros investimentos, ativos, passivos e fontes substanciais de renda.

Art. 16. São fontes potenciais de conflitos de interesse pessoal:

- I – relações com organizações esportivas;
- II – relações com organizações culturais;
- III – relações com organizações sociais;
- IV – relações familiares entre servidores;
- V – outras relações de ordem pessoal.

Parágrafo único. Relacionamentos de ordem profissional que

possam ser interpretados como favorecimento de uma das fontes acima, mesmo que apenas aparentem conflito de interesses, devem ser evitados. Nesses casos, a consulta ao Comitê de Ética é facultativa.

Seção III - Dos Presentes

Art. 17. Nenhum servidor e/ou colaborador deve receber, pleitear, sugerir ou aceitar, direta ou indiretamente, presentes na forma de bens ou serviços gratuitamente, assim como ajuda financeira, empréstimos, gratificações, prêmios, comissões, promessas de emprego ou favor advindas ou não de uma fonte proibida, excetuando:

- I. os prêmios e brindes concedidos em razão de eventos oficiais;
- II. os presentes com valores individuais inferiores a R\$ 100,00 (cem reais) até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) em cada ano civil.

§ 1º. Os presentes que, por razões econômicas ou diplomáticas, não possam ser devolvidos, deverão ser incorporados ao patrimônio do IPACI.

§ 2º. Considera-se fonte proibida qualquer pessoa, física ou jurídica, que:

- I. tenha contrato ou pretenda celebrar contrato com a municipalidade;
- II. tenha interesses que possam ser afetados pelo desempenho ou não das atribuições do servidor e/ou colaborador.

Seção IV - Do Outro Emprego

Art. 18. Excetuando-se as proibições legais e regulamentares, é permitido ao servidor e/ou colaborador ter outro emprego ou trabalho, desde que não entre em conflito com suas atribuições ou com sua jornada de trabalho de seu cargo ou função no IPACI.

Capítulo IV DA GESTÃO DA ÉTICA

Seção I - Do Comitê de Ética

Art. 19. Fica instituído o Comitê de Ética, vinculado a Presidência Executiva do IPACI, competindo aos seus integrantes:

- I. receber e examinar consultas, denúncias ou representações interpostas sobre atos praticados por servidor e/ou colaborador em contrariedade às normas deste Código de Ética e proceder à apuração de sua veracidade, desde que devidamente instruídas e fundamentadas, inclusive com a identificação do denunciante;
- II. ouvir o denunciante, quando necessário;
- III. comunicar ao denunciante, quando terminado o procedimento, as providências adotadas;
- IV. esclarecer dúvidas a respeito da interpretação das normas constantes neste Código e deliberar sobre os casos omissos recorrendo à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões, para realizar o julgamento à falta de ética do servidor e/ou colaborador;

V. participar de seminários, palestras e discussões a respeito de ética profissional, probidade administrativa e outros cursos afins;

VI. dar ampla divulgação ao Código de Ética;

VII. atuar e decidir nos processos referentes à matéria ética;

VIII. assegurar continuidade, clareza e consistência no propósito da manutenção da ética;

IX. orientar os servidores e/ou colaboradores sobre suas condutas éticas;

X. requerer ao Presidente da Autarquia a aplicação das penalidades previstas na Lei 4009/1994 ou em legislação que venha substituí-la no âmbito da Administração Municipal, ou ainda em legislação especial que venha a ser publicada.

Art. 20. O Comitê de Ética funcionará composto por 03 (três) servidores, todos com nível escolar em grau superior, efetivos e estáveis no Município de Cachoeiro de Itapemirim, que estejam desempenhando suas funções no IPACI, como membro do seu quadro próprio ou cedido.

§ 1º. Não poderão fazer parte do Comitê servidores ou colaboradores que sejam entre si cônjuges, companheiros (as) e parentes até terceiro grau, consanguíneo ou por afinidade, bem como os que tenham sofrido sanção disciplinar ou censura nos últimos 04 (quatro) anos.

§ 2º. A atuação no âmbito do Comitê de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados de relevante serviço público.

§ 3º. O Comitê de Ética sempre será presidido pelo servidor que tiver mais tempo de estabilidade funcional.

§ 4º. O mandato dos membros do Comitê de Ética terá duração de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução pelo mesmo período.

§ 5º. Considera-se impedido de atuar em processo conduzido pelo Comitê de Ética o membro que tiver cônjuge, companheiro (a) e parentes até terceiro grau, consanguíneo ou por afinidade, em julgamento.

Seção II - Das Censuras

Art. 21. A transgressão aos princípios e normas contidas neste Código constituirá infração ética suscetível, conforme sua gravidade, as seguintes penalidades:

I. Censura privada: conterà determinação de fazer, não fazer, alterar, modificar ou retratar-se do ato/fato ou conduta praticados por meios e instrumentos considerados eficazes para atingir os objetivos pretendidos.

II. Censura pública: deverá ser levada ao conhecimento geral por meio de publicação no Diário Oficial Municipal, identificando o nome do censurado, sua lotação e o motivo da aplicação da censura.

Art. 22. Para a fixação da censura serão considerados os

antecedentes do denunciado, as circunstâncias atenuantes ou agravantes e as consequências do fato e/ou ato praticado ou conduta adotada.

Parágrafo único. Os procedimentos a serem adotados pelo Comitê de Ética, para apuração de atitudes e/ou comportamentos que, em princípio, se apresentarem contrários à ética, terão o rito sumário, ouvidas apenas as partes interessadas, garantindo-lhes a ampla defesa e o contraditório.

Art. 23. Qualquer censura, privada ou pública, deverá ser informada ao superior a que o servidor/colaborador subordinar-se, para registro nos assentamentos funcionais, com implicações, de acordo com a previsão legal ou regulamento, nos processos de promoção, bem como nos demais procedimentos próprios da carreira do servidor.

Art. 24. O Comitê de Ética poderá, dada a eventual gravidade da infração do servidor/colaborador ou sua reincidência, encaminhar a decisão e respectivo expediente para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, quando couber, com vistas às providências disciplinares cabíveis.

Seção III - Da Denúncia

Art. 25. A denúncia, para efeito deste Código, compreende a formalização de informação na qual se alega uma transgressão ao Código de Ética por servidor e/ou colaborador.

Art. 26. A denúncia deve ser encaminhada à Comissão de Ética, contendo o seguinte:

I. nome (s) do(s) denunciante(s);

II. nome (s) do(s) denunciado(s);

III. prova ou indício de prova da transgressão alegada.

Parágrafo único. Os procedimentos do Comitê de Ética tramitarão em sigilo absoluto, até a conclusão, somente tendo acesso às informações as partes, seus defensores devidamente constituídos e as autoridades públicas competentes.

Seção IV - Das Disposições Finais

Art. 27. Os casos omissos serão encaminhados à Presidência Executiva para deliberação.

Art. 28. Aos servidores será encaminhado cópia deste Código de Ética para conhecimento, ocasião em aporão suas assinaturas dando ciência da leitura do texto, pelo qual se obrigam a cumprir seus regramentos.

Art. 29. Este Código de Ética entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de novembro de 2019.

Cleuzi Miranda Smarzaró Moreira
Presidente Executiva

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CAPÍTULO I

Do Comitê de Investimentos, da Natureza e da Finalidade

Art. 1º - O Comitê de Investimentos é órgão auxiliar da Presidência Executiva, de caráter consultivo e deliberativo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, observando as diretrizes e deliberações contidas na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo do IPACI e legislação federal pertinente.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos tem por objetivos examinar e debater as questões estratégicas e conjunturais quanto aos investimentos do IPACI, para equalizar os níveis de informação; uniformizar as interpretações e os procedimentos operacionais; assegurar e preservar o crescimento patrimonial do RPPS, objetivando honrar seus compromissos previdenciários, bem como propor, através de documento formal, a Política de Investimentos do IPACI, para apreciação, deliberação e aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único – A Política de Investimentos poderá ser revisada a qualquer tempo pelo Comitê de Investimentos, e submetida a deliberação do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO II

Da Composição, Organização e dos Membros

Art. 3º - O Comitê será composto por 07 (sete) membros vinculados ao ente federativo ou à Unidade Gestora do regime próprio, que detenham qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, cuja composição consta do Decreto Municipal 23.024, de 02 de julho de 2012 com suas alterações ou outro Decreto Municipal que venha substituí-lo.

§1º - Todos os membros do Comitê de Investimentos, obrigatoriamente, deverão possuir certificado de aprovação em exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma, de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, de que trata o Art.º 2º da Portaria MPS 519/2011 e suas alterações, além de possuir escolaridade mínima em nível de graduação, preferencialmente nas áreas de economia, finanças, administração, ciências contábeis ou direito, não sendo permitido a composição do Comitê por membros que não tenham curso superior.

§2º - A comprovação pelo membro nomeado para o Comitê, da certificação exigida no parágrafo anterior deste artigo dar-se-á em até 180 (cento e oitenta) dias após a sua nomeação, e, depois desta data, em não apresentando a comprovação, será obrigatória e automaticamente destituído do Comitê de Investimentos.

§3º - O Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor Financeiro do IPACI, e seus membros escolherão livremente seu(a) secretário(a) dentre seus pares, na forma deste Regimento Interno.

Seção I

Dos Requisitos para Investidura

Art. 4º - São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimento:

a) qualificação em nível superior e conhecimento em finanças e contabilidade;

- b) não haver sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- c) não haver sofrido penalidade administrativa por infração da legislação Previdenciária ou como servidor público nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) outras sanções previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal, ou determinações nas demais legislações federais;
- e) ter idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 5º - Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos desta investidura por:

- a) renúncia;
- b) decisão da maioria dos seus membros;
- c) faltas sem justificativa a (03) três reuniões do Colegiado, consecutivas ou intercaladas;
- d) conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho das atividades;
- e) por denúncia, da prática de atos lesivos aos interesses da instituição, devidamente comprovada, resguardada a ampla defesa;
- f) Quando desqualificado na renovação da Certificação nos termos da Portaria 519/2011 – MPS;

Seção II

Das Atribuições dos Membros do Comitê

Art. 6º - O Comitê será presidido pelo Diretor Financeiro do IPACI, sendo de sua competência:

- I – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;
- III – decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno.

Art. 7º - Aos membros do Comitê compete:

- I – comparecer habitualmente às reuniões;
- II – votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;
- III – sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extrapauta, se a urgência assim o exigir.

Seção III

Das Reuniões

Art. 8º - O Comitê de Investimentos reunir-se-á na sede do IPACI, em suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, sendo que:

- I – As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão mensalmente; e
- II – Reuniões extraordinárias do Comitê poderão ser convocadas pela Presidência Executiva, pelo Presidente do Comitê e por solicitação da maioria simples da totalidade de seus membros;

§1º - As reuniões do Comitê deverão ocorrer sempre com a presença mínima de 04 (quatro) membros.

§2º - As reuniões do Comitê de Investimentos serão secretariadas por membro eleito pelos membros na primeira reunião do Comitê, ou, na sua ausência por qualquer membro indicado pelo Presidente;

Art. 9º - As deliberações do Comitê de Investimentos deverão ser aprovadas por maioria simples dos presentes;

Art. 10 - Será lavrada ata resumida de cada reunião do Comitê de Investimentos, que após assinada deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no site do IPACI.

Art. 11 - As participações nas reuniões do Comitê de Investimentos não serão remuneradas.

Seção IV Da Competência

Art. 12 - Ao Comitê de Investimentos, compete:

- I – analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;
- II – traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
- III – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IPACI;
- IV – avaliar riscos potenciais;
- V – acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;
- VI – deliberar sobre credenciamento de instituições financeiras;
- VII – analisar, pelo menos trimestralmente, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado;
- VIII – elaborar a Política de Investimentos;
- IX – analisar as propostas de investimentos submetidas ao comitê de investimentos;
- X – analisar a composição das carteiras de investimento, observando, os critérios e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e, demais normas originárias dos órgãos competentes;
- XI – propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 13 - O Comitê de Investimento será assessorado por empresa de consultoria em investimentos contratada pelo Instituto.

Seção V Do Apoio Administrativo

Art. 14 - Compete ao membro que for eleito Secretário do Comitê de Investimentos do IPACI:

- I – comunicar e expedir as convocações das reuniões, consoante calendário aprovado;
- II – encaminhar a política de investimentos, após sua aprovação interna, ao Conselho Deliberativo, para análise e parecer;
- III – encaminhar, previamente, estudos e a documentação necessária à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos;
- IV – preparar e encaminhar, em tempo hábil, aos membros do Comitê de Investimentos, informações sobre:
 - a) instituições financeiras, o mercado financeiro, o panorama econômico, o panorama dos mercados de investimentos futuros;
 - b) o dimensionamento e a proposta de alocação dos recursos financeiros do RPPS;
- V - ordenar os processos e a documentação para as reuniões;
- VI - manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos;
- VII - propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê de Investimentos; e
- VIII - cumprir as normas deste regimento.

CAPÍTULO III

Da Execução da Política e Diretrizes de Investimento

Seção I

Do Acompanhamento e Cumprimento da Política de Investimentos

Art. 15 - Compete à Presidência Executiva e ao Comitê de Investimentos do IPACI, nos limites estabelecidos pela Política de Investimentos, cumprir e fazer cumprir a Política e as Diretrizes Gerais de Investimentos, aprovadas pelo Conselho Deliberativo e legislação federal pertinente.

Seção II

Disposições Gerais e Finais

Art. 16 - Os membros do Comitê de Investimentos deverão observar legislação de que trata das Aplicações Financeiras dos RPPS, além de cumprir a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 17 - O presente regimento interno do comitê de investimentos entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2019.

Cleuzei Miranda Smarzaró Moreira
Presidente Executiva

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

Hudson Dessaune da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

PROCESSO: 46- 41364/2019.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002.

CONTRATADO: CONSUL PATRIMONIAL LTDA EPP, CNPJ sob o nº 04.934.077/0001-90.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de serviço de elaboração de laudo de avaliação de imóveis.

VALOR: Total de R\$ 9.449,95 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

NATUREZA DAS DESPESA: 3.3.90.39.05

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.

PRAZO: 07/11/2019 a 05/01/2020.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI em exercício), BRUNO RAMALHO DE OLIVEIRA (Representante da Contratada).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO: 46- 42372/2019.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002.

CONTRATADO: BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 04.093.998/0001-77.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, Incêndio e outros, no imóvel de propriedade do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Av. Brahim Antônio Seder, 96/102, Ed. Centro administrativo Hélio Carlos Manhães.

VALOR: Total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51.99

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.

PRAZO: 14/11/2019 a 12/03/2020.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente Executiva), KÉZIA OTÍLIA ALMEIDA BALARDINO (Representante da Contratada).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva**DATA CI****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019, às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. **CONVOCAÇÃO:** anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias **13, 14 e 18 de novembro de 2019**, em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 5ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 21 de novembro de 2019 às 9:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que represente, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 3) ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2019. **PRESENCAS:** Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira, Sr. Elias Almeida de Araújo e Douglas Chagas Fiorin. **MESA:** Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira e Sr. Elias Almeida de Araújo. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. 1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2019: O conselho fiscal realizou a conferência por amostragem do fluxo documental; 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2019: Foi realizada conferência por amostragem dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, receitas e despesas. No que se refere a divergência no grupo clientes do “balancete contábil x financeiro”, fora informado pela contabilidade que trata-se de duas notas fiscais canceladas, nº 5210 e 5253 do mês 09/2019, as quais serão excluídas do contas a receber, em função do cancelamento. O conselho fiscal recomendou consistir as informações do financeiro com o balancete contábil, a fim de evitar distorções nos saldos, mantendo-se mensalmente procedimento de conciliação contábil; 3) ASSUNTOS GERAIS: O conselho fiscal recomenda ao setor

administrativo/financeiro, a adoção de procedimento de entrega de notas fiscais de saídas, entradas e conhecimento de transporte, dentre outros documentos fiscais a serem registradas na EFD Fiscal em tempo hábil, com fito de cumprir os prazos estabelecidos pela legislação vigente, recomenda ainda o alinhamento da rotina com a atual contabilidade. Por fim, recomenda a consulta das notas fiscais e conhecimento de transporte na agência virtual, a fim de certificar o registro dos documentos fiscais. O conselho reitera a necessidade de rever os procedimentos fiscais/previdenciário na contratação e pessoas físicas, para tanto recomenda o alinhamento das informações entre Administrativo/Financeiro. Ainda, no que se refere às contratações, recomenda analisar o custo da contratação, entre pessoa física x pessoa jurídica, visto em algumas situações ser mais benéfico financeiramente a contratação de pessoa jurídica. Em relação as manifestações de inconformidades conforme consta do Relatório de Pesquisa Fiscal de 13/11/2019 apresentado pelo contador da Companhia, o conselho fiscal recomenda solicitar tais informações à contabilidade anterior, recomenda também que seja levado ao conhecimento do jurídico da Companhia, para acompanhamento do processo administrativo e intervenções necessárias. Registra-se que a contabilidade anterior à época do fato levou ao conhecimento da administração da Companhia, sendo que o mesmo está sendo acompanhado Controladora Nilva desde seu início. O conselho fiscal recomenda o acompanhamento do DTE no e-cac do site da Receita Federal do Brasil, em função de acompanhar os comunicados e notificações daquele órgão, inclusive acompanhamento dos processos administrativos, com mais frequência. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2019

Roney Guimarães Pereira
ConselheiroVictor Abreu Moreira
ConselheiroElias Almeida de Araújo
ConselheiroDouglas Chagas Fiorin
Contador**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 374/2019.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.****RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento da Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, a partir de 25/11/2019:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALESSANDRO SARTORATO	AGP 14	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 375/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores mencionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa, sob os nºs: 95605/2019; 95459/2019; 95448/2019; 95803/2019; 95047/2019.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ELICA IENDEZ MANELI	Assessor Gab. Parlamentar	02	07/11/2019	08/11/2019	09/11/2019
GILMAR GREGIO MARTINS	Assessor Gab. Parlamentar	15	11/11/2019	25/11/2019	26/11/2019
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gab. Parlamentar	04 01	11/11/2019 18/11/2019	14/11/2019 18/11/2019	15/11/2019 19/11/2019
TATIANE DA SILVA DARIO	Assessor Gab. Parlamentar	01	01/11/2019	01/11/2019	02/11/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 376/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposo), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 95964/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
SILVIA CARLA TELLES DOS S. MORAES	SERV. DE LIMPEZA	02	18/11/2019	19/11/2019	20/11/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 377/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento de 05 (cinco) dias do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº (geral) 95904/2019:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
LAIS DO ROSÁRIO DECOTHE	24/10/2015 a 23/10/2016	25/11/2019 a 29/11/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 378/2019.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação da Vereadora Renata Fiório, a partir de 25/11/2019.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
LUCÍLIA RIBEIRO STANZANI	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

BARCELLOS GRANITOS E MARMORES LTDA., CNPJ 36.011.757/0001-28, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 057/2011, através do protocolo sequencial nº 61-4184/2019, com validade até 14/04/2020, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si e para a atividade 5.07 - Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 953, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 4992019FAT

DAM: 3289789

EXTRATO DE LICENÇA

CAIO VINICIUS SILVA MACIEL, CPF: 022.654.167-38, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, por meio do Sequencial N.º 61-3262/2019, para a atividade de 18.06 – Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores), localizada na Dt. Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/N, no bairro Vargem Grande de Soturno, CEP: 29.321-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5082019FAT

DAM: 3289984



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**